



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.241

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2016

83 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 14.550, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas - Sad/Sefaz/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas - SAD/Sefaz/2013 ficam ampliadas no quantitativo de mais 150 (cento e cinquenta) vagas, sendo 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual e 100 (cem) vagas para o cargo de Fiscal Tributário Estadual.

Parágrafo único. As vagas, a que se refere o "caput," serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO N. 14.551, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014, ficam ampliadas no quantitativo de 1 (uma) vaga para o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico-Bioquímico do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A vaga, a que se refere o "caput," será preenchida por candidato aprovado em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO N. 14.552, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014 ficam ampliadas no quantitativo de 3 (três) vagas para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, distribuídas conforme constante no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. As vagas, a que se refere o "caput," serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade

do Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO N. 14.552, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

QUANTITATIVO DE VAGAS AMPLIADAS POR CARGO E FUNÇÃO

Cargo	Função	Quantidade
Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1
Profissional de Serviços Hospitalares	Médico - Medicina de Urgência	1
Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Radiologia	1

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/016339/2016
Empresa: CERÂMICA RAFAELA LTDA
Inscrição n. 28.388.231-0

DESPACHO GABINETE/GOVERNADOR

A Empresa CERÂMICA RAFAELA LTDA firmou no ano de 2013, com o Estado de Mato Grosso do Sul, o Termo de Acordo n. 859/2013, no qual foram concedidos incentivos fiscais de natureza comercial à mesma com a condição expressa da implantação e funcionamento de uma unidade industrial destinada à produção de pisos e revestimentos cerâmicos em São Gabriel do Oeste, MS, posteriormente tendo sido autorizada a alteração do local de implantação para o Município de Rio Verde de Mato Grosso, MS.

Entretanto, apesar de ter utilizado os incentivos fiscais, a unidade industrial não foi instalada. No presente ano a Empresa comunicou o encerramento de suas atividades e pediu o encerramento do Termo de Acordo e a não cobrança da restituição dos benefícios desfrutados.

A Coordenadoria de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico da SEFAZ/MS emitiu parecer pelo cancelamento do Termo de Acordo, com fundamento no art. 21, I, "a", da Lei Complementar n. 93/2001, bem como pelo indeferimento do pedido de não restituição dos incentivos utilizados, com fundamento no art. 22 da Lei Complementar n. 93/2001 e no disposto na cláusula quinta do Termo de Acordo.

Notificada para manifestar-se, nos termos do art. 9º do Decreto n. 10.604/2001, a contribuinte apresentou defesa, alegando que os incentivos não precisariam ser restituídos em havendo justificativa para o descumprimento do Termo de Acordo. À guisa de justificativa, apontou fatos que inviabilizaram o empreendimento, sobretudo que o custo de construção de uma rede de transmissão de biogás entre a Cooperativa Agropecuária de São Gabriel do Oeste (COASGO) e a Cerâmica Rafaela, em São Gabriel do Oeste, se revelou inviável, e que, no Município de Rio Verde de Mato Grosso, a implantação não foi possível porque o BNDES não quis vender o imóvel pretendido.

Manifestando-se sobre a defesa formulada pela contribuinte, a Coordenadoria de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico da SEFAZ/MS entendeu que as razões apontadas pela contribuinte não justificariam a não instalação da unidade industrial, porquanto a) os fatos alegados não são imprevisíveis e supervenientes, e deveriam ter sido obrigatoriamente considerados no projeto de viabilidade técnica do empreendimento, consoante prevê o art. 5º, VII e VIII, do Decreto n. 10.604/2001; b) Os fatos agora alegados, anos após a assinatura do Termo de Acordo, apesar da sua gravidade nunca foram informados ao Fisco, em várias ocasiões a contribuinte tendo reafirmado a viabilidade do empreendimento ao solicitar prorrogações de prazo, sob outras alegações; c) contradição lógica das afirmações da Defendente, que diz que seria viável levar o gás em botijões de São Gabriel a Rio Verde, ao mesmo tempo em que nega esta possibilidade dentro do próprio Município de São Gabriel, onde teria de construir

uma linha de transmissão do gás.

A Coordenadoria de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico manteve o parecer pelo cancelamento dos incentivos fiscais com condenação à restituição dos incentivos utilizados.

O Senhor Secretário de Estado de Fazenda acatou o parecer da Coordenadoria de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico e propôs o cancelamento do Termo de Acordo, bem como o indeferimento do pedido de restituição dos incentivos utilizados e condenação da empresa a restituí-los, na forma da lei.

Analisados os fatos alegados e considerações trazidos pela defesa e pela Coordenadoria de Incentivos Fiscais e de Desenvolvimento Econômico, e

CONSIDERANDO QUE

A condição imposta na cláusula primeira do Termo de Acordo n. 859/2013 para a fruição dos incentivos fiscais nele concedidos era a implantação da unidade industrial destinada à produção de pisos e revestimentos cerâmicos;

A Empresa beneficiária do Termo de Acordo, no período em que, em atividade, utilizou os incentivos fiscais previstos no referido Termo de Acordo;

No corrente ano a empresa comunicou o encerramento das atividades, sem que tenha implantado a unidade industrial que se comprometeu a instalar;

O art. 21, I, "a", da Lei Complementar n. 93/2001 estabelece como motivo para o cancelamento dos incentivos fiscais o descumprimento do projeto básico do estabelecimento econômico produtivo industrial;

A cláusula quinta do Termo de Acordo n. 859/2013 rege que o não cumprimento do cronograma de implantação do empreendimento industrial referido em sua cláusula primeira "[...] implica na devolução aos cofres estaduais dos valores pecuniários, atualizados monetariamente com base nos índices previstos na legislação tributária, fruídos em virtude da utilização dos benefícios fiscais previstos neste instrumento";

O art. 22 da Lei Complementar n. 93/2001 dispõe que cancelado o incentivo fiscal a Empresa beneficiária deve restituir ao Tesouro Estadual os valores pecuniários antes fruídos que tenha sido condenada a restituir;

Os motivos invocados pela Empresa inativada não justificam o descumprimento do compromisso de instalação do estabelecimento industrial, pelos fundamentos apresentados pela Coordenadoria de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico, os quais acolho,

DECIDO:

Cancelar os incentivos fiscais concedidos no Termo de Acordo n. 859/2013.

Indeferir o pedido de não restituição dos incentivos utilizados, condenando a Empresa CERÂMICA RAFAELA LTDA a restituir ao Tesouro do Estado os incentivos fiscais concedidos no Termo de Acordo n. 859/2013, por ela utilizados na forma e com os acréscimos e atualização monetária previstos na cláusula quinta do Termo de Acordo n. 859/2013 e no art. 22 da Lei Complementar n. 93/2001, mediante a exigência do imposto que deixou de ser pago pela utilização daqueles incentivos em sua apuração.

Publique-se.

Cientifique-se a contribuinte da presente decisão.

Proceda-se à exigência do crédito tributário resultante da restituição dos incentivos, na forma da Lei.

Campo Grande (MS), 11 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador de Estado

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	13
Boletim de Licitações.....	42
Boletim de Pessoal.....	47
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	73
Municípios.....	78
Publicações a Pedido.....	83

1 - RONY LUCAS RAMALHO IE: 28.339.411-0
RUA BENJAMIN CONSTANT, 907, B - CENTRO - RIO BRILHANTE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32348-E

2 - LUZIA GONCALAZ MIRANDA TEIXEIRA IE: 28.343.849-5
RUA PROF ETELVINA VASCONCELOS, 1201 - CENTRO - RIO BRILHANTE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32349-E

3 - FABIO RODRIGUES IE: 28.349.515-4
RUA PREFEITO THEOFANES, 1328 - CENTRO - RIO BRILHANTE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32352-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO
Matrícula 816639
Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0007/2016/SAD Nº Cadastral 6544

Processo: 55/000.107/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona - Do Valor do Contrato Corporativo n. 007/2016, e a Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato de Adesão n. 017/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2016.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Prefeitura Municipal de Nioaque, com a Intervenção da Secretaria de Estado de Educação.

Objeto: O TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO tem como finalidade a cedência das dependências da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Indígena 31 de Março - Polo Nioaque, nos períodos matutino e vespertino.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273/81 e Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 02 (dois) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande - MS.
Data da assinatura: 1 de Setembro de 2016.
Assinaturas: Carlos Alberto de Assis, Maria Cecília Amendola da Motta e Gerson Garcia Serpa.

EDITAL n. 43/2016 - SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEFAZ, de 31 de outubro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração da pontuação total obtida na Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas - SAD/SEFAZ/2013, para o cargo de Fiscal Tributário Estadual, relativo ao candidato abaixo indicado, na condição *sub judice* e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1410687-56.2014.8.12.0000:

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
043275002777	KLEYTON GONÇALVES CRUZ (SUB JUDICE)	324

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de
Administração e Desburocratização

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL n. 42/2016 - SAD/SEFAZ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEFAZ, de 31 de outubro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração da pontuação obtida na Etapa II da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas - SAD/SEFAZ/2013, para o cargo de Fiscal Tributário Estadual, relativo ao candidato abaixo indicado, na condição *sub judice* e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1410687-56.2014.8.12.0000:

INSCRIÇÃO	NOME	ETAPA II					
		P1	P2	P3	P4	P5	TOTAL
043275002777	KLEYTON GONÇALVES CRUZ (SUB JUDICE)	44	28	70	30	48	220

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de
Administração e Desburocratização

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL N. 9/2016 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 9/2016 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	IARA SONIA MARCHIORETTO	SV	107481021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-11 05:19:00.0	2016-08-11 20:15:00.0	979.34
00005	VALTER ALMEIDA DA SILVA	SV	52879021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-18 05:19:00.0	2016-08-18 20:15:00.0	989.34

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEPREV - Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	NEUSA BOLZAN VENEGA RENATA RAULE MACHADO	SV	56218023 29428022	IV	Palmas - Campo Grande, Campo Grande - Palmas	2016-08-10 05:19:00.0	2016-08-12 21:59:00.0	3309.04

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	MAURICIO AZAMBUJA FONSECA PATRICIA FREITAS SANTIAGO NANTES ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR	SV SV SV	88325023 118390022 427225021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-26 04:03:00.0	2016-08-28 17:07:00.0	5373.81
00005	FRANCISCA TERKO INOUE ANGELA MARIA QUINTANA	SV SV	129679021 2141021	IV	Goiânia - Campo Grande, Campo Grande - Goiânia	2016-08-16 15:10:00.0	2016-08-19 21:59:00.0	3630.84

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	ENELVO IRADI FELINI	SV	19144024	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2016-08-04 06:13:00.0	2016-08-06 18:36:00.0	591.24

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

CASA CIVIL - Secretaria de Estado da Casa Civil

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00025	SERGIO DE PAULA	SV	426927022	IV	Campo Grande - São Paulo	2016-08-17 06:30:00.0	2016-08-17 09:00:00.0	911.66
00026	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627022 426919021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-02 05:40:00.0	2016-08-02 13:20:00.0	3606.48
00029	SERGIO DE PAULA	SV	426927022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-19 04:03:00.0	2016-08-19 13:20:00.0	2686.34

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00017	GERSON CLARO DINO	SV	58782022	ID	Campo Grande - Recife	2016-08-24 15:10:00.0	2016-08-24 21:33:00.0	646.66
00018	GERSON CLARO DINO	SV	58782022	ID	Recife - Campo Grande	2016-08-28 15:22:00.0	2016-08-28 20:15:00.0	790.66
00019	REGINA MARIA DUARTE	SV	32499024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-11 05:19:00.0	2016-08-11 20:15:00.0	1029.44

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

ESCOLAGOV - Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	WILTON PAULINO JUNIOR	SV	26788024	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-08-17 07:51:00.0	2016-08-18 20:15:00.0	929.44

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00026	MIRIAN CELESTE FERREIRA DIAS MARTINS	NS	560.945.318-68	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2016-08-05 09:40:00.0	2016-08-07 09:25:00.0	1235.24
00027	FELIPE JEAN DE ALMEIDA	NS	374.044.758-30	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2016-08-15 16:50:00.0	2016-08-17 12:10:00.0	4993.60
	HENRY DE CAMARGO	NS	381.675.328-01					
	MARCELO COSTA DA SILVA	NS	102.032.846-07					
	ALESSANDRO COSMO DA CRUZ	NS	424.247.328-17					
	ROMULO A. S. DE OLIVEIRA	NS	363.481.158-79					
	JARDEL FERREIRA DE CARVALHO	NS	351.430.388-63					
LUIS ANDRÉ DOS SANTOS SILVA	NS	432.845.228-24						
MICHAEL TRINDADE DA SILVA	NS	027.372.510-60						
00028	ADRIANA PAVLOVA SCHWARTZENBERG	NS	008.834.867-92	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2016-08-16 13:50:00.0	2016-08-23 21:45:00.0	667.38
00029	ANA BEATRIZ MAGALHÃES MATTAR	NS	086.234.688-64	IV	Navegantes - Campo Grande, Campo Grande - Navegantes	2016-08-16 17:10:00.0	2016-08-18 23:38:00.0	624.32
00030	NATÁLIA PEIXOTO DE MELO NEIVA	NS	036.117.631-79	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2016-08-15 16:50:00.0	2016-08-17 12:10:00.0	1015.20
00031	ANDREA ESCOBAR FREIRE	SV	53172024	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-08-25 07:51:00.0	2016-08-26 20:15:00.0	935.36

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00027	SERGIO WANDERLY SILVA	SV	7569024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-03 05:52:00.0	2016-08-03 20:15:00.0	1595.34

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FERTEL - Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	JOAO BOSCO DE CASTRO MARTINS	SV	23789023	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2016-08-22 05:19:00.0	2016-08-25 08:45:00.0	940.44

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
01361	ADAM MACEDO ADAMI	SV	119697021	IV	Campo Grande - Natal, Natal - Campo Grande	2016-08-08 05:19:00.0	2016-08-12 21:59:00.0	1203.75
01438	JOAO PAULO BARCELLO ESTEVES DANILO FERREIRA SOAREA BARCELLO ESTEVES	NS	037.673.928-28	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-08-01 15:20:00.0	2016-08-01 16:00:00.0	2251.16
		NS	996.739.401-34					
01444	JOSE JERONIMO CRISTALDO RUBENS ANDRADE DE SOUZA PETRONA GALHANO LOPES	NS	200.099.091-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-02 04:03:00.0	2016-08-02 06:50:00.0	2815.98
		NS	062.246.158-37					
		NS	011.591.211-84					
01448	SERGIO JOSE DOS SANTOS SELMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	NS	403.172.341-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-01 04:03:00.0	2016-08-01 06:50:00.0	2235.32
		NS	178.797.281-04					
01450	IVANA APARECIDA ABDALA MONIC ABDALA MOITINHO	NS	073.687.918-89	ID	DOURADOS - Campinas	2016-08-03 10:20:00.0	2016-08-03 13:30:00.0	1627.32
		NS	017.692.761-14					
01451	RONALDO MACHADO DOS SANTOS	NS	519.413.761-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-04 04:03:00.0	2016-08-04 06:50:00.0	810.76
01452	LUIZ AUGUSTO FROES	NS	798.002.201-78	ID	Três Lagoas - Brasília	2016-08-01 02:45:00.0	2016-08-01 12:05:00.0	803.02
01453	VALERIA ROSA DE PAULA NILSEA MARIA DE PAULA	NS	224.958.618-73	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-04 06:30:00.0	2016-08-05 17:07:00.0	3344.82
		NS	700.466.388-49					
01454	FRANCISCO SOARES DA FONSECA CICERA MARIA BRITO DA FONSECA	NS	768.197.013-49	ID	Campo Grande - Brasília	2016-08-04 07:51:00.0	2016-08-04 10:30:00.0	1012.32
		NS	782.719.751-53					
01455	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS	047.912.531-75	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-02 05:40:00.0	2016-08-02 08:35:00.0	1561.30
		NS	002.698.031-22					
01462	DANILO CESAR BORGES BENEVIDES ELILZE DE PAULA BORGES E LIMA	NS	018.338.571-35	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-01 09:25:00.0	2016-08-01 12:20:00.0	1441.32
		NS	554.383.421-72					
01465	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA SIMONE CABRAL MARTINS	NS	232.622.528-75	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-03 05:40:00.0	2016-08-04 08:45:00.0	3558.42
		NS	011.019.361-00					
01466	GISELE DOS SANTOS LAIS ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	NS	962.238.711-04	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-08-04 06:30:00.0	2016-08-04 09:20:00.0	1390.74
		NS	064.908.261-35					
01469	OSMAR MULLER LUCIANE RAMOS MULLER	NS	481.092.401-78	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-02 04:03:00.0	2016-08-03 10:40:00.0	4069.44
		NS	029.481.981-94					
01472	MANUELA MAIDANA MARTINEZ GILBERTO RIBEIRO FERRO	NS	701.213.221-30	ID	Campo Grande - Brasília	2016-08-02 07:51:00.0	2016-08-02 10:30:00.0	1013.12
		NS	372.681.391-87					
01473	ANA CLARA APARECIDA GARCIA ALVES LILIAN CRISTINA ALVES SANTOS	NS	072.681.611-66	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-08-02 05:40:00.0	2016-08-02 08:35:00.0	780.65
		NS	703.089.091-43					
01474	ROSIMEIRE CARVAES BITENCOURT BARRETO SUZANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	NS	810.751.461-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-03 06:30:00.0	2016-08-04 17:07:00.0	3724.82
		NS	005.778.339-01					
01476	LUCIMAR FREITAS DO NASCIMENTO ALZIRO SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR	NS	653.006.881-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-02 06:30:00.0	2016-08-02 09:20:00.0	1904.72
		NS	010.693.481-39					
01478	WILSON CASTRO ROSA	SV	91830024	IV	Belém - Campo Grande, Campo Grande - Belém	2016-08-14 05:19:00.0	2016-08-19 22:13:00.0	1643.34
01479	EDINA FEITOSA DOS SANTOS HELENA FEITOSA DOS SANTOS ALVES	NS	010.653.761-03	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2016-08-02 07:51:00.0	2016-08-02 10:30:00.0	1164.67
		NS	049.664.361-41					
01480	ELAINE CRISTINA RIBEIRO MURILO RIBEIRO BENTO	NS	615.379.501-34	ID	Campo Grande - Brasília	2016-08-02 07:51:00.0	2016-08-02 10:30:00.0	1317.32
		NS	041.942.561-66					
01481	RAQUEL DE BRITO SASDELLI DARCI CANDIDA DE BRITO	NS	716.730.321-68	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-03 04:03:00.0	2016-08-04 08:45:00.0	4241.44
		NS	077.299.168-51					

01482	ALEX SANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO	NS	020.921.641-71	ID	Brasília - Campo Grande	2016-08-02 19:25:00.0	2016-08-02 20:15:00.0	664.58
01483	GILMAR MOITINHO	NS	164.336.531-20	ID	DOURADOS - Campinas	2016-08-03 10:20:00.0	2016-08-03 13:30:00.0	875.25
01484	JOSE JERONIMO CRISTALDO RUBENS ANDRADE DE SOUZA PETRONA GALHANO LOPES	NS NS NS	200.099.091-68 062.246.158-37 011.591.211-84	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-08-02 22:25:00.0	2016-08-02 23:15:00.0	2307.18
01485	DANILO BORGES REINOZO NILO REINOZO	NS NS	006.337.061-16 356.630.491-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-09 04:03:00.0	2016-08-09 06:50:00.0	1641.32
01486	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-08-03 09:50:00.0	2016-08-03 10:40:00.0	1422.03
01487	SERGIO JOSE DOS SANTOS SELMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	NS NS	403.172.341-53 178.797.281-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-08-03 16:15:00.0	2016-08-03 17:07:00.0	1652.12
01488	JANAYNA ORTIZ LOPES SOFIA MOREIRA ORTIZ	NS NS	036.783.751-03 072.546.191-81	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-09 06:30:00.0	2016-08-10 14:22:00.0	1963.54
01489	LOURDES GRESELE MAIZE MIRANDA DE ALMEIDA	NS NS	474.765.160-87 065.477.391-20	ID	Campo Grande - Bauru	2016-08-08 02:55:00.0	2016-08-08 09:40:00.0	2399.32
01490	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-08-04 16:15:00.0	2016-08-04 17:07:00.0	1332.16
01491	TULIO CEZAR ESPINDOLA CRISTALDO MARILENA ESPINDOLA CRISTALDO	NS NS	782.651.261-15 691.171.441-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-04 09:25:00.0	2016-08-05 17:07:00.0	2871.52
01492	LAIS FIGUEIREDO WIDER DAIANE SOARES FIGUEIREDO	NS NS	056.620.811-31 039.794.971-51	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-08-08 05:40:00.0	2016-08-08 08:35:00.0	1532.32
01493	ELAINE CRISTINA RIBEIRO MURILO RIBEIRO BENTO	NS NS	615.379.501-34 041.942.561-66	ID	Brasília - Campo Grande	2016-08-05 10:50:00.0	2016-08-05 17:37:00.0	1153.34
01494	RONALDO MACHADO DOS SANTOS	NS	519.413.761-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-08-05 16:15:00.0	2016-08-05 17:07:00.0	754.16
01495	ANA CLARA APARECIDA GARCIA ALVES LILIAN CRISTINA ALVES SANTOS	NS NS	072.681.611-66 703.089.091-43	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-08-05 17:50:00.0	2016-08-05 18:36:00.0	876.62
01498	EDUARDO MALHEIROS FERREIRA	SV	101060021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-23 07:51:00.0	2016-08-24 20:15:00.0	819.44
01499	HELIO ROSA DE ARAÚJO MARIA RENATA DE REZENDE OLIVEIRA ARAÚJO ANTONIO CARLOS DE REZENDE OLIVEIRA ARAÚJO	NS NS NS NS	873.671.221-34 013.110.361-05 3067680728	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2016-08-10 06:13:00.0	2016-08-11 21:00:00.0	3838.86
01500	APARECIDA ANTONIA DA SILVA LEONE RAMAO FERREIRA	NS NS	249.644.841-49 220.304.501-97	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-08-09 22:25:00.0	2016-08-09 23:15:00.0	1818.12
01501	VALDINEIA MARQUES RIBEIRO DA SILVA OTAVIO MARQUES DA SILVA	NS NS	905.600.431-04 064.763.751-05	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2016-08-10 10:20:00.0	2016-08-10 13:30:00.0	1537.12
01502	EVELHIELLEN NERES CARDOSO LAISLA GABRIELLI NERES MARTINI EZEQUIEL MARTINI BOZZA	NS NS NS	029.672.291-05 048.972.811-13 005.247.920-03	IV	Campo Grande - Campinas, Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2016-08-10 14:20:00.0	2016-08-13 09:10:00.0	6275.20
01503	ROSEMAR DIEMES DE OLIVEIRA	NS	653.003.511-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-10 05:40:00.0	2016-08-12 18:36:00.0	1957.72
01504	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	NS NS	287.489.723-04 167.828.198-05	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-11 05:40:00.0	2016-08-15 21:56:00.0	2842.42
01505	LUANA RIBEIRO DA SILVA RAFAEL GAUNA DE MATOS	NS NS	030.612.041-05 004.522.161-84	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-11 05:40:00.0	2016-08-12 21:56:00.0	3721.00
01506	JHONATAN SIDNEI DA SILVA BORIN JHON MAIKE BORIN	NS NS	087.078.819-16 071.739.661-40	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2016-08-10 10:20:00.0	2016-08-12 09:45:00.0	3508.76
01507	LIDIANE BALBE MARQUES MARILUCE ANTUNES DA SILVA	NS NS	637.463.871-91 038.921.211-33	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-10 04:03:00.0	2016-08-10 06:50:00.0	2235.32
01508	DANILO CESAR BORGES BENEVIDES ELILZE DE PAULA BORGES E LIMA	NS NS	018.338.571-35 554.383.421-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-09 15:20:00.0	2016-08-09 16:00:00.0	2485.32
01509	MANUELA MAIDANA MARTINEZ GILBERTO RIBEIRO FERRO LUIZ AUGUSTO FROES	NS NS NS	701.213.221-30 372.681.391-87 798.002.201-78	ID	Brasília - Campo Grande	2016-08-09 19:25:00.0	2016-08-09 20:15:00.0	2479.74
01510	GILMAR MOITINHO MONIC ABDALA MOITINHO	NS NS	164.336.531-20 017.692.761-14	ID	Campinas - DOURADOS	2016-08-10 08:20:00.0	2016-08-10 09:45:00.0	1763.08
01511	SANDRA LUCIA DE SOUZA RAMAO ANTONIO DA SILVA	NS NS	529.402.761-53 163.498.301-72	ID	Campo Grande - Bauru	2016-08-10 10:27:00.0	2016-08-10 18:10:00.0	2833.32
01512	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS	390.426.501-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-10 18:12:00.0	2016-08-11 17:07:00.0	1576.27
01513	LAVIA APARECIDA ALVES PRIORI DAVI PRIORI CARBONARIO HETZEL ELILZE DE PAULA BORGES E LIMA	NS NS NS	020.534.521-29 073.812.061-88 554.383.421-72	ID	Campinas - DOURADOS	2016-08-10 08:20:00.0	2016-08-10 09:45:00.0	2644.62
01514	EDINA FEITOSA DOS SANTOS HELENA FEITOSA DOS SANTOS ALVES	NS NS	010.653.761-03 049.664.361-41	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2016-08-09 19:25:00.0	2016-08-09 20:15:00.0	1388.51
01515	FRANCISCO SOARES DA FONSECA CICERA MARIA BRITO DA FONSECA	NS NS	768.197.013-49 782.719.751-53	ID	Brasília - Campo Grande	2016-08-09 21:15:00.0	2016-08-09 21:59:00.0	2361.16
01516	DONATO ORTIZ IRACI BARBOSA LOPES	NS NS	313.219.091-87 404.920.101-10	ID	Brasília - Campo Grande	2016-08-10 19:25:00.0	2016-08-10 20:15:00.0	1453.16
01517	SIMONE MARIA TEIXEIRA DA COSTA VALCLEIDE COSTA TEIXEIRA DE SOUSA	NS NS	937.374.833-53 088.211.193-00	ID	Brasília - Campo Grande	2016-08-09 19:25:00.0	2016-08-09 20:15:00.0	1653.16
01518	ROSIMEIRE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CLEONICE RODRIGUES	NS NS	315.436.558-31 023.300.091-78	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2016-08-10 02:55:00.0	2016-08-12 22:30:00.0	4030.64
01519	YANDERSON TALIS CORREA SANTANA DA SILVA LUCIANE CORREA SANTANA	NS NS	031.726.811-22 998.547.161-04	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2016-08-13 04:03:00.0	2016-08-13 13:00:00.0	1279.52
01520	CERES CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO ILMA RUFINO DE LIMA	NS NS	328.219.708-03 293.426.431-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-14 05:40:00.0	2016-08-14 08:35:00.0	1561.30
01521	AGNES TATIANE PINTO BARBOSA PEDRO HENRIQUE BARBOSA XIMENES	NS NS	017.004.001-18 018.432.741-59	ID	Campo Grande - Brasília	2016-08-14 07:51:00.0	2016-08-14 10:30:00.0	1201.52
01522	JOSE SILVA DOS SANTOS ROSANGELA SOUZA CARVALHO	NS NS	139.305.321-15 824.181.951-04	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2016-08-11 02:55:00.0	2016-08-13 12:00:00.0	4027.96
01523	VALDEMIR LIMA DA SILVA DORACINA SANTANA	NS NS	171.985.009-78 175.554.851-68	ID	Campo Grande - Campinas	2016-08-15 14:20:00.0	2016-08-15 16:55:00.0	2018.90
01524	MARIA LUCIA SOUZA ADAO RAMAO DE SOUZA	NS NS	313.279.901-72 105.373.331-34	ID	Três Lagoas - Campinas	2016-08-14 17:10:00.0	2016-08-14 19:35:00.0	1267.82
01525	HELOISA REY FARZA	NS	913.628.307-04	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2016-08-30 10:45:00.0	2016-09-01 19:30:00.0	570.64

01526	FRANCISCO OSCAR DE SIQUEIRA FRANÇA	NS	014.111.398-79	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2016-08-30 12:40:00.0	2016-09-01 17:05:00.0	827.24
01527	MARLENE ZANNIN	NS	448.593.849-20	IV	Florianópolis - Campo Grande, Campo Grande - Florianópolis	2016-08-30 10:25:00.0	2016-09-01 22:49:00.0	1048.44
01528	ILSON PEREIRA BENAGEM ROSA VITOR DE AZEVEDO RAFAEL VITOR DE AZEVEDO BENAGEM	NS NS NS	956.826.191-53 385.553.601-53 009.427.811-39	ID	DOURADOS - Ribeirão Preto	2016-08-15 10:20:00.0	2016-08-15 16:15:00.0	3934.98
01529	MARCILIO CHAGAS RIBEIRO ELIZIA ALVES DE OLIVEIRA	NS NS	421.121.921-91 511.225.881-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-14 06:40:00.0	2016-08-14 09:25:00.0	1917.32
01530	MIGUEL RICALDI DE MENDONÇA LILDAIANE CRUZ RICALDI	NS NS	077.372.911-99 009.650.081-69	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-08-13 09:25:00.0	2016-08-13 12:50:00.0	904.66
01531	ALICE REGINA DE ALMEIDA	NS	608.487.311-15	ID	Campo Grande - Goiânia	2016-08-15 18:03:00.0	2016-08-15 23:20:00.0	915.66
01532	DIONIZIO FERREIRA DOS SANTOS	NS	031.761.098-81	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-16 04:03:00.0	2016-08-17 17:07:00.0	1389.82
01533	JEFFERSON GEOVANE SILVA OLIVEIRA JANE DA SILVA VILALVA	NS NS	056.748.921-30 022.313.851-71	ID	Campo Grande - Bauru, Campo Grande - Bauru	2016-08-15 18:03:00.0	2016-08-15 22:10:00.0	2129.84
01534	JANE MOURA DA ROSA LIMA	NS	367.089.171-49	ID	Campo Grande - Bauru	2016-08-16 02:55:00.0	2016-08-16 09:40:00.0	1097.45
01535	ROSINHA MENDES ROSANE APARECIDA DE PAULA MAGALHÃES LUCAS FERNANDO MAGALHÃES DA SILVA BRITES MARIA GIANA MAGALHAES DA SILVA BRITES	NS NS NS NS NS	773.953.951-15 035.573.291-27 035.539.541-08 058.841.831-51	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-08-17 10:50:00.0	2016-08-17 13:25:00.0	3005.70
01536	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	653.316.211-04 050.055.701-28	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-08-16 04:03:00.0	2016-08-16 06:50:00.0	1546.32
01537	GLAUCE DOS SANTOS MORAIS MARIA CLARA DOS SANTOS MORAIS	NS NS	002.027.311-89 845.666.551-72	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2016-08-16 10:20:00.0	2016-08-17 16:45:00.0	3139.16
01538	LUANNA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	041.875.881-67 012.327.941-04	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-16 04:03:00.0	2016-08-17 12:56:00.0	3077.64
01539	ANA KAROLINA ALVES FERREIRA RAFAELA ALVES RIBEIRO	NS NS	067.230.871-19 056.938.281-58	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2016-08-17 10:20:00.0	2016-08-17 13:30:00.0	1393.53
01540	FABRICIA VALDEZ NAJI ROA	NS	866.303.691-49	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2016-08-17 04:03:00.0	2016-08-17 09:30:00.0	537.66
01541	ROMILDO DA SILVA PEREIRA FABIANA DA SILVA MARIANO ORLANDO DE CASTRO SOUZA	NS NS NS	002.719.241-52 706.753.681-20 203.417.841-68	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2016-08-14 17:20:00.0	2016-08-15 16:45:00.0	6987.60
01542	WILSON LETTE DA ROCHA WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA	NS NS NS	172.096.331-20 894.200.801-10 250.386.131-87	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2016-08-15 17:20:00.0	2016-08-18 09:45:00.0	4675.17
01543	CARLOS ALBERTO MUNIZ LUCIANA MARIA ROCHA MUNIZ	NS NS	403.906.161-68 480.949.511-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-19 09:25:00.0	2016-08-21 12:45:00.0	2643.52
01544	IVO GOMES DE PAULA REGINALDO GOMES DE PAULA	NS NS	840.261.111-72 595.926.211-87	ID	DOURADOS - Campinas	2016-08-11 17:20:00.0	2016-08-11 20:25:00.0	1750.50
01545	DANNIEL UECHI RICARDO YASUNIRI SADOYAMA	NS NS	002.597.421-12 528.437.851-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-16 15:10:00.0	2016-08-18 21:56:00.0	2005.44
01547	RAQUEL BRUNO RODRIGUES ZORZO PAULO ROBERTO ZORZO	NS NS	691.168.141-34 545.725.099-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-18 04:03:00.0	2016-08-18 06:50:00.0	2023.32
01548	ALTINA MARIA GRISOSTIMO JACOB PAULO EDUARDO JACOB DE ANDRADE	NS NS	408.803.031-15 032.326.481-69	ID	Campo Grande - Brasília	2016-08-18 07:51:00.0	2016-08-18 10:30:00.0	923.52
01549	RAQUEL BRUNO RODRIGUES ZORZO PAULO ROBERTO ZORZO	NS NS	691.168.141-34 545.725.099-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-17 04:03:00.0	2016-08-17 06:50:00.0	1439.32
01550	MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 615.409.941-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-16 06:30:00.0	2016-08-18 17:07:00.0	2951.44
01551	OSCAR JAVIER RIOS MARILUCE ANTUNES DA SILVA	NS NS	018.372.681-26 038.921.211-33	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-17 05:40:00.0	2016-08-17 21:56:00.0	2023.44
01552	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES	NS	489.174.431-68	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-17 04:03:00.0	2016-08-18 17:07:00.0	1806.72
01553	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA JUNIOR SELMA PEREIRA BAPTISTA	NS NS	022.790.241-60 543.577.051-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-16 04:03:00.0	2016-08-17 16:00:00.0	3398.48
01554	MARCIA ROMERO MORAES CAIO HENRIQUE ROMERO	NS NS	636.793.961-04 730.286.061-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-16 04:03:00.0	2016-08-16 06:50:00.0	1709.32
01556	ELAINE BUZUTTI MARTINS MAX ERIK MOTA DA SILVA	NS NS	715.243.049-72 890.705.501-72	ID	Campo Grande - Brasília	2016-08-17 05:19:00.0	2016-08-17 07:55:00.0	1781.52
01557	LIDIANE BALBE MARQUES MARILUCE ANTUNES DA SILVA	NS NS	637.463.871-91 038.921.211-33	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-08-11 17:50:00.0	2016-08-11 18:36:00.0	1818.12
01558	SANDRA LUCIA DE SOUZA RAMAO ANTONIO DA SILVA	NS NS	529.402.761-53 163.498.301-72	ID	Bauru - Campo Grande	2016-08-12 10:05:00.0	2016-08-12 13:50:00.0	2511.88
01559	LAIS FIGUEIREDO WIDER DAIANE SOARES FIGUEIREDO	NS NS	056.620.811-31 039.794.971-51	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2016-08-12 13:30:00.0	2016-08-12 14:22:00.0	1916.41
01560	SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS DENISE REIS DOS SANTOS	NS NS	654.738.688-00 301.719.838-31	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-12 04:03:00.0	2016-08-12 06:50:00.0	2015.32
01561	FATIMA CHAVES MERCADO DO NASCIMENTO RONAL CHAVES MERCADO	NS NS	803.516.111-34 592.609.471-20	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-16 04:03:00.0	2016-08-16 23:15:00.0	3267.64
01562	SEBASTIÃO SILVA DE ARAUJO ANDRESSA CANDIDO DOS SANTOS	NS NS	751.900.287-04 047.216.291-84	ID	Campo Grande - Curitiba	2016-08-16 18:12:00.0	2016-08-16 23:35:00.0	1093.52
01563	KEOLY RONDON MARTINS CORREIA VITORIA CORREIA GOMES DA SILVA	NS NS	003.954.251-31 011.024.621-79	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2016-08-21 06:40:00.0	2016-08-22 21:34:00.0	3634.64
01564	CLAUDIO JOSE DIAS MACEDO REGINA MARIA DE MACEDO TOPAL	NS NS	337.891.001-10 236.763.021-68	ML	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2016-08-22 04:03:00.0	2016-08-22 19:15:00.0	2990.64
01565	ROSIMERY DE OLIVEIRA BARROS SATURNINA ARRUDA DE LARA FILHA	NS NS	006.313.581-70 321.327.191-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-22 04:03:00.0	2016-08-22 06:50:00.0	1571.32
01566	ALINE APARECIDA DA SILVA ROSELY SANTANA	NS NS	042.126.161-73 090.033.978-05	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-22 04:03:00.0	2016-08-22 06:50:00.0	1571.32
01567	ELVIS MEDRADO DOS SANTOS PEDRO HENRIQUE LIMA MEDRADO	NS NS	964.517.421-04 036.827.821-25	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-22 05:40:00.0	2016-08-22 08:35:00.0	1223.32

01568	JAILSON JOBES DA CRUZ LIDIANE ALVES SILVA OLIVEIRA DA CRUZ	NS NS	007.204.831-07 018.035.381-04	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-21 06:40:00.0	2016-08-22 23:15:00.0	2847.44
01569	PAULO RICARDO DA SILVA SOARES DE CAMARGO RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	NS NS	725.269.471-20 011.382.751-23	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-18 09:25:00.0	2016-08-20 18:36:00.0	2705.44
01570	ZENILDE MARIA GIRALDI AZEVEDO NEILA DENIZE AZEVEDO	NS NS	814.049.641-34 728.878.851-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-21 15:10:00.0	2016-08-21 18:05:00.0	1223.32
01571	CILCE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	NS NS	403.232.771-87 022.831.841-69	ID	Campo Grande - Brasília	2016-08-21 07:51:00.0	2016-08-21 10:30:00.0	923.52
01572	RONALDO JUNIOR VICTORIO BRUNO ANA LAURA DE OLIVEIRA VICTORIO	NS NS	056.930.031-24 408.422.151-15	ID	Corumbá - Ribeirão Preto	2016-08-15 14:40:00.0	2016-08-15 19:05:00.0	2166.30
01573	IONE JACQUES VILAS BOAS ADRIANO VILAS BOAS MARTIN	NS NS	390.334.061-87 026.769.561-67	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-16 04:03:00.0	2016-08-16 17:07:00.0	3093.06
01574	CEZAR STUANI ALESSANDRO STUANI	NS NS	868.924.449-20 051.633.701-70	ID	Goiânia - Campo Grande	2016-08-15 17:25:00.0	2016-08-15 21:34:00.0	2149.52
01575	DELANO BENTO DE ARAUJO	NS	000.332.021-92	ID	Campo Grande - Curitiba	2016-08-16 18:12:00.0	2016-08-16 23:35:00.0	621.66
01576	ALESSANDRA MARIA DA COSTA CANUTO SANDRO BRITTO GARCIA	NS NS	497.072.051-72 987.412.091-68	ID	Campo Grande - Brasília	2016-08-22 05:19:00.0	2016-08-22 07:55:00.0	1023.32
01577	MARIA ANTONIA DA SILVA NETO FERNANDES WALDEMAR FERNANDES JUNIOR	NS NS	607.838.501-15 436.817.271-04	ID	São José do Rio Preto - DOURADOS	2016-08-13 06:00:00.0	2016-08-13 09:55:00.0	2823.32
01578	VALDINEIA MARQUES RIBEIRO DA SILVA OTAVIO MARQUES DA SILVA	NS NS	905.600.431-04 064.763.751-05	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2016-08-14 15:25:00.0	2016-08-14 16:45:00.0	1725.08
01579	DANILO BORGES REINOZO NILO REINOZO	NS NS	006.337.061-16 356.630.491-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-08-12 15:20:00.0	2016-08-12 16:00:00.0	2667.16
01580	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	NS NS	021.138.101-23 318.011.371-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-15 04:03:00.0	2016-08-15 06:50:00.0	2655.32
01581	GIULIANO GARCIA GIULIANNE OLMEDO GARCIA CATARINA OLMEDO	NS NS NS	653.518.511-72 017.868.421-06 788.911.831-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-23 04:03:00.0	2016-08-23 06:50:00.0	2126.28
01582	GILBERTO SALVINO NATIS MARCIA APARECIDA LUIZ	NS NS	481.310.911-04 541.873.891-72	ID	Campo Grande - Curitiba	2016-08-22 06:13:00.0	2016-08-22 08:36:00.0	1263.32
01583	SONIA SORRILHA DA SILVA MARCOS SERGIO CAMPELO	NS NS	988.829.611-68 615.178.441-34	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-23 04:03:00.0	2016-08-23 21:56:00.0	3017.44
01584	MARIA CRISTINA ESQUIVEL HELIO ALVES DE ARRUDA	NS NS	692.321.211-15 029.582.521-91	ID	Campo Grande - Recife	2016-08-22 15:10:00.0	2016-08-22 21:33:00.0	1440.30
01586	JOAO LUCAS MODOLO WESLEY DE OLIVEIRA LUCAS ANA KARINA MODOLO	NS NS NS	065.789.201-70 846.922.781-53 249.865.638-31	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-24 05:40:00.0	2016-08-25 08:45:00.0	3857.16
01587	SIDIRLAINE STROPPIA PRADO	NS	190.697.448-99	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-16 04:03:00.0	2016-08-16 17:07:00.0	1806.72
01588	LUCAS LUPIFIERI CUNHA DA SILVA LECY ANNA DA CUNHA ALVES	NS NS	042.020.381-85 365.182.711-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-24 06:30:00.0	2016-08-25 14:22:00.0	2261.44
01589	JOAO PAULO BARCELLO ESTEVES IVONE FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES	NS NS	037.673.928-28 905.024.938-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-27 04:03:00.0	2016-08-27 06:50:00.0	1083.32
01591	SERGIO LUIZ GONÇALVES	SV	427248022	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2016-08-17 04:03:00.0	2016-09-17 08:30:00.0	1957.70
01593	RICARDO COSTA DE MELLO	NS	040.150.741-65	ID	Brasília - Campo Grande	2016-08-16 19:25:00.0	2016-08-16 20:15:00.0	511.68
01596	CLAUDIO JOSE DIAS MACEDO REGINA MARIA DE MACEDO TOPAL	NS NS	337.891.001-10 236.763.021-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2016-08-22 22:25:00.0	2016-08-22 23:15:00.0	670.32
01597	MARIA DE LOURDES DA SILVA NUILENA ELIZABETH DOS SANTOS DA SILVA PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	NS NS NS	298.018.691-00 164.189.721-04 601.266.821-00	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-24 05:19:00.0	2016-08-25 21:59:00.0	3141.72

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00015	EDINEIA PRADO CAMARGO	NS	031.422.371-19	IV	Campo Grande - Lubbock, Lubbock - Campo Grande	2016-08-09 06:30:00.0	2016-08-16 17:07:00.0	4234.04

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00015	MARCOS COSTA VIANNA MOOG	SV	114427021	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2016-08-10 14:20:00.0	2016-08-13 09:10:00.0	671.32
00016	RAFAEL KOEHLER SANSON	SV	46093021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-18 05:19:00.0	2016-08-18 22:13:00.0	1019.24
00017	ADALBERTO NEVES MIRANDA	SV	64755021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-02 10:50:00.0	2016-08-03 21:34:00.0	2106.95
00018	FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE	SV	35749021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-02 10:50:00.0	2016-08-03 21:34:00.0	2106.95

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00008	MARCELO AUGUSTO S TURINE	SV	99898022	IV	Campo Grande - São Luís, São Luís - Campo Grande	2016-08-17 05:19:00.0	2016-08-20 18:36:00.0	940.34
00009	DIOGO RONDON DA ROCHA	SV	24917022	IV	Campo Grande - São Luís, São Luís - Campo Grande	2016-08-17 05:19:00.0	2016-08-20 18:36:00.0	940.34

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ - Fundo de Aperfeiçoamento Fazendário

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00081	JOSE APARECIDO DE MOURA SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	SV SV SV SV	84915022 132594021 47240021 34612021	ID	Campo Grande - Belém	2016-08-09 06:30:00.0	2016-08-09 14:18:00.0	2342.64
00083	JOSE APARECIDO DE MOURA SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	SV SV SV SV	84915022 132594021 47240021 34612021	ID	Belém - Campo Grande	2016-08-12 20:20:00.0	2016-08-13 08:45:00.0	2486.32
00086	ELIAS ZUANAZZI SANDRO FREIRE CHACHA	SV SV	57394021 72376021	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2016-08-16 15:10:00.0	2016-08-16 22:35:00.0	483.32
00087	MARCELO MONTEIRO FAUSTINO SOUZA SOUTO CLAUDIA DE CASSIA BRITO ISHIKAWA	SV SV SV	110072021 40192021 86358021	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2016-08-16 15:10:00.0	2016-08-16 22:35:00.0	724.98
00088	SABRINA PASSOS DA SILVA MELO JOSE TIRADENTES DE LIMA NETO GIGLIOLA LILIAN DECARLI AUTO JOSE AUTO JUNIOR	SV SV SV SV	79469021 51022021 25594021 60927022	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2016-08-16 16:40:00.0	2016-08-16 21:50:00.0	842.64
00089	SANDRO FREIRE CHACHA	SV	72376021	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2016-08-19 18:45:00.0	2016-08-19 23:15:00.0	325.72
00090	MARCELO MONTEIRO GIGLIOLA LILIAN DECARLI AUTO JOSE TIRADENTES DE LIMA NETO SABRINA PASSOS DA SILVA MELO FAUSTINO SOUZA SOUTO CLAUDIA DE CASSIA BRITO ISHIKAWA ELIAS ZUANAZZI JOSE AUTO JUNIOR	SV SV SV SV SV SV SV SV	110072021 25594021 51022021 79469021 40192021 86358021 57394021 60927022	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2016-08-19 18:45:00.0	2016-08-19 23:15:00.0	2605.76
00093	TATIANA SILVA DA CUNHA	SV	90266021	IV	Campo Grande - Fortaleza, Fortaleza - Campo Grande	2016-08-02 05:19:00.0	2016-08-06 21:59:00.0	1389.44
00095	BRUNO BATISTA GONZAGA	SV	432884021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-03 15:10:00.0	2016-08-04 21:59:00.0	1213.69
00096	ELIANE LEAO FERNANDES	SV	40133021	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2016-08-07 18:12:00.0	2016-08-13 15:40:00.0	1678.32
00097	EDSON MASSACAZU OCHIGAME	SV	115898021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-08 14:24:00.0	2016-08-10 21:34:00.0	1236.24
00098	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	SV	432891021	ID	Campo Grande - Brasília	2016-08-08 05:52:00.0	2016-08-08 08:25:00.0	405.75
00099	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	SV	432891021	ID	Brasília - Campo Grande	2016-08-11 19:25:00.0	2016-08-11 20:15:00.0	515.68
00100	REGINA CELIA FERREIRA LEMES	SV	78120021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-10 05:19:00.0	2016-08-12 20:15:00.0	934.34
00101	MARIA ELZA GARCETE GONCALVES	SV	21048027	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-12 05:19:00.0	2016-08-12 20:15:00.0	811.85
00102	EDUARDO HENRIQUE HIGA	SV	53220021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-10 14:24:00.0	2016-08-12 21:34:00.0	1348.34
00103	NELSON TERUYA	SV	30660021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-02 05:19:00.0	2016-08-02 21:59:00.0	1109.24
00104	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	SV	34612021	IV	Fortaleza - Campo Grande, Campo Grande - Fortaleza	2016-08-16 06:30:00.0	2016-08-19 20:15:00.0	1294.94
00105	ANDRE EIJI MIYAHARA LARA	SV	432853021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-15 07:51:00.0	2016-08-17 20:15:00.0	934.24
00106	DANIELA FERNANDA TRINDADE	SV	93779021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-16 05:19:00.0	2016-08-16 21:59:00.0	1047.24
00107	REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO	SV	43278023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-15 05:19:00.0	2016-08-18 20:15:00.0	1024.24
00108	LORIVALDO ANTONIO DE PAULA RUBENS SOARES DE FRANCA	SV SV	30348025 110224021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-16 05:19:00.0	2016-08-17 21:59:00.0	2094.48
00109	VALGNEY CHERRI ISHIMI	SV	96166021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-11 05:19:00.0	2016-08-12 20:15:00.0	1138.24
00110	SONIA REGINA TERUYA PALACIOS	SV	89851021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2016-08-16 16:40:00.0	2016-08-19 22:13:00.0	1781.38
00111	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	SV	432891021	ML	Rio de Janeiro - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-22 06:05:00.0	2016-08-25 20:15:00.0	2774.35
00112	MIGUEL ANTONIO MARCON	SV	55646021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-31 05:19:00.0	2016-09-02 21:59:00.0	1052.29
00113	EDSON MASSACAZU OCHIGAME TADEU DE SOUZA LOURENCO FERREIRA	SV SV	115898021 108213021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-23 05:19:00.0	2016-08-24 21:59:00.0	2058.48
00114	ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO	SV	250021	IV	Salvador - Campo Grande, Campo Grande - Salvador	2016-08-24 09:40:00.0	2016-08-27 10:40:00.0	1106.64
00115	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	SV	122994023	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-20 10:50:00.0	2016-08-29 10:20:00.0	2795.24

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESP/MS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00016	DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO	SV	55980025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-03 07:51:00.0	2016-08-04 09:10:00.0	1226.24

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTRAB - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	

00007	MARIA ZILDA DA SILVA LOURENCO PAULO CESAR VILELA GAUDIOSO	SV SV	42477022 431785021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-08-24 05:19:00.0	2016-08-26 22:13:00.0	1680.48
00008	WESLEY CASTRO SILVA	SV	127421024	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-08-24 05:19:00.0	2016-08-25 21:59:00.0	923.24

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00022	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC DINAIR REZENDE MARQUES	SV SV	43244022 106948024	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2016-08-04 02:55:00.0	2016-08-07 17:37:00.0	3726.64
00023	FERNANDA DA SILVA BENTASOL NELSON CINTRA RIBEIRO	SV SV	427460022 427007021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2016-08-10 04:03:00.0	2016-08-16 21:34:00.0	1406.48
00024	BOLIVAR PORTO KARLA MARTINS CAVALCANTI	SV SV	436479021 99116021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2016-08-10 04:03:00.0	2016-08-16 21:34:00.0	1406.48
00025	RENATO ROSCOE	SV	427701023	ML	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2016-08-12 05:52:00.0	2016-08-13 21:59:00.0	2931.24
00026	NELSON CINTRA RIBEIRO	SV	427007021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-24 04:03:00.0	2016-08-25 10:20:00.0	2419.24
00027	ALINE RIVAROLA MOURA DINAIR REZENDE MARQUES	SV SV	122806023 106948024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-31 05:19:00.0	2016-09-02 21:59:00.0	2876.48
00028	ANTONIO CORREIA DA SILVA	SV	24700022	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2016-08-27 11:20:00.0	2016-09-02 17:37:00.0	2151.41
00030	WARNER WILON FERREIRA DIAS	NS	424.372.881-04	IV	Várzea Grande - Campo Grande, Campo Grande - Várzea Grande	2016-08-31 21:10:00.0	2016-09-10 07:40:00.0	1114.34

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00031	LUCIANO JIKIMURA	SV	133809021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-16 05:40:00.0	2016-08-18 21:56:00.0	343.72
00034	CAMILA DAMASIO BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	SV SV	132519022 437425021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-16 05:40:00.0	2016-08-18 21:56:00.0	1111.56
00035	HELENA MARIA DE AMORIM TOMCZAK	SV	25489021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-08-07 07:51:00.0	2016-08-12 20:15:00.0	1113.34
00036	PATRICIA STASZYK CORSINI	SV	39086023	ID	Campo Grande - Curitiba	2016-08-22 06:13:00.0	2016-08-22 08:36:00.0	472.66
00037	ALYNE ALVES LESSA	SV	68767021	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2016-08-22 06:13:00.0	2016-08-25 21:00:00.0	1413.24
00038	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-17 07:51:00.0	2016-08-17 20:15:00.0	847.44
00039	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001021	ML	Campo Grande - Campinas, São Paulo - Campo Grande	2016-08-25 18:03:00.0	2016-08-26 21:34:00.0	1688.53
00041	CAMILLA FERREIRA SERRATINE	NS	124.407.717-83	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-21 06:05:00.0	2016-08-26 21:59:00.0	1029.24
00042	SANDRA REGINA DAMBROS	SV	91500022	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-08-30 05:19:00.0	2016-08-31 21:59:00.0	1029.24

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	MARCIO CAVASSA DO VALLE	SV	42353021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-09 07:51:00.0	2016-08-11 20:15:00.0	1019.24
00006	AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	SV	427375021	IV	Campo Grande - Belém, Belém - Campo Grande	2016-08-30 05:19:00.0	2016-09-01 21:59:00.0	2527.25

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SAD - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	TARCISIO AKIHITO ADACHI DANIEL MONTELLO FILHO MARA LÚCIA BELTRAMI	SV SV SV	16469028 72505029 20845027	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-02 05:40:00.0	2016-08-04 21:34:00.0	2853.72

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SECTEI - Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00015	MARCUS VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA FABIANA DE ANDRADE MELO STERZA	NS NS	110.284.018-17 023.919.279-67	ML	Campo Grande - BERLIN, frankfurt - Campo Grande	2016-08-08 05:40:00.0	2016-08-24 08:45:00.0	8455.44
00016	ANDRE ROZEMBERG PEIXOTO SIMÕES	NS	077.490.997-86	ML	Rio de Janeiro - BERLIN, frankfurt - Rio de Janeiro	2016-08-08 14:50:00.0	2016-08-24 09:15:00.0	4919.76
00017	RENATO ROSCOE	SV	427701023	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-08-03 05:19:00.0	2016-08-03 22:13:00.0	1523.55
00018	RENATO ROSCOE	SV	427701023	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-10 10:50:00.0	2016-08-10 21:34:00.0	2241.24

00019	WELLINGTON DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR ISMARLEY PEREIRA BISPO RAQUEL DE SIQUEIRA SANTOS LIEGE RODRIGUES DA COSTA STECCA KELVE MAGALHAES SILVA PEDRO VICTOR STECCA DE SOUSA FERREIRA	NS NS NS NS NS	016.406.421-45 701.036.531-80 755.878.311-91 385.480.418-03 701.375.531-10 724.522.261-49	IV	Goiânia - Campo Grande, Campo Grande - Goiânia	2016-08-25 18:13:00.0	2016-08-27 10:03:00.0	7165.92
00020	ANDERSON RICARDO FREIRE STEFANO NASCIMENTO DE MORAES SALVADOR DE SOUZA JUNIOR	NS NS NS	086.914.317-41 108.026.077-30 091.381.527-62	ML	Goiânia - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2016-08-26 06:20:00.0	2016-08-27 12:20:00.0	3693.96
00021	ELI SOARES DOS REIS JOSE CLAUDIO DOS SANTOS ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS DJALMA SIMAO DE ABREU FILHO JOSE PEDRO RIBEIRO JUNIOR FAYNE VIANA BARRETO MARCUS GEORGE ABJAUD FERNANDO CESAR DOS SANTOS JOSUE LOPES FERREIRA	NS NS NS NS NS NS NS NS NS	095.779.516-51 033.330.424-10 330.669.898-95 690.777.116-00 388.266.628-51 120.475.876-03 036.370.656-90 636.341.556-04 052.978.457-26	ML	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2016-08-26 07:10:00.0	2016-08-27 07:20:00.0	8651.16
00022	CHARLES DE OLIVEIRA MARTINS PATRICK DA SILVA BARROS GILCELY MANHAES GUIMARAES	NS NS NS	026.218.857-05 150.457.337-45 075.056.867-47	ML	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2016-08-26 05:05:00.0	2016-08-27 10:00:00.0	2536.14
00023	CASSIO SILVA VICENTE GERSON SANTOS BERNARDINO JUNIOR LAIO BARCELLOS DA COSTA LIMA ANDERSON VELLOZO MAGNAGO PHETERSON MAYKI DE OLIVEIRA FARIA VALDIR SANTOS DE SOUZA JUNIOR HEITOR FERNANDES WYATT DIONE FAGNER VEREDIANO FREIRE	NS NS NS NS NS NS NS NS	092.778.907-89 116.465.227-37 124.347.187-52 019.945.607-03 135.388.987-40 705.673.102-30 099.325.717-84 121.258.107-51	ML	Vitória - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2016-08-26 06:26:00.0	2016-08-27 12:20:00.0	9850.48

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00048	PEDRO DEMO	NS	176.083.417-34	ML	Brasília - DOURADOS, Campo Grande - Brasília	2016-08-08 06:00:00.0	2016-08-11 10:30:00.0	1139.34
00049	EVA MARIA KATAYAMA NEGRISOLI CRISTIANE SAHIB GUIMARAES	SV SV	1561023 31903022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-24 07:51:00.0	2016-08-26 21:59:00.0	1746.68
00050	HELIO QUEIROZ DAHER DAVI DE OLIVEIRA SANTOS	SV SV	114868022 100853021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-08 10:50:00.0	2016-08-09 10:20:00.0	2344.48
00051	MARCELO MONTEIRO SALOMAO ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA	SV SV	427419022 116680024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-09 05:52:00.0	2016-08-10 20:15:00.0	1658.88
00052	LILIANE CRISTINA GOLÇALVES BERNARDES	NS	923.385.936-34	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-08-01 19:25:00.0	2016-08-04 20:35:00.0	1297.13
00053	JOSIMARIO TEOTONIO DERBLI DA SILVA	SV	113968023	ID	Campo Grande - Curitiba	2016-08-12 06:13:00.0	2016-08-12 08:36:00.0	989.65
00054	JOSIMARIO TEOTONIO DERBLI DA SILVA	SV	113968023	ID	Curitiba - Campo Grande	2016-08-12 20:26:00.0	2016-08-12 21:00:00.0	1026.58
00055	WALDIR LEONEL	SV	107669021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-26 04:03:00.0	2016-08-26 21:34:00.0	1172.29
00056	MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	SV	102335024	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-29 16:40:00.0	2016-08-30 16:00:00.0	1089.24
00058	PEDRO DEMO	NS	176.083.417-34	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-08-29 19:25:00.0	2016-09-02 10:30:00.0	847.24

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00030	MARIA VALDÊNIA SANTOS DE SOUZA	NS	526.342.133-87	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-08-01 19:25:00.0	2016-08-05 10:30:00.0	779.44
00031	LIGIA MOREIRA SENA	NS	258.246.458-92	IV	Florianópolis - Campo Grande, Campo Grande - Florianópolis	2016-08-05 10:25:00.0	2016-08-07 11:52:00.0	1407.43
00032	TACIANA AFONSO SILVESTRINI	SV	109891021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-02 05:19:00.0	2016-08-03 22:13:00.0	1439.24
00033	VALDEIREIS FREITAS DE SOUZA	SV	69746024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-04 05:52:00.0	2016-08-05 20:15:00.0	1518.55
00034	LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA	SV	74977024	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2016-08-31 06:13:00.0	2016-09-01 21:45:00.0	1516.24
00035	CARLOS ALBERTO DA S VERSOZA	SV	78343022	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2016-08-30 02:55:00.0	2016-08-30 22:30:00.0	487.24

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00037	ELIANE SALETE DETONI	SV	427690021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-11 05:19:00.0	2016-08-11 20:15:00.0	348.34
00053	CLAUBER ARAUJO DE AGUIAR	SV	6233021	IV	Rio de Janeiro - Brasília, Brasília - Rio de Janeiro	2016-08-03 10:20:00.0	2016-08-05 21:00:00.0	1173.96
00054	BENEDITO ADALBERTO BRUNCA	NS	012.420.648-42	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-08-03 06:00:00.0	2016-08-04 00:15:00.0	1658.47
00055	ANA CAROLINA ARAUJO NARDES	SV	428642021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-11 07:51:00.0	2016-08-11 20:15:00.0	1019.24
00056	LUIS CARLOS MORENTE	SV	125334024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-10 05:19:00.0	2016-08-12 20:15:00.0	1209.34

00057	ELIANE SALETE DETONI REDEL FURTADO NERES JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO	SV SV SV	427690021 85271021 126188024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-23 07:51:00.0	2016-08-23 21:59:00.0	2896.02
-------	---	----------------	------------------------------------	----	--	--------------------------	--------------------------	---------

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEHAB - Secretaria de Estado de Habitação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00024	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2016-08-03 05:19:00.0	2016-08-03 20:15:00.0	1118.34
00025	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063025	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-08-11 05:19:00.0	2016-08-11 20:15:00.0	1032.34

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00011	FABRICIO ALVES CORREA	SV	122029026	ML	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Sinop, Sinop - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2016-08-10 06:25:00.0	2016-08-11 22:20:00.0	1719.84

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEMADE - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00042	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2016-08-09 06:30:00.0	2016-08-09 09:20:00.0	948.72
00044	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001021	ID	Campo Grande - São Paulo	2016-08-08 19:05:00.0	2016-08-08 21:55:00.0	904.66

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEPAF - Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00009	EDWIN BAUR FERNANDO MENDES LAMAS	SV SV	21700022 427677022	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2016-08-29 04:03:00.0	2016-08-31 22:30:00.0	2036.84
00010	FERNANDO MENDES LAMAS	SV	427677022	ML	Goiânia - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2016-08-31 19:10:00.0	2016-09-02 22:13:00.0	833.24

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00046	ROMUALDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA	NS	052.252.328-50	IV	Campinas - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campinas	2016-08-12 12:10:00.0	2016-08-13 07:00:00.0	746.20
00048	JOAO VITOR DE TOLEDO MENEZES	NS	447.398.528-88	IV	São José do Rio Preto - Belo Horizonte, Belo Horizonte - São José do Rio Preto	2016-08-01 05:45:00.0	2016-08-08 21:42:00.0	848.22
00049	JULIA DIAS DO NASCIMENTO	NS	044.465.631-65	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2016-08-01 06:13:00.0	2016-08-05 09:10:00.0	1269.24
00050	ALINE PAIVA MOREIRA	NS	036.908.371-70	IV	Campo Grande - Maceió, Maceió - Campo Grande	2016-08-13 05:52:00.0	2016-08-18 10:40:00.0	1130.24
00051	GABRIELA BALDUINO MOREIRA	NS	096.587.726-41	IV	Campo Grande - Maceió, Maceió - Campo Grande	2016-08-13 05:52:00.0	2016-08-18 10:40:00.0	1130.24
00052	ADRIAN WILLER VALDEZ MESQUITA MASSACOTE IGOR LOPES PEREIRA MAGNO RODRIGUES CABALLERO	NS NS NS NS	038.406.951-71 012.128.331-39 046.325.061-33	IV	Maceió - Campo Grande, Campo Grande - Maceió	2016-08-13 05:19:00.0	2016-08-18 22:13:00.0	4797.75
00053	LARISSA FABIANA GILL CHÁVEZ	NS	703.795.821-20	IV	Campo Grande - Maceió, Maceió - Campo Grande	2016-08-13 05:52:00.0	2016-08-18 10:40:00.0	1436.24
00056	JANETE GENETRIS SOARES LEANDRO WILLIAN DA SILVA PEZZIN	SV SV	69953022 428408021	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2016-08-09 10:20:00.0	2016-08-11 09:45:00.0	3046.76
00057	TIAGO FERNANDO AQUINO SOARES	NS	047.155.041-89	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2016-08-21 07:51:00.0	2016-08-27 15:40:00.0	929.44
00058	PATRICIA PEREIRA MACHADO RAFAEL ALVES MACHADO	NS NS	042.159.861-17 032.174.651-13	IV	Maceió - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Maceió	2016-08-28 07:05:00.0	2016-09-02 09:55:00.0	2368.68
00061	CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA RENAN MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	NS NS	000.067.601-20 373.770.118-07	IV	São José do Rio Preto - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - São José do Rio Preto	2016-08-28 08:09:00.0	2016-09-02 19:43:00.0	4953.46
00062	ROBERTA CARREIRA TRAZZI GABRIELA QUEIROZ ESTEVES RIBEIRO	NS NS	441.608.168-51 046.187.681-77	ID	São José do Rio Preto - São Paulo	2016-08-22 20:07:00.0	2016-08-22 21:10:00.0	1107.32
00063	MARIA SILVIA BACILA WINKELER	NS	747.846.849-72	IV	São José do Rio Preto - Curitiba, Curitiba - São José do Rio Preto	2016-08-25 10:08:00.0	2016-08-26 20:51:00.0	1519.33

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.210, de 21 de julho de 2016, página 5.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.068, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o funcionamento do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, em escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando inciso VII do Art. 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e a RESOLUÇÃO/SED n. 3.053, de 4 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, em escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, conforme identificadas no Anexo Único desta resolução, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções/SED n. 2.945, de 11 de março de 2015, n. 2.952, de 14 de abril de 2015, e a n. 2.996, de 14 de dezembro de 2015, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.068, DE 20 DE JULHO DE 2016.

CIDADE	ESCOLA
Anastácio	Escola Estadual Roberto Scaff
Angélica	Escola Estadual Senador Filinto Müller
Aquidauana	Escola Estadual Profª. Marly Russo Rodrigues
Aral Moreira	Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa
Bataguassu	Escola Estadual Manoel da Costa Lima
Batayporã	Escola Estadual Braz Sinigaglia
Bela Vista	Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho
Bodoquena	Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim
Bonito	Escola Estadual Luiz da Costa Falcão
Campo Grande	Escola Estadual Riachuelo
Chapadão do Sul	Escola Estadual Augusto Krug Netto
Coronel Sapucaia	Escola Estadual Eneil Vargas
Corumbá	Escola Estadual Carlos de Castro Brasil
Costa Rica	Escola Estadual Santos Dumont
Coxim	Escola Estadual Padre Nunes
Dourados	Escola Estadual Presidente Vargas
	Escola Estadual Presidente Tancredo Neves
Fátima do Sul	Escola Estadual Senador Filinto Müller
Itaporã	Escola Estadual Rodrigues Alves
Itaquiraí	Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos
Iguatemi	Escola Estadual 8 de Maio
Ivinhema	Escola Estadual Angelina Jaime Tebet
Jardim	Escola Estadual Cel. Juvêncio
Maracaju	Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima
Mundo Novo	Escola Estadual Castelo Branco
Naviraí	Escola Estadual Antônio Fernandes
Nova Andradina	Escola Estadual Padre Anchieta
Novo Horizonte do Sul	Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador
Paranaíba	Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa
Pedro Gomes	Escola Estadual Profª Cleuza Teodoro
Ponta Porã	Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha
Ribas do Rio Pardo	Escola Estadual Eduardo Batista Amorim
Rio Brilhante	Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa
Rio Verde de Mato Grosso	Escola Estadual Thomas Barbosa Rangel
São Gabriel do Oeste	Escola Estadual São Gabriel
Três Lagoas	Escola Estadual Afonso Pena

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0005/2013/SES Nº Cadastral 1412
Processo: 27/004.254/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Gaije Holding Administração Patrimonial Ltda.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a alteração da razão social da empresa NDEC - Núcleo de Desenvolvimento Estratégico de Comunicação Eirelli, CNPJ/MF 26.831.057/0001-26, para Gaije Holding Administração Patrimonial Ltda., CNPJ/MF 20.314.820/0001-65.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Contrato n.º 05/2013, e Termos aditivos, não alteradas pelo presente

Data da Assinatura: 29/08/2016
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Ronilton Brito da Silva

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços n. 138/2015, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/001173/2016 a empresa D-Hosp Distribuidora Hospitalar Impor. e Export. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 1823/2016, no valor de R\$ 435,60 em 02/05/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 12/07/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.181/SGAF/SES, Ofício n. 1.363/SGAF/SES e Ofício n. 1.508/SGAF/SES

RESOLVE:

Aplicar à empresa D-Hosp Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ nº. 08.076.127/0009-53, com sede na Av. dos Expedicionários, 4788, Montese, Fortaleza/CE, CEP. 60410-302, a penalidade de Advertência, com base no Edital da Ata de Registro de Preços n. 138/2015, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 22 de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 15/16/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2071/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.885.622** em nome de **DIOGO FARIAS PEREZ**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de setembro de 2016.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº801 - DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Licenciar membros do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí-MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar a pedido os membros abaixo relacionados, do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí-MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016:
I - Apolônio Candido dos Santos - RG: 2.372.708/SSP/MS;
II - Emerson Pereira de Souza - RG: 54.981/SSP/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0029/2015/SEJUSP N° Cadastral 5367
Processo: 31/201.071/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e PARANA REFEIÇÕES INDÚSTRIAS - EIRELI - ME
Objeto: Alteração do prazo de vigência passando a contar de 01/09/2016 a 31/08/2017, passando o valor da diária unitária para o valor de R\$ 17,00 (dezesete reais), perfazendo um valor global de R\$ 243.236,00 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais).
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Valor: R\$ 243.236,00 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais)
Amparo Legal: Lei Federal N. 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 01/09/2016 a 31/08/2017
Data da Assinatura: 29/08/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e VINICIUS ARENAS COSSI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0030/2015/SEJUSP N° Cadastral 5368
Processo:
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e PARANA REFEIÇÕES INDÚSTRIAS - EIRELI - ME
Objeto: Alteração do período de vigência passando a contar de 01/09/2016 a 31/08/2017, e Alteração do valor unitário da diária passando para R\$ 17,00 (dezesete reais) perfazendo o valor global do contrato de R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos reais).
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Valor: R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).
Amparo Legal: Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 01/09/2016 a 31/08/2017
Data da Assinatura: 29/08/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e VINICIUS ARENAS COSSI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0031/2015/SEJUSP N° Cadastral 5369
Processo: 31/201.069/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e PARANA REFEIÇÕES INDÚSTRIAS - EIRELI - ME
Objeto: Alteração do período de vigência passando a contar de 01/09/2016 a 31/08/2017, e alteração do valor unitário da diária passando para RS 17,00 (dezesete reais), perfazendo o valor global do contrato de RS 140.760,00 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta reais).
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Valor: R\$ 140.760,00 (cento e quarenta mil, setecentos e sessenta reais).
Amparo Legal: Lei Federal N. 8.666/93 e alterações posteriores
Do Prazo: 01/09/2016 a 31/08/2017
Data da Assinatura: 29/08/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e VINICIUS ARENAS COSSI

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0034/2011/SEJUSP N° Cadastral 2039
Processo: 31/000.330/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Aeroservice Ltda
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato n° 034/2011/SEJUSP/MS, tendo em vista, a necessidade da continuação dos serviços prestados pela Contratada CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência fica prorrogado pelo prazo de mais 120 (Cento e vinte) dias, com início em 05 de agosto de 2016 e término em 04 de dezembro de 2016, em caráter excepcional, com base nos termos do Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas: JOSÉ CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Art. 57, §4º da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 02/08/2016
Assinam: JOSÉ CARLOS BARBOSA e ROBERTO CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 027/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001441/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Fundação de Desporto e Lazer de Matogrosso do Sul-Fundesporte, CNPJ 26.857.516/0001-40, para fins que especifica.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a conjunção de esforços entre os partícipes, mediante a aquisição de um veículo okm para atender os usuários do Programa Social Lazer nas Cidades, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
VALOR: **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, no Programa de Trabalho 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44905252, **NC 2016NC000052**, de 12/08/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. N.º 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ n° 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações e Lei n° 10406/2002 no que couber, no Provimento n° 13/2010, de 03 de setembro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça.
DATA DA ASS: 31/08/2016.
VIGÊNCIA: 31/08/2016 a 31/08/2017.
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.
 Marcelo Ferreira Miranda, CPF 445.070.891-15.

RESOLUÇÃO CIB/MS N° 387, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS PARA OS TRABALHADORES LOTADOS NO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul N° 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 25 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a prorrogação do prazo para o preenchimento individual do formulário, para todos os trabalhadores lotados no Órgão Gestor Municipal, até o dia 15 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
 Coordenador CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
 COEGEMAS/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional n° 44500050, firmado em 28/02/2008 com o Sr.º **EDER MARTINEZ, CPF ***.465.071-04** e sua esposa Sr.ª **RITA ESCOBAR HILÁRIO, CPF ***.679.601-53**, relativo ao imóvel sito à **Travessa Geraldo Pereira de Oliveira, n° 146, Quadra 02, Lote 17 do C.H. Residencial Ramez Tebet**, nesta, com base no Termo de Desistência firmado em 03/03/2010.

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital, a partir da publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável.

Campo Grande/MS, 1º de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição n° **77300155**, firmado em 30/11/2013 com a Sr.ª **RICHELI ESTELITA DE OLIVEIRA MARTINS, CPF ***.339.911-73**, relativo ao imóvel sito à **Rua Projetada L, S/N, Quadra 17, Lote 36 do C.H. Residencial Tuiuiú, Corumbá-MS**, por ter sido constatado o desinteresse sobre o imóvel, diante do não atendimento às convocações de chamamento em edital realizadas em 04/11/2015 no DO n° 9.037, pág. 16 e em 05/11/2015 no Jornal Diário Corumbaense, pág. 08.

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital, a partir da publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável.

Campo Grande/MS, 1º de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 036/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/601879/2016
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.
OBJETO - Utilização de mão-de-obra prisional de internas em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da NUTRISAÚDE no interior do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante-EPFRB/MS.
VALOR - será pago mensalmente pela empresa cooperada a cada interno trabalhador o valor de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional.
VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 31 de agosto de 2016.
ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e FERNANDO MAURO FRANCO, sócio-diretor da NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 032/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600947/2015
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e NEREU ALVES RIOS-ME (FLORESCER)
OBJETO - Cláusula Primeira: Altera vigência prevista na cláusula décima do termo inicial para prorrogar por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 14 de setembro de 2016.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 1º de setembro de 2016

ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEM/MS e Nereu Alves Rios sócio da NEREU ALVES RIOS-ME (FLORESCER).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 007/13/DTP/DAP/AGEPEM/MS
PROCESSO - N.º 31/600114/2013

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e BAIHAR ALVES AZAMBUJA-ME (JB CADEIRAS).

OBJETO – Cláusula Primeira: Fica revogada a cláusula primeira do primeiro termo aditivo – da retenção e recolhimento do fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 31 de agosto de 2016

ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEM/MS e Baihar Alves Azambuja proprietário do BAIHAR ALVES AZAMBUJA-ME.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2016.

ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de julho ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Sindicato dos Fiscais Tributários de Mato Grosso do Sul - SINDIFISCAL, localizado na rua Joaquim Murinho, 821, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros: Francisco Carlos de Assis, Maria Cristina Uehara Hisano, Geni Lúcia Pasiotto Basso, Paulo Rodrigo Caobianco, Idiane Maria Menegas, Arièle Aurora Almeida Moreira da Rosa, Célia Mara Fernandes da Silva, Eliana Etsumi Tsunoda, João Carlos de Assumpção Filho, Cel. QOPM Carlos Hudmax Evangelista Ortiz, Amarildo do Prado, Júlio Cezar Vieira de Almeida e Maria Aparecida do Nascimento. Constatada a existência de quórum, conforme art. 11, §3º do Decreto n. 14.066/2014 foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Francisco Carlos de Assis, com a apreciação e inclusão de item na pauta, considerando o recebimento do Ofício n. 2.215/ASGED/SGAB/SAD. Dando sequência, foi apreciada a ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Após, o presidente passou a palavra ao Conselheiro João Carlos para apresentar o parecer do balancete de dezembro, balanço geral do exercício de 2015, e balancetes de janeiro a abril do ano em curso. O Conselheiro Relator, em seu parecer referente ao Balancete do mês de dezembro/2015, relatou ser favorável à aprovação das contas da AGEPREV, subscrito por Jorge Oliveira Martins, Pedro Pedros dos Santos e Anália do Amaral Arruda, em cumprimento ao artigo 3º, inciso III, do Regimento Interno do CONPREV/MS, aprovado pelo Decreto Estadual n. 12.211/2006. Tendo como base as informações contidas nos relatórios e documentos, especialmente no que se refere às conciliações bancárias, que foram reputados como corretos, corroborados pela declaração de conformidade e regularidade atestada pelo contador e ordenador de despesa da AGEPREV. Assim sendo, considerou como verídicos os dados constantes do balancete e dos documentos anexos, não encontrando nenhuma evidência quanto à divergência de informações que pudesse ser levantada e, por isso, manifestou pelo parecer favorável de aprovação, que passo a análise do CONPREV/MS, que submetido a votação foi aprovado por unanimidade. Quanto ao Balanço Geral do exercício de 2.015, relatou que o mesmo foi aprovado pela Auditoria Geral do Estado com ressalvas em decorrência do processo de transição das novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) utilizado para escrituração do exercício de 2015, bem como a migração do Sistema de Administração Financeira dos Estados e Municípios (SIAFEM) para o SPF – Sistema de Planejamento e Finanças. Em razão das ressalvas apontadas, a Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE providenciou as atualizações de demonstrativos contábeis conforme as referidas orientações exaradas e as validações consideradas pertinentes. Nas notas explicativas, foi informado que as Demonstrações Obrigatórias, como é o caso do Balanço Financeiro e Patrimonial, não evidenciam os saldos dos exercícios anteriores em razão da implementação das novas regras de contabilidade, conforme possibilita a instrução de procedimentos contábeis IPC n. 00, da STN. Quanto ao Balanço Orçamentário, há inconsistência dos valores apontados quanto aos Restos a Pagar de 2014, gerando uma diferença apontada no Demonstrativo de Restos a Pagar por Exercício do Balanço de 2015. Com referência ao Balanço Patrimonial, não visualizamos os valores a serem recolhidos pelas entidades estatais que se encontravam em dívida, conforme Demonstrativo Financeiro do Plano Previdenciário de 2015, nisso resulta diferença no Superávit apresentado no relatório. Assim, sugerimos a emissão de parecer prévio favorável, com ressalvas, à aprovação das contas da AGEPREV, referente ao Balanço Geral de 2015. Quanto aos balancetes de janeiro a abril do ano em curso o conselheiro relator manifestou parecer favorável à aprovação, com ressalvas, passando a análise do CONPREV/MS. Diante disso, o Presidente parabenizou o conselheiro pelo excelente trabalho apresentado, e após discussão da matéria ficou deliberado que seja oficiado o Diretor-Presidente da AGEPREV, para que juntamente com a equipe financeira participem da próxima reunião, para maiores esclarecimentos, tendo em vista que a aprovação, do Balanço Geral /2015 e dos balancetes de janeiro a abril, ocorreram com ressalvas, submetidos a votação foram aprovados por unanimidade. Após, o presidente colocou à disposição dos conselheiros o Balancete referente ao mês de maio/2016, oportunidade em que o Conselheiro João Carlos, manifestou interesse em dar vistas até o mês de novembro/2016, sendo aceito pelos demais. Quanto ao Ofício 2.215/ASGED/SGAB/SAD, datado de 22 de julho de 2016, refere-se ao Projeto de Gestão de Qualidade da Folha de Pagamento do Poder Executivo, para realizar análise de conformidade, análise do Ambiente de T.I. e remodelagem dos processos de recursos humanos e folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, vindo para conhecimento deste Conselho, ocasionando vários questionamentos. Diante das interrogativas, o presidente colocou em votação o manuseio da folha de pagamento dos inativos e pensionistas do Poder Executivo, por uma empresa terceirizada, uma vez que o trabalho já vem sendo desempenhado a nível de Poder Executivo, sendo autorizada pelos conselheiros presentes, mas que seja oficiado o Diretor-Presidente da AGEPREV para maiores esclarecimentos a fim de dirimir dúvidas. Quanto ao Comitê de Investimentos – COIN, informou sobre o fluxo das aplicações e resgates do mês de junho, referente as aplicações do Plano Previdenciário, bem como planilha de demonstrativo financeiro do Plano Previdenciário referente a 2.015 e 2.016. Relatou que a tempos vem questionando a importância de ter uma assessoria econômica e de mercado para acompanhar as aplicações e com isso dar melhor suporte aos membros do COIN, em suas decisões. Posto isso, na reunião extraordinária do COIN, no dia 27, foi apresentada a proposta de uma empresa, oportunidade em que ponderou uma possível auditoria nos ativos e passivos anterior a segregação de massa, para que pudéssemos ter uma visualização melhor do ativo que foi suprimido. A seguir, o presidente apresentou a estatística do Censo Cadastral Previdenciário do Poder Executivo, solicitando as entidades representadas neste Conselho que divulguem o mesmo, principalmente aos pensionistas, considerando que faltam se apresentar em torno de 30%, por até mesmo falta de conhecimento do processo. A respeito do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, com validade até 27.12.2016, informou que foi encaminhado a todos através de e-mail, e que nosso Estado está entre os doze Estados da Federação que estão com a certificação aprovada. Com referência a revisão da Lei n.3.150/05, quanto à adequação dos pensionistas está na Assembleia Legislativa, e como entrou na discussão normal, alguns Deputados optaram por emendas, com isso, uma possível agenda com o Conselho e Procuradora Jurídica da AGEPREV, para melhores esclarecimentos. Em

relação ao ofício n.1.990/ASEGED/GAB/SAD, informou que não viu nenhum embaraço na cedência, haja vista a não utilização da mesma para as reuniões do CONPREV, e que foi explicado ao Senhor Secretário de Estado de Administração e Desburocratização os motivos de não estarmos realizando reuniões no espaço destinado, ficando acordado que o mesmo irá rever as necessidades do Conselho. Após a Conselheira Maria Aparecida, fez algumas ponderações quanto a cedência da sala. Por fim parabenizou a promoção do então Ten.Cel. QOPM Valdecir Escalhar para Coronel, bem como a publicação da passagem para a Reserva Remunerada do Cel. QOPM Carlos Hudmax. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 28 de julho de 2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0016/2015/AGESUL

Nº Cadastral 5331

Processo:

57/100.325/2015.

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AVANCE CONSTRUTORA EIRELI.

Objeto:

Fica acrescido ao valor inicial do Contrato OV n. 016/2015 a importância de R\$ 1.173.618,85 (Um milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Ordenador de Despesas:

Ednei Marcelo Miglioli.

Amparo Legal:

artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

31/08/2016.

Assinam:

Ednei Marcelo Miglioli e Bruno César de Souza Trindade.

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO

Nº 0210/2014/AGESUL

Nº Cadastral 4427

Processo:

19/100.881/2014

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA

Objeto:

Prorrogar a paralisação da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382 (1ª ETAPA), TRECHO: BONITO - SERRA DA BODOQUENA, SUBTRECHO: KM 0,00 (BONITO) - NASCENTE DO CÔRREGO SERRADINHO, NUMA EXTENSÃO DE 23,600 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 14 de agosto de 2016.

Data da Assinatura:

12/08/2016

Assinam:

Ednei Marcelo Miglioli e Rafael Antonio Giroto

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO

Nº 0276/2010/AGESUL

Nº Cadastral 1261

Processo:

19/102.779/2009

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto:

Prorrogar a paralisação da AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁ (MS), INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 08 de maio de 2016.

Data da Assinatura:

04/05/2016

Assinam:

Ednei Marcelo Miglioli e Renato Cristovão Abrão

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0025/2011/AGRAER Nº Cadastral 120

Processo:

21/500.853/2011

Partes:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e GERSON TERRA

Objeto:

Prorrogar a vigência do contrato até 04/12/2016

Ordenador de Despesas:

ENELVO IRADI FELINI

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura:

22/08/2016

Assinam:

ENELVO IRADI FELINI e GERSON TERRA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 192 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 092.048
2. Nome do requerente (registrante): NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A.
3. Nome comercial do produto (marca): ZETHAMAXX
4. Nome técnico do produto (agente biológico): IMAZETAPIR SAL DE AMÔNIO
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe Toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
7. Tipo de Formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 193 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. Alterar a titularidade do produto FERSOIL, cadastrado sob nº 013.035, com registro MAPA nº 010798 da empresa FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. para a empresa AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, obtendo o cadastro estadual de nº 120.008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 194 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. Alterar o cadastro de nº 012.070 do produto INTREPID 240 SC, registro MAPA nº 00699 da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Helicoverpa armigera* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 195 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. Alterar o cadastro de nº 012.037 do produto SUPIMPA, registro MAPA nº 02915 da empresa UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Lagarta *Helicoverpa (Helicoverpa armigera)* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 196 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. Alterar o cadastro de nº 120.006 do produto GLIFOSATO FERSOL 480, registro MAPA nº 0204 da empresa AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Ameixa, Arroz, Banana, Cacau, Café, Cana-de-açúcar, Citrus, Maça, Milho, Nectarina, Pastagem, Pera, Pêssego, Soja, Trigo e Uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 197 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. Alterar o cadastro de nº 120.005 do produto DYTROL, registro MAPA nº 015888 da empresa AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Abacate para o controle de Cochonilha-parda (*Saissetia hemisphaerica*); Maça para o controle de Cochonilha-Branca (*Pseudaulacaspis pentagona*) e Ácaro-vermelho-europeu ou Ácaro-da-macieira (*Panonychus ulmi*); Pera para o controle de Cochonilha-branca (*Pseudaulacaspis pentagona*) e Ácaro-vermelho-europeu ou Ácaro-da-macieira (*Panonychus ulmi*) e Pêssego para o controle de Cochonilha-branca (*Pseudaulacaspis pentagona*) e Ácaro-vermelho-europeu ou Ácaro-da-macieira (*Panonychus ulmi*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 198 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. Alterar o cadastro de nº 005.147 do produto HEAT, registro MAPA nº 01013 da empresa BASF S.A, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das Culturas de Banana, Café, Citros, Maça, manga e Pastagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 199 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 020.016 do produto LAVA, registro MAPA nº 14208 da empresa VOLCANO AGROCIÊNCIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS LTDA a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 200 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 020.008 do produto LAVA 100, registro MAPA nº 00708 da empresa VOLCANO AGROCIÊNCIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS LTDA a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 201 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 020.007 do produto DIURON 80 VOLAGRO, registro MAPA nº 0208 da empresa VOLCANO AGROCIÊNCIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS LTDA a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 202 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 020.006 do produto DIURON 80 VOLCANO, registro MAPA nº 019007 da empresa VOLCANO AGROCIÊNCIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS LTDA a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 203 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 020.010 do produto MSMA 720 VOLAGRO, registro MAPA nº 06108 da empresa VOLCANO AGROCIÊNCIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS LTDA a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 204 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 020.011 do produto MSMA 720 VOLAGRO, registro MAPA nº 08108 da empresa VOLCANO AGROCIÊNCIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS LTDA a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 205 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e

com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E :

Art. Alterar o cadastro de nº 088.012 do produto FUSILADE 250 EW, registro MAPA nº 005796 da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com a aprovação na recomendação de uso do produto com a reclassificação do produto pelo IBAMA da Classe Ambiental II – Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente para a Classe Ambiental III – Produto Perigoso ao Meio Ambiente e de acordo com Instrução Normativa Conjunta Nº1 de 16 de Junho de 2014, a inclusão de Culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente, com a inclusão da cultura do Grupo – Feijão, Soja – Subgrupo Girassol – Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente - Canola.

data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 206 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E :

Art. Alterar o cadastro de nº 088.125 do produto AVICTA 500 FS, registro MAPA nº 020107 da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Cebola, Cenoura, Melão e Tomate para controle de Nematóide-das-galhas (Meloydogyne incógnita).

data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 207 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E :

Art. Alterar o cadastro de nº 088.167 do produto ELATUS, registro MAPA nº 02414 da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Aveia para controle de Ferrugem-da-folha (*Puccinia coronata var. avenae*); **Café para controle de Ferrugem-do-cafeeiro (*Hemileia vastatrix*); Cevada para controle de Mancha-reticular (*Drechslera teres*) e Trigo para controle de Ferrugem-da-folha (*Puccinia triticina*) e Mancha-amarela (*Drechslera tritici-repentis*).**

data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 208 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 012.086 do produto FIANCO SC, registro MAPA nº 05300 da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA devido ao cancelamento do Registro federal do produto.

publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 209 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 012.040 do produto FUNGISCAN 700 WP, registro MAPA nº 00378800 da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA devido ao cancelamento do Registro federal do produto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 210 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E :

Art. Alterar o cadastro de nº 005.105 do produto IMUNIT, registro MAPA nº 01013 da empresa BASF S.A, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura de Arroz para o controle de Lagarta das folhas ou Lagarta do Cartucho (*Spodoptera frugiperda*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 211 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 062.001 do produto SATIR-GATE, registro MAPA nº 4813 da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 212 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E :

Art. Alterar o cadastro de nº 085.018 do produto HERBITRIN 500 BR, registro MAPA nº 002008305 da empresa ADAMA BRASIL S.A., com a aprovação na recomendação de uso do produto com a reclassificação do produto pelo IBAMA da Classe Ambiental III – Produto Perigoso ao Meio Ambiente para a Classe Ambiental II – Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente e com a alteração da composição quali-quantitativa aprovada pelos órgãos federais de registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 213 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E :

Art. Alterar o cadastro de nº 009.139 do produto SPHERE MAX, registro MAPA nº 08608 da empresa BAYER S.A, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Algodão para o controle de Ramulária (*Ramularia areola*), **Milho para o controle de Cercosporiose (*Cercospora zeae-maydis*) e Ferrugem-comum (*Puccinia sorghi*).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 3761/2014/DETRAN Nº Cadastral 3761

Processo: 31/703.072/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Daniel Ordacowski e Cia Ltda. ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3761/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS “T” N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: Gerson Claro Dino, DANIEL ORDACOWSKI e Eliane Vargas Ordacowski

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3770/2014/DETRAN Nº Cadastral 3770

Processo: 31/703.043/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e MEDTRANS SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3770/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS “T” N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: Gerson Claro Dino, Alex Leite de Melo e Cristiane Santos Bernardes

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3783/2014/DETRAN Nº Cadastral 3783

Processo: 31/703.112/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ASMET ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3783/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS “T” N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e OSVALDO GOIS FIGUEIREDO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3850/2014/DETRAN Nº Cadastral 3850

Processo: 31/703.279/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e AJAX E ROLIM S/S LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3850/2014/DETRAN, até 30/09/2016, obrigando se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Paulo Ajax Rolim

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3856/2014/DETRAN MS
Nº Cadastral 3856
Processo: 31/703.402/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e MONTICUCO E ESSI S/C LTDA.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3856/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: Gerson Claro Dino, GILBERTO MONTICUCO e ANA CLÁUDIA ESSI MONTICUCO PERUSSO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3858/2014/DETRAN
Nº Cadastral 3858
Processo: 31/703.408/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ASMET ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3858/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Osvaldo Gois Figueiredo

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3863/2014/DETRAN
Nº Cadastral 3863
Processo: 31/703.404/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e PAULO ROBERTO DIAS BATISTA E CIA LTDA.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3863/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e PAULO ROBERTO DIAS BATISTA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 3871/2014/DETRAN
Nº Cadastral 3871
Processo: 31/703.475/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CEGON - Clínica de Especialidades Ginecológicas e Ortopédicas S/S.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3871/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Augusto César Canesin

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3872/2014/DETRAN
Nº Cadastral 3872
Processo: 31/703.479/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Centro Oftalmológico Dourados Ltda.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3872/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei n. 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e RICARDO BUENO RIBEIRO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3874/2014/DETRAN
Nº Cadastral 3874
Processo: 31/703.511/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e OFTALMOCENTER S/S LTDA.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3874/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições

anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e MARCO ANTÔNIO PIRES MELO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 4014/2014/DETRAN
Nº Cadastral 4014
Processo: 31/703.782/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e POLICLÍNICA SÃO LUCAS S/S LTDA.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 4014/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Mário Márcio Viana dos Santos Pinto Carriço

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 4055/2014/DETRAN
Nº Cadastral 4055
Processo: 31/704.327/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ORTO TRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS S/S
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 4055/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei n. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Mauro Gabriel Kalife

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 4059/2014/DETRAN
Nº Cadastral 4059
Processo: 31/704.150/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CALAZANS E RAMOS LTDA ME
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 4059/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: Gerson Claro Dino, José Maria de Calazans Ramos e Sílvia Aparecida Plenamente Ramos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 4070/2014/DETRAN
Nº Cadastral 4070
Processo: 31/704.154/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e PICOLLI E MACHADO LTDA- ME
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 4070/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: Gerson Claro Dino, Luiz Machado de Souza e Mariana Picolli Machado de Souza

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 4493/2014/DETRAN
Nº Cadastral 4493
Processo: 31/705.267/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CONCIANI E CONCIANI LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 4493/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e PAULO ARIAN CONCIANI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 4565/2014/DETRAN**Nº Cadastral 4565****Processo:****Partes:**

31/705.451/2014
Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUAATEMI LTDA
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 4565/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas:**Amparo Legal:**

Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura:**Assinam:**

01/08/2016
Gerson Claro Dino e Jorge Hitochi Kumagai

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 4566/2014/DETRAN**Nº Cadastral 4566****Processo:****Partes:**

31/705.450/2014
Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUAATEMI LTDA.
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 4566/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas:**Amparo Legal:**

Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura:**Assinam:**

01/08/2016
Gerson Claro Dino e Jorge Hitochi Kumagai

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 4574/2014/DETRAN**Nº Cadastral 4574****Processo:****Partes:**

31/705.483/2014
Departamento Estadual de Trânsito e CATELAN E CIA. LTDA-ME.
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 4574/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas:**Amparo Legal:**

Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura:**Assinam:**

01/08/2016
Gerson Claro Dino e José Hubert Catelan

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 4575/2014/DETRAN**Nº Cadastral 4575****Processo:****Partes:**

31/705.449/2014
Departamento Estadual de Trânsito e CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUAATEMI LTDA
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 4575/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas:**Amparo Legal:**

Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura:**Assinam:**

01/08/2016
Gerson Claro Dino e Jorge Hitochi Kumagai

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 378, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/820747/2016 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2016, a empresa de psicologia "Sueli Lopes Pinheiro Santos e Cia Ltda - ME", CNPJ nº 08.002.931/0003-00, e a responsável técnica Sueli Lopes Pinheiro Santos, CRP nº 14/02593-8, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Anaurilândia/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 31 de agosto de 2016.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 379, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/705761/2016 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2016, a empresa de psicologia "Nucci & Rosa Ltda - ME", CNPJ nº 16.692.681/0001-36, e a responsável técnica Luciene Nucci Rosa, CRP nº 14/03689-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Batayporã/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 31 de agosto de 2016.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 380, DE 31 DE AGOSTO DE 2016."Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/705906/2016 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2016, a empresa de psicologia "Marlene Fátima Costa Cassaro ME", CNPJ nº 24.475.781/0001-39, e a responsável técnica Marlene Fátima Costa Cassaro, CRP nº 14/02624-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Caarapó/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 31 de agosto de 2016.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.381, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n.001140/2014, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 397, de 15 de agosto de 2014, publicada nas páginas 22 à 24, do DOE n. 8.740 de 19 de agosto de 2014, no que concerne ao condutor **VALDAIR DALAGUA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.382, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n.010381/2013, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 160, de 06 de maio de 2014, publicada nas páginas 08 à 25, do DOE n. 8.692, de 09 de junho de 2014, no que concerne ao condutor **IREMAR CANDIDO DE REZENDE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.383, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n.032484/2013, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 477, de 17 de novembro de 2014, publicada nas páginas 11 à 20, do DOE n. 8.801, de 18 de novembro de 2014, no que concerne ao condutor **LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.384, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n.004646/2014, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 502, de 18 de dezembro de 2014, publicada nas páginas 11 à 22, do DOE n. 8.834, de 06 de janeiro de 2015, no que concerne ao condutor **OSWALDO DA CRUZ NETO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.385, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n.012118/2012, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 212, de 08 de junho de 2015, publicada nas páginas 10 à 24, do DOE n. 8.938, de 12 de junho de 2015, no que concerne a condutora **LUCIANA MARIA DE CASTRO FREIRE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.386, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos dos processos n.006368/2014 e 010596/2013, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 226, de 26 de junho de 2015, publicada nas páginas 40 e 41, do DOE n. 8.952, de 01 de julho de 2015, no que concerne aos condutores **JOSE WILSON GUIMARAES LINS** e **WESLEN JHONY RECH**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.387, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n.004980/2015, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 412, de 27 de novembro de 2015, publicada nas páginas 19 e 20, do DOE n. 9.064, de 11 de dezembro de 2015, no que concerne ao condutor **PAULO SERGIO SCAPULATEMPO DA ROSA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.388, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n.001794/2015, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 407, de 27 de novembro de 2015, publicada nas páginas 11 à 16, do DOE n. 9.064, de 11 de dezembro de 2015, no que concerne ao condutor **FERNANDO PRADO TRINDADE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE O.E.S nº 001/2016 - O.E.S Nº 010/2015/GEAP/SANESUL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MED LIFE LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses, com término previsto para o dia 17 de setembro de 2017. VALOR: R\$ 229,50. PROCESSO Nº 708/2015/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADO: Sr. Charles Lima Feitosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº104/2016 - PE Nº 065/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA. OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos em PVC e ferro fundido para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pela Sanesul. PRAZO: 13 (treze) meses contados a partir da assinatura pela contratada na Ordem de Compra. VALOR: R\$ 669.992,94. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.100.745. PROCESSO SECUNDÁRIO Nº 988/2015-03/GESAD/SANESUL. PROCESSO Nº 988/2015/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Giovanni Grignani Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº162/2016 - PP Nº 015/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ART VÍDEO EIRELI - EPP. OBJETO: a aquisição de MATERIAIS/HARDWARES para atender as redes de computadores da Sanesul, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura pela contratada do presente contrato. VALOR: R\$ 35.094,95. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.300.785. PROCESSO SECUNDÁRIO Nº 1135/2015-01/GETI/SANESUL. PROCESSO Nº 1135/2015/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Aparecido Dourados Vasconcelos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº163/2016 - PP Nº 015/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP. OBJETO: a aquisição de MATERIAIS/HARDWARES para atender as redes de computadores da Sanesul, lote 09. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura pela contratada do presente contrato. VALOR: R\$ 61.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.300.785. PROCESSO SECUNDÁRIO Nº 1135/2015-02/GETI/SANESUL. PROCESSO Nº 1135/2015/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Adson Rivelino da Silva Capilé.

EXTRATO DO CONTRATO Nº164/2016 - PP Nº 015/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLICK TI TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: a aquisição de MATERIAIS/HARDWARES para atender as redes de computadores da Sanesul, lote 10 e 11. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura pela contratada do presente contrato. VALOR: R\$ 857.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.300.785. PROCESSO SECUNDÁRIO Nº 1135/2015-03/GETI/SANESUL. PROCESSO Nº 1135/2015/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Raul Vieira da Cunha Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2016 - TP Nº 015/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME. OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados para desenvolvimento e implantação de 01 (um) sistema integrado para gestão operacional, implementação de programa de redução de perdas e serviços especializados de assistência técnica, nos setores comerciais 01 a 06 do município de Ponta Porã-MS/SANESUL. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 394.762,80. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.100.771. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2016. PROCESSO Nº 370/2016/GESAA/SANESUL. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Peter Batista Cheung.

PUBLICAÇÕES DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93.

ELISANGELA PAULA DA SILVA FIGUEREDO ME - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, nos aparelhos de ar condicionados instalados nos prédios da Unidade de Três Lagoas. Proc.: 0598/2016/GERTL-BOL/SANESUL. Valor: R\$ 14.558,00.

ENERGISA SOLUÇÕES S.A.- Objeto: Reparo no transformador de 1500 KVA, na Captação de Água Bruta de Corumbá. Proc.: 0467/2016/GEMA/SANESUL. Valor: R\$ R\$ 9.300,00.

Decisão

PROCESSO nº 1231/2013/GEPRO/SANESUL. CONTRATADA: PAED CONSTRUTORA LTDA-ME. OBJETO: não assinatura do termo aditivo de prazo, não renovação da caução. Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do contrato n.º 100/2014 celebrado com a empresa Paed Construtora Ltda-ME com aplicação de multa de 10% sobre o saldo do contrato e Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos, em observância ao disposto nos artigos, 77, 78, I e V, 79, I e 87, II e III todos da Lei n.º 8666/93 c/c cláusula décima terceira, alínea "c" e "d" do contrato. Publique-se. Ana Karina de Oliveira e Silva Merlin. Supervisora de Processo Administrativo.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0162/2016/FCMS N° Cadastral 6940
Processo: 59/100.350/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Eduardo Lopes Fontes
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.350/2016, contrata a pessoa acima nominada, na condição de integrante e representante da Banda "Comando Pérola", composta ainda por: Paulo Henrique Justino Chaves, Aoides Kleber Silva Nogueira, Diego da Silva Lopez e Winyston Kael Chaves Leite, para que realizem 1 (uma) apresentação musical, como Show de abertura, com 40 minutos de duração, no dia 25 de setembro de 2016, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha - Edição 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 25 de setembro de 2016.
Data da Assinatura: 19/08/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e EDUARDO LOPES FONTES

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93

Processo: 55/200.060/2015
Favorecido: Easycard Serviços de Crédito e Turismo Eireli.
Número da NE: 2016NE000102 **Data:** 04/08/2016
Valor da NE: R\$ 200,00
Objeto: Passagem Rodoviária Estadual e Interestadual.

Processo: 55/200.037/2016
Favorecido: I. A. Campagna Junior & Cia. Ltda. – EPP.
Número da NE: 2016NE000103 **Data:** 04/08/2016
Valor da NE: R\$ 197,44
Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico.

Processo: 55/200.037/2016
Favorecido: J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli. – ME.
Número da NE: 2016NE000104 **Data:** 04/08/2016
Valor da NE: R\$ 28,00
Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico.

Processo: 55/200.037/2016
Favorecido: Petel Material de Construção e Equipamentos Ltda.
Número da NE: 2016NE000105 **Data:** 04/08/2016
Valor da NE: R\$ 319,40
Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Número da NE: 2016NE000106 **Data:** 04/08/2016
Valor da NE: R\$ 620,00
Objeto: Combustível.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Número da NE: 2016NE000107 **Data:** 04/08/2016
Valor da NE: R\$ 40,00
Objeto: Óleo Lubrificante para veículo.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Número da NE: 2016NE000108 **Data:** 04/08/2016
Valor da NE: R\$ 25,00
Objeto: Filtro de óleo para veículo.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Número da NE: 2016NE000109 **Data:** 04/08/2016
Valor da NE: R\$ 20,00
Objeto: Serviço de manutenção de cartão de abastecimento.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Número da NE: 2016NE000110 **Data:** 04/08/2016
Valor da NE: R\$ 35,00
Objeto: Serviço de lavagem e borracharia.

Processo: 55/200.032/2016
Favorecido: José Claudio Soares da Silva ME.
Número da NE: 2016NE000111 **Data:** 08/08/2016
Valor da NE: R\$ 700,00
Objeto: Hospedagem, apartamento individual.

Processo: 55/200.032/2016
Favorecido: José Claudio Soares da Silva ME.
Número da NE: 2016NE000112 **Data:** 08/08/2016
Valor da NE: R\$ 316,00

Objeto: Fornecimento de alimentação, almoço e jantar.

Processo: 55/200.032/2016
Favorecido: José Claudio Soares da Silva ME.
Número da NE: 2016NE000113 **Data:** 08/08/2016
Valor da NE: R\$ 60,00
Objeto: Locação de Auditório.

Processo: 55/200.060/2015
Favorecido: Easycard Serviços de Crédito e Turismo Eireli.
Número da NE: 2016NE000114 **Data:** 12/08/2016
Valor da NE: R\$ 1.200,00
Objeto: Passagem aérea.

Processo: 55/200.096/2016
Favorecido: Youssif Amim Youssif – EPP.
Número da NE: 2016NE000116 **Data:** 22/08/2016
Valor da NE: R\$ 240,00
Objeto: Material de copa e cozinha.

Processo: 55/200.096/2016
Favorecido: Comercial T & C Ltda. – EPP.
Número da NE: 2016NE000117 **Data:** 22/08/2016
Valor da NE: R\$ 28,65
Objeto: Material de copa e cozinha.

Processo: 55/200.096/2016
Favorecido: MS Brasil Comércio e Serviços Ltda.
Número da NE: 2016NE000118 **Data:** 22/08/2016
Valor da NE: R\$ 36,60
Objeto: Material de limpeza e produto de higienização.

Processo: 55/200.094/2016
Favorecido: Comercial T & C Ltda. – EPP.
Número da NE: 2016NE000119 **Data:** 25/08/2016
Valor da NE: R\$ 33,00
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação.

Processo: 55/200.094/2016
Favorecido: L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda. – EPP.
Número da NE: 2016NE000120 **Data:** 25/08/2016
Valor da NE: R\$ 704,00
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação.

Processo: 55/200.014/2016
Favorecido: Sobral – Chaves e Carimbos Ltda. – ME.
Número da NE: 2016NE000123 **Data:** 29/08/2016
Valor da NE: R\$ 236,00
Objeto: Manutenção e conservação de bens imóveis.

Processo: 55/200.014/2016
Favorecido: Sobral – Chaves e Carimbos Ltda. – ME.
Número da NE: 2016NE000124 **Data:** 29/08/2016
Valor da NE: R\$ 1.001,00
Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8666/93

Processo: 55/200.099/2016
Favorecido: Diárias
Número da NE: 2016NE000115 **Data:** 15/08/2016
Valor da NE: R\$ 1.000,00
Objeto: Diárias no país.

Processo: 55/200.004/2016
Favorecido: Treinamento com vínculo
Número da NE: 2016NE000121 **Data:** 25/08/2016
Valor da NE: R\$ 8.680,00
Objeto: Folha de pagamento de instrutores credenciados Escolagov, referente mês de agosto de 2016.

Processo: 55/200.004/2016
Favorecido: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
Número da NE: 2016NE000122 **Data:** 25/08/2016
Valor da NE: R\$ 1.736,00
Objeto: INSS Patronal da folha de pagamento de instrutores credenciados Escolagov, referente mês de agosto de 2016.

**Wilton Paulino Junior
Ordenador de Despesas**

Edital n.03/2016 – ESCOLAGOV/SAD
 CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XI PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.01/2016 - Escolagov/MS de 09 maio de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos servidores indicados para compor a Comissão Julgadora do XI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública – Edição 2016, representados pelas seguintes Secretarias e Fundações:

NOME	ORGÃO
Veridiana Alves Fernandes Dias	FUNDECT
Vinicius de Campos	FUNDECT
Marcio de Araújo Pereira	UEMS
Janete Genetris Soares	UEMS
Berenice Maria Jacob Domingues	SAD
Therézinha Arantes Bernardes	SAD
Thaner Castro Nogueira	SEGOV
Matias Gonsales Soares	SEGOV
Viviane Vilani dos Santos Lima	ESCOLAGOV
Adriana Andrade dos Santos	ESCOLAGOV

Campo Grande, 29 agosto 2016.

WILTON PAULINO JUNIOR
 Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Processo Seletivo de Bolsistas SEBRAE/CNPq/FUNDECT Nº 17/2016 – ALI-MS
Programa Agentes Locais de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (SEBRAE-MS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI), tornam público os locais de realização das provas objetivas (Etapa II - Avaliações de Conhecimento conforme previsto no item 6.2 do edital) e convoca os candidatos abaixo, para comparecer nos locais de provas, conforme designado abaixo, no dia **18 DE SETEMBRO DE 2016**, às **8:00 HORAS (Horário Local)**, devendo chegar com no mínimo 01h (uma hora) de antecedência.

CAMPO GRANDE-MS

**LOCAL: UEMS - Bloco Rosa Térreo e Superior / Bloco Amarelo Térreo e Superior
Av. Dom Antonio Barbosa, 4.155 - Bairro Santo Amaro**

Candidato	Adriano Marinheiro Pompeu
CPF	867.385.261-72
Protocolo	36935.535.22286.18082016
Candidato	Alessandra Trotta
CPF	408.973.438-08
Protocolo	36822.535.19399.16082016
Candidato	Ali Ghandour Neto
CPF	039.347.711-81
Protocolo	37087.535.24265.20082016
Candidato	Aline Benvinda Figueredo
CPF	024.157.241-06
Protocolo	37182.535.24531.22082016
Candidato	Aline Claro Polastrini
CPF	043.251.181-44
Protocolo	36719.535.13612.19082016
Candidato	Aline Pegoraro Florencio Cilli
CPF	716.427.731-15
Protocolo	36932.535.24483.18082016
Candidato	Aline Terra Puorro
CPF	002.266.401-75
Protocolo	36595.535.19160.28072016
Candidato	Allan Henrique de Almeida Souza
CPF	398.782.868-43
Protocolo	37203.535.24653.22082016
Candidato	Allana Maltezo Gindri
CPF	012.529.151-52
Protocolo	37350.535.24729.22082016
Candidato	Allessyane Cleyti da Silva
CPF	049.970.151-80
Protocolo	36544.535.24012.27072016
Candidato	Aloizo Rodrigues dos Santos
CPF	038.970.318-41
Protocolo	36655.535.23865.02082016
Candidato	Altair Penha Malhada
CPF	011.522.421-13
Protocolo	37335.535.24657.22082016
Candidato	Amanda Camargo Amaro
CPF	034.338.551-10
Protocolo	37055.535.10962.19082016
Candidato	Ana Carolina Arguelho Silva
CPF	026.474.541-83
Protocolo	36765.535.24269.19082016
Candidato	Ana Letícia de Nardo Tognini
CPF	043.328.421-89
Protocolo	37235.535.23895.22082016
Candidato	Ana Paula Barbosa
CPF	088.479.306-00
Protocolo	37252.535.24686.22082016
Candidato	Ana Paula da Silva Paiva
CPF	029.963.961-46
Protocolo	37299.535.24644.22082016
Candidato	Anaize Leite Gonçalves Klein
CPF	026.427.021-54
Protocolo	37190.535.24253.22082016
Candidato	André Augusto Fernandes
CPF	067.288.089-06
Protocolo	36755.535.24261.11082016
Candidato	Ariely de Souza Dutra
CPF	038.493.371-89
Protocolo	36671.535.18399.02082016
Candidato	Bruna Larissa Spontoni do Espírito Santo
CPF	043.651.931-39
Protocolo	36709.535.19687.17082016
Candidato	Bruna Muriele Rodrigues Lima
CPF	022.269.561-74
Protocolo	37372.535.24207.22082016
Candidato	Bruno Gindri Brites
CPF	023.814.231-09
Protocolo	37010.535.24034.19082016
Candidato	Bruno Matos Santos
CPF	017.765.711-18
Protocolo	36675.535.5139.18082016
Candidato	Bruno Pavarine de Sá Campos
CPF	023.365.231-08
Protocolo	36993.535.24004.22082016

Candidato	Camila Carneiro Pinheiro
CPF	018.268.871-21
Protocolo	36857.535.24389.17082016
Candidato	Camila Barbosa Leonel
CPF	027.569.251-52
Protocolo	36724.535.24075.10082016
Candidato	Carla Bianca Alves Omelli
CPF	038.873.131-19
Protocolo	36876.535.24410.19082016
Candidato	Carla Giselle Martins Real
CPF	034.399.981-18
Protocolo	36967.535.24456.18082016
Candidato	Carla Tais Nevoleti Correia Lima Rojas
CPF	001.637.301-48
Protocolo	37173.535.12503.22082016
Candidato	Carlos Henrique dos Santos Liberal
CPF	039.873.941-29
Protocolo	37166.535.14800.22082016
Candidato	Carolina Carneiro Menezes
CPF	039.866.391-28
Protocolo	37019.535.9830.22082016
Candidato	Caroline Carvalho Barbosa e Sabatel
CPF	044.196.391-99
Protocolo	36997.535.24537.22082016
Candidato	Caroline Terengue de Mattos
CPF	003.191.971-58
Protocolo	36867.535.18740.17082016
Candidato	Cássia Mirella Muniz Cavalcante
CPF	066.803.844-60
Protocolo	36783.535.23821.15082016
Candidato	Cinthia Aparecida Marques Lisboa
CPF	030.353.131-21
Protocolo	36648.535.24106.21082016
Candidato	Daiane Ferreira Marques da Silva
CPF	028.150.311-75
Protocolo	37406.535.24058.22082016
Candidato	Daniele Dendena Schaefer
CPF	021.341.781-24
Protocolo	37208.535.24654.22082016
Candidato	Danielle de Oliveira Rosa
CPF	050.889.831-58
Protocolo	37156.535.24623.22082016
Candidato	Danilo Alves Moreira
CPF	030.074.331-93
Protocolo	36644.535.24103.01082016
Candidato	Danilo Henrique da Silva
CPF	016.749.901-70
Protocolo	37079.535.24585.20082016
Candidato	Danilo Regis da Silva Flores
CPF	041.888.601-62
Protocolo	36769.535.24279.12082016
Candidato	Dayanne Teixeira do Nascimento
CPF	018.946.191-88
Protocolo	36691.535.24145.05082016
Candidato	Denis Queiroz Vasconcelos
CPF	019.933.971-67
Protocolo	37047.535.24572.19082016
Candidato	Deyse da Silva Custódio
CPF	029.846.021-10
Protocolo	37109.535.24593.21082016
Candidato	Diego Aparecido Silva de Brito
CPF	031.922.631-05
Protocolo	36447.535.23816.25072016
Candidato	Diego Jose da Silva
CPF	032.416.651-60
Protocolo	36764.535.24266.12082016
Candidato	Diego Mendonça Duarte
CPF	011.083.801-74
Protocolo	37140.535.24411.21082016
Candidato	Diego da Silva Souza
CPF	734.137.041-68
Protocolo	37251.535.24685.22082016
Candidato	Diogo Silva de Oliveira
CPF	039.536.481-79
Protocolo	37100.535.16838.22082016
Candidato	Dione Alvarenga da Silva
CPF	019.438.761-50
Protocolo	36850.535.24380.22082016
Candidato	Dênis de Souza Pereira
CPF	027.264.351-30
Protocolo	36853.535.24385.22082016
Candidato	Eduardo Aparecido Dias Cardoso
CPF	044.406.671-39
Protocolo	37256.535.24258.22082016
Candidato	Edylla Krissia Torres de Oliveira
CPF	754.688.591-49
Protocolo	37086.535.24589.22082016
Candidato	Eraldo Ribeiro de Souza Junior
CPF	044.806.921-00
Protocolo	36987.535.24526.22082016
Candidato	Érica Rodrigues Costa
CPF	011.291.881-67
Protocolo	36592.535.20099.22082016
Candidato	Evelyn Espindola Cabral

CPF	017.540.631-60
Protocolo	36900.535.24434.17082016
Candidato	Evelyn Yumi Naste Shirado
CPF	039.286.231-09
Protocolo	36862.535.24354.22082016
Candidato	Eynara Guerrieri de Oliveira
CPF	045.879.161-02
Protocolo	37127.535.23239.21082016
Candidato	Fabiany Sampaio Bertucci Tavares
CPF	028.267.621-09
Protocolo	37237.535.24597.22082016
Candidato	Fabricio Ibarra de Ornelas
CPF	025.057.981-25
Protocolo	37231.535.16862.22082016
Candidato	Felipe Aquino Paz Saccenti
CPF	013.588.351-28
Protocolo	37279.535.24668.22082016
Candidato	Fellipe de Lima Cuengas
CPF	033.701.401-95
Protocolo	36668.535.14687.22082016
Candidato	Fernanda Karolini Moretti de Souza
CPF	046.333.251-24
Protocolo	37199.535.24652.22082016
Candidato	Fernando Araujo Fernandes
CPF	024.760.951-09
Protocolo	36580.535.24050.22082016
Candidato	Fernando Marsolla Aguiar
CPF	045.026.289-80
Protocolo	37345.535.24724.22082016
Candidato	Fernando Torres de Souza
CPF	029.255.681-06
Protocolo	37211.535.24655.22082016
Candidato	Flávio Roberto Tsujisaki
CPF	957.976.021-72
Protocolo	36981.535.24505.21082016
Candidato	Francisco Jaelson Porfirio
CPF	011.895.631-00
Protocolo	36963.535.24112.18082016
Candidato	Francisco Romero Junior
CPF	040.343.901-90
Protocolo	37132.535.24390.21082016
Candidato	Gabriel Pereira
CPF	032.144.011-06
Protocolo	36986.535.24523.20082016
Candidato	Gabrielle Stefani Silva Bagi
CPF	026.776.741-22
Protocolo	36508.535.23955.26072016
Candidato	Geizon Rosa Dias
CPF	954.816.211-34
Protocolo	37349.535.24108.22082016
Candidato	Gilberto Augusto Minervini de Oliveira
CPF	833.190.181-91
Protocolo	36704.535.24126.05082016
Candidato	Glauca Cristina Coutinho Bilaia
CPF	024.077.121-45
Protocolo	36848.535.24342.16082016
Candidato	Graciele Vieira Barbosa
CPF	024.530.931-42
Protocolo	36939.535.17085.18082016
Candidato	Guilherme Apontes Rotta
CPF	344.409.728-02
Protocolo	37150.535.19155.21082016
Candidato	Gustavo de Araújo Messias
CPF	035.271.851-00
Protocolo	36791.535.24297.18082016
Candidato	Havenna Miranda de Oliveira
CPF	021.956.111-70
Protocolo	37054.535.24489.19082016
Candidato	Hudson Bochenek Gonçalves
CPF	039.386.481-20
Protocolo	37337.535.24720.22082016
Candidato	Iara Silva
CPF	048.504.071-96
Protocolo	36970.535.23908.18082016
Candidato	Iolanda Beverly Marques
CPF	041.723.651-40
Protocolo	37267.535.24693.22082016
Candidato	Isabella de Souza Queiroz
CPF	047.898.091-45
Protocolo	36978.535.24420.21082016
Candidato	Isabella Venturini Bazé
CPF	033.236.981-18
Protocolo	37015.535.24552.20082016
Candidato	Ismael Nunes
CPF	000.576.581-10
Protocolo	36669.535.18395.02082016
Candidato	Jackeline Guimarães Duprat Vicente
CPF	023.164.231-83
Protocolo	36787.535.24294.21082016
Candidato	Jacob Alpires Silva Filho
CPF	022.929.941-51
Protocolo	36694.535.24175.22082016
Candidato	Janio Gomes Pepi
CPF	759.004.751-15

Protocolo	36368.535.20619.22072016
Candidato	Jaqueline Correa Gomes
CPF	015.638.331-40
Protocolo	36782.535.24246.16082016
Candidato	Jessica Camposano Calças
CPF	035.731.261-97
Protocolo	37213.535.24656.22082016
Candidato	Jessica Liss Cunha Duarte
CPF	034.777.371-05
Protocolo	36902.535.24441.22082016
Candidato	Jessika Rodrigues do Nascimento
CPF	036.530.651-78
Protocolo	36892.535.14514.17082016
Candidato	Jhessica Moreira
CPF	028.427.571-90
Protocolo	37336.535.24718.22082016
Candidato	Joel Alexandre Grégio Bezerra
CPF	993.342.082-87
Protocolo	36780.535.24289.14082016
Candidato	Joselley Maria Aranda de Araújo
CPF	025.597.501-55
Protocolo	36971.535.24513.18082016
Candidato	Josiane Pereira Costa
CPF	036.741.401-52
Protocolo	37222.535.24662.22082016
Candidato	José Hugo Salamene Cristaldo
CPF	028.221.071-73
Protocolo	36792.535.24300.16082016
Candidato	Jovane Martins Correa
CPF	025.957.090-70
Protocolo	36703.535.24088.05082016
Candidato	João Guilherme Bertazzo Fernandes
CPF	007.528.551-74
Protocolo	37392.535.24249.22082016
Candidato	Juliana Miranda de Oliveira
CPF	031.862.351-03
Protocolo	36810.535.24325.22082016
Candidato	Juliana Priscila da Silva Oliveira
CPF	020.964.251-31
Protocolo	37225.535.24666.22082016
Candidato	July Elen Vilas Boas
CPF	045.014.571-98
Protocolo	37128.535.24293.21082016
Candidato	Kamila Nogueira Lopes
CPF	049.238.491-69
Protocolo	36925.535.24477.22082016
Candidato	Kamilla Ajala Rigol
CPF	046.586.581-00
Protocolo	37357.535.24544.22082016
Candidato	Karina Fernandes de Castro
CPF	052.285.311-06
Protocolo	37343.535.24535.22082016
Candidato	Karina Soares Dantas
CPF	044.806.911-38
Protocolo	37277.535.24277.22082016
Candidato	Karine Delgado Machado Aranda
CPF	031.732.961-84
Protocolo	36355.535.23765.02082016
Candidato	Karine Mayer Cavalcanti
CPF	018.159.791-86
Protocolo	37341.535.24722.22082016
Candidato	Kariny Nantes Moreira Montefusco
CPF	735.216.121-04
Protocolo	36732.535.23848.15082016
Candidato	Ketlin Priscila Loureiro dos Santos
CPF	730.747.721-15
Protocolo	37316.535.24217.22082016
Candidato	Larissa Sangalli
CPF	035.583.181-37
Protocolo	36955.535.13378.19082016
Candidato	Laise Lopes Capitulino Madrona
CPF	012.155.261-64
Protocolo	36906.535.24313.18082016
Candidato	Leandro Marcon Frésca
CPF	028.828.511-54
Protocolo	37154.535.24621.22082016
Candidato	Leonardo Brito da Silva
CPF	996.511.901-59
Protocolo	36738.535.18669.17082016
Candidato	Leopoldo Cristaldo Vicente
CPF	030.374.911-32
Protocolo	37379.535.24678.22082016
Candidato	Leticia de Mello da Silva
CPF	028.365.441-47
Protocolo	36396.535.23811.04082016
Candidato	Lidiane Helena Oliveira de Almeida
CPF	700.370.271-15
Protocolo	36645.535.18880.01082016
Candidato	Lilian Morais de Oliveira
CPF	181.803.498-02
Protocolo	37298.535.24694.22082016
Candidato	Lina Marcia Siravegna Tibicherany
CPF	006.530.381-43
Protocolo	36767.535.24248.12082016

Candidato	Loriane Brandão Vieira
CPF	043.833.051-05
Protocolo	37380.535.24742.22082016
Candidato	Lorryne Karen Alves Amorim
CPF	050.816.281-58
Protocolo	36553.535.23775.22082016
Candidato	Luanna Lise Kimura Magalhaes
CPF	033.704.491-02
Protocolo	36364.535.21542.22082016
Candidato	Lucas Felipe Casaril
CPF	024.626.391-10
Protocolo	37314.535.24700.22082016
Candidato	Lucas de Oliveira Silva
CPF	365.500.758-23
Protocolo	37382.535.24743.22082016
Candidato	Luiana Ester Nere de Oliveira
CPF	033.413.181-27
Protocolo	36946.535.24493.22082016
Candidato	Luiz Gustavo Soares Alves
CPF	042.497.101-14
Protocolo	37397.535.21560.22082016
Candidato	Luiz Otavio Sartori Xavier
CPF	017.056.831-85
Protocolo	37093.535.24562.20082016
Candidato	Luíza Ramos Trisoglio
CPF	407.850.628-31
Protocolo	37118.535.24263.21082016
Candidato	Lívia Candeias Gaigher
CPF	042.326.951-84
Protocolo	36774.535.24282.15082016
Candidato	Maíza Correa Pereira
CPF	038.329.671-41
Protocolo	36762.535.24271.19082016
Candidato	Malirre Abadi Ghadim
CPF	028.736.031-86
Protocolo	36503.535.23964.26072016
Candidato	Mariadas Graças de Carvalho Xaveir
CPF	043.868.783-35
Protocolo	37365.535.24674.22082016
Candidato	Matheus Tude Noleto
CPF	032.726.671-64
Protocolo	37318.535.24708.22082016
Candidato	Matheus Wesley Vasconcelos Lopes
CPF	027.686.441-70
Protocolo	37138.535.24614.22082016
Candidato	Mauro dos Santos de Arruda
CPF	047.993.811-30
Protocolo	36697.535.23653.05082016
Candidato	Michele Barbosa dos Santos Pereira
CPF	030.278.241-98
Protocolo	36737.535.24096.10082016
Candidato	Michelle Lumy Akamine
CPF	015.767.051-10
Protocolo	37240.535.23782.22082016
Candidato	Murillo Henrique Rodrigues Martins
CPF	026.094.001-10
Protocolo	37065.535.24583.22082016
Candidato	Natalia Bedin
CPF	045.555.901-55
Protocolo	37398.535.24747.22082016
Candidato	Natalia Tavares de Tavares
CPF	022.224.600-69
Protocolo	37146.535.24429.21082016
Candidato	Natalye dos Santos Alves
CPF	043.058.021-55
Protocolo	37136.535.24613.22082016
Candidato	Nicolas Breno Duarte Netto
CPF	017.282.871-62
Protocolo	37107.535.23769.21082016
Candidato	Nidiane Campos de Araujo
CPF	036.015.591-02
Protocolo	36448.535.23898.16082016
Candidato	Nilva Maltezo
CPF	312.860.892-04
Protocolo	37091.535.24595.21082016
Candidato	Nádia Monteiro Ferraresi
CPF	034.650.781-28
Protocolo	36995.535.24532.19082016
Candidato	Nádia Regina Nicolau dos Santos
CPF	036.153.061-71
Protocolo	36527.535.23996.01082016
Candidato	Ornella Lazarte
CPF	007.622.041-92
Protocolo	37291.535.24699.22082016
Candidato	Oscar Francisco da Silva Junior
CPF	050.963.801-57
Protocolo	36743.535.24244.18082016
Candidato	Paloma Harumi Watanabe
CPF	038.862.351-90
Protocolo	36812.535.24326.17082016
Candidato	Pedro Terrazas Vargas
CPF	029.218.381-09
Protocolo	37204.535.24506.22082016
Candidato	Polliany Martins Lopes Freitas

CPF	019.809.511-28
Protocolo	36740.535.24240.10082016
Candidato	Rafael Angelo Assermann
CPF	011.292.501-48
Protocolo	37043.535.24570.21082016
Candidato	Rafael Azevedo de Souza
CPF	036.990.891-00
Protocolo	36445.535.23886.03082016
Candidato	Rafael Grubert Gonzaga Santana Baptista
CPF	002.423.341-21
Protocolo	37269.535.24223.22082016
Candidato	Rafael William Garcia de Marque
CPF	363.709.788-50
Protocolo	37347.535.24727.22082016
Candidato	Raissa Andrade de Oliveira
CPF	042.634.181-31
Protocolo	37206.535.24642.22082016
Candidato	Raissa Fernandes Santos
CPF	043.112.971-14
Protocolo	36509.535.23973.02082016
Candidato	Rayan Wolf
CPF	022.990.711-30
Protocolo	37181.535.24641.22082016
Candidato	Renata Ferreira Romeiro
CPF	025.545.251-96
Protocolo	37215.535.24625.22082016
Candidato	Renata Rodrigues de Lima
CPF	038.060.631-33
Protocolo	37032.535.24561.19082016
Candidato	Renato Bernardo Molina de Oliveira
CPF	025.637.351-57
Protocolo	36684.535.24157.10082016
Candidato	Renato Lopes de Paula
CPF	029.426.831-63
Protocolo	37158.535.24098.21082016
Candidato	Renie Robert Moraes de Lacerda Vasconcelos
CPF	020.863.381-20
Protocolo	37205.535.24480.22082016
Candidato	Rodolfo Lessa do Valle
CPF	015.385.221-60
Protocolo	36945.535.24491.22082016
Candidato	Rodrigo Manoel da Silva
CPF	728.842.901-68
Protocolo	37402.535.24750.22082016
Candidato	Rodrigo Pereira Rodrigues dos Santos
CPF	006.978.431-06
Protocolo	36859.535.24257.16082016
Candidato	Rosana Araujo Fernandes
CPF	609.058.671-49
Protocolo	37286.535.19416.22082016
Candidato	Rosângela Barbosa
CPF	012.092.351-37
Protocolo	36814.535.24328.22082016
Candidato	Rosimeiry da Costa Maldonado
CPF	012.179.801-13
Protocolo	37169.535.24633.22082016
Candidato	Samara Garib Budib
CPF	027.582.031-97
Protocolo	37145.535.24617.22082016
Candidato	Steffany Salina dos Santos
CPF	020.596.501-60
Protocolo	37165.535.24630.22082016
Candidato	Tainá Silva do Espírito Santo
CPF	022.604.611-74
Protocolo	36766.535.24254.12082016
Candidato	Taize Rosa da Silva
CPF	753.570.891-91
Protocolo	36907.535.24445.18082016
Candidato	Tatiane Aparecida Curim Faria
CPF	032.401.881-98
Protocolo	37061.535.12030.22082016
Candidato	Thais Holosback Rodrigues Martins
CPF	035.787.101-48
Protocolo	37322.535.24711.22082016
Candidato	Thays Baniski Teixeira
CPF	088.073.019-62
Protocolo	36353.535.23761.05082016
Candidato	Valquiria Rodrigues Lopes
CPF	023.996.231-18
Protocolo	37278.535.16633.22082016
Candidato	Vanessa Albuquerque de Oliveira
CPF	046.787.991-50
Protocolo	37263.535.14732.22082016
Candidato	Vanessa Cristina Pelegrim Aderaldo
CPF	087.966.869-52
Protocolo	37155.535.15179.21082016
Candidato	Vanessa Pedrosa Sousa
CPF	016.140.781-14
Protocolo	37184.535.24554.22082016
Candidato	Veridiani Costa dos Santos
CPF	037.718.261-36
Protocolo	37214.535.24659.22082016
Candidato	Victor Hugo Oliveira Soares
CPF	010.395.101-67

Protocolo	36969.535.24512.19082016
Candidato	Victor Hugo Sanches Pereira
CPF	066.325.619-42
Protocolo	36893.535.20251.17082016
Candidato	Vinicius Gordin Lemos
CPF	004.829.521-30
Protocolo	37090.535.24596.21082016
Candidato	Walmir Soares de Moraes
CPF	832.048.731-53
Protocolo	36677.535.24148.04082016
Candidato	Welker Gonçalves Ribeiro
CPF	010.754.391-59
Protocolo	37319.535.24324.22082016
Candidato	Wellington Marciano Knauf
CPF	317.561.448-50
Protocolo	36435.535.23867.20082016
Candidato	Wellington Ruffo de Souza
CPF	031.650.681-86
Protocolo	36586.535.15816.08082016
Candidato	Wildener Albuquerque de Lima
CPF	958.577.881-53
Protocolo	36457.535.23902.30072016
Candidato	Willian de Oliveira Flores
CPF	904.441.751-72
Protocolo	37078.535.24020.20082016
Candidato	Willisberto Benati Martins
CPF	390.540.809-06
Protocolo	36793.535.24301.17082016
Candidato	Yasmim Francieli Diniz Gonçalves
CPF	049.107.281-39
Protocolo	37194.535.24256.22082016

COSTA RICA-MS

**LOCAL: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Costa Rica
Rua Tércio Teixeira Machado, 679 - Centro**

Candidato	Camila Carrijo Agulho
CPF	035.756.441-36
Protocolo	37289.535.24025.22082016
Candidato	Jessika Brenner Soares Araujo de Almeida
CPF	039.167.861-21
Protocolo	37108.535.24605.22082016
Candidato	Juliana Pompeu Zanlorenzi
CPF	037.739.691-55
Protocolo	36556.535.24015.03082016
Candidato	Laeryk Vieira Rodrigues
CPF	034.442.731-50
Protocolo	36626.535.24035.29072016
Candidato	Matheus dos Santos Soares
CPF	403.570.538-18
Protocolo	36692.535.24170.16082016
Candidato	Patricia Aparecida Honorato
CPF	055.189.146-79
Protocolo	37168.535.24227.22082016
Candidato	Tulio Luiz Rojas Ferraz
CPF	014.359.971-23
Protocolo	36772.535.24236.13082016

DOURADOS-MS

**LOCAL: UEMS - Bloco "E" - salas 01 e 05 Piso Superior
Cidade Universitária - Rodovia Itahum km 12 , S/N - Jardim Aeroporto**

Candidato	Allan Henrique Paza
CPF	014.756.991-58
Protocolo	37283.535.24698.22082016
Candidato	Ana Paula Mery Araujo
CPF	046.369.871-10
Protocolo	36693.535.23987.05082016
Candidato	Andre Chamorro de Camargo
CPF	729.914.531-68
Protocolo	37193.535.24646.22082016
Candidato	André Nicanor Silveira Insfran
CPF	005.211.031-18
Protocolo	36492.535.23944.01082016
Candidato	André dos Santos da Costa
CPF	964.288.561-15
Protocolo	36938.535.24485.19082016
Candidato	Anúncia Regina Uruê Muniz
CPF	842.702.921-72
Protocolo	36958.535.24360.18082016
Candidato	Ariana Benites Padua
CPF	011.069.891-63
Protocolo	37245.535.24628.22082016
Candidato	Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto
CPF	036.294.921-26
Protocolo	37151.535.24619.22082016
Candidato	Bruna Martins Vieira
CPF	024.867.381-50
Protocolo	37294.535.24701.22082016
Candidato	Camila Patricia Gomes Borges
CPF	033.127.161-36
Protocolo	36903.535.24320.22082016
Candidato	Carla Salina da Cunha
CPF	025.634.511-24

Protocolo	37288.535.24695.22082016
Candidato	Carolina Pereira Cardoso Vera
CPF	011.697.051-03
Protocolo	37000.535.24539.21082016
Candidato	Cassio Afonso Caetano Rodrigues
CPF	042.187.611-59
Protocolo	37280.535.24453.22082016
Candidato	César da Silveira Alvarenga
CPF	033.345.361-14
Protocolo	37048.535.24574.19082016
Candidato	Dalvana Regina Gomes Lopes
CPF	042.648.291-35
Protocolo	37242.535.24676.22082016
Candidato	Danielly Maria Lima Cosetin
CPF	042.289.131-21
Protocolo	36953.535.24499.22082016
Candidato	Dercy Olga Viana Winkelmann
CPF	042.041.251-40
Protocolo	36627.535.24084.22082016
Candidato	Dielia Guerreiro de Souza
CPF	043.723.291-30
Protocolo	36705.535.24188.08082016
Candidato	Douglas Nunes de Moraes
CPF	038.151.521-43
Protocolo	36984.535.24522.22082016
Candidato	Eduardo Felipe Romão
CPF	002.348.321-00
Protocolo	36459.535.23907.05082016
Candidato	Everson da Silva Machado
CPF	019.171.511-52
Protocolo	36651.535.14211.16082016
Candidato	Fabricio Gomes Figueiredo
CPF	036.408.131-70
Protocolo	36494.535.12538.22082016
Candidato	Fagner Marques Pacheco
CPF	021.861.151-07
Protocolo	36682.535.24153.04082016
Candidato	Fagner de Campos Souza
CPF	040.001.561-79
Protocolo	36990.535.24423.19082016
Candidato	Felipe Cavalcanti Brasil Silva
CPF	379.834.868-55
Protocolo	36530.535.14895.21082016
Candidato	Fernanda Pimentel da Silva
CPF	043.411.821-45
Protocolo	36852.535.21322.22082016
Candidato	Gabriela Moreira Ferreira
CPF	037.945.731-88
Protocolo	37358.535.17340.22082016
Candidato	Gabriela de Jesus Chaves Medeiros
CPF	736.886.651-04
Protocolo	36680.535.20282.11082016
Candidato	Gilciane de Souza Pinheiro
CPF	042.148.351-23
Protocolo	37302.535.24458.22082016
Candidato	Gisele Silva da Costa
CPF	041.668.291-06
Protocolo	37367.535.24707.22082016
Candidato	Hector de Nara Rigon
CPF	033.120.681-18
Protocolo	36608.535.13126.22082016
Candidato	Ivan Ramiro Vilalba
CPF	047.238.791-02
Protocolo	36798.535.24182.15082016
Candidato	Jéssica Fernanda de Lima
CPF	049.603.671-80
Protocolo	36667.535.24130.19082016
Candidato	Jéssica Oliveira de Souza
CPF	039.510.311-82
Protocolo	36428.535.23859.01082016
Candidato	Jessica Sandrelly Alves Sales
CPF	093.730.894-39
Protocolo	36513.535.23979.22082016
Candidato	Josimar Souza dos Santos
CPF	015.387.971-86
Protocolo	36521.535.23988.27072016
Candidato	Juliana Almeida Clementino
CPF	044.351.191-88
Protocolo	37012.535.12507.19082016
Candidato	Kaio Ferreira Costa
CPF	102.982.646-33
Protocolo	36338.535.23738.17082016
Candidato	Karen Elisa Hesse
CPF	006.033.821-00
Protocolo	37362.535.17098.22082016
Candidato	Karine Sales Arendt
CPF	046.534.181-01
Protocolo	36922.535.24472.19082016
Candidato	Kezia Sayoko Matsui Pereira
CPF	047.936.191-69
Protocolo	37092.535.24591.22082016
Candidato	Leticia Camila Correia Valdez
CPF	038.988.541-08
Protocolo	37265.535.24690.22082016

Candidato	Luis Ricardo Marques Aguiar
CPF	027.986.301-26
Protocolo	36426.535.23850.25072016
Candidato	Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
CPF	039.731.291-18
Protocolo	36722.535.24215.10082016
Candidato	Marcelo Augusto de Souza Costa
CPF	327.389.658-22
Protocolo	37073.535.15824.22082016
Candidato	Marcia Strassburger Araujo
CPF	603.381.720-68
Protocolo	37134.535.24612.21082016
Candidato	Mariana Muraoka Martin
CPF	378.232.148-06
Protocolo	37023.535.24556.19082016
Candidato	Mariane Ferreira Silva
CPF	007.877.071.80
Protocolo	36882.535.24238.17082016
Candidato	Marília Balbueno de Almeida
CPF	019.853.161-37
Protocolo	36734.535.24228.12082016
Candidato	Meriane Melissa Taques
CPF	844.044.262-91
Protocolo	37037.535.13483.22082016
Candidato	Michel Decian Carvalho
CPF	020.746.031-00
Protocolo	37025.535.22973.20082016
Candidato	Milton Jorge de Vasconcelos Filho
CPF	031.869.011-03
Protocolo	37161.535.24627.22082016
Candidato	Nathalia Taquette Valverde
CPF	031.233.511-30
Protocolo	36829.535.24195.16082016
Candidato	Neilton José Barbosa
CPF	038.036.531-69
Protocolo	37164.535.24631.22082016
Candidato	Paula Márcia de Carvalho
CPF	004.218.191-70
Protocolo	37317.535.24558.22082016
Candidato	Raquel Araujo de Oliveira
CPF	027.483.970-96
Protocolo	37017.535.24013.19082016
Candidato	Regiane Cristina Costa
CPF	157.336.228-06
Protocolo	36388.535.23798.02082016
Candidato	Renan Mitsuo Ueda
CPF	043.231.561-62
Protocolo	37162.535.24602.21082016
Candidato	Rodrigo Santolini Soares
CPF	028.634.931-08
Protocolo	36731.535.18782.22082016
Candidato	Samanta Fernandes Vieira Maioli
CPF	078.284.639-44
Protocolo	36992.535.24530.22082016
Candidato	Saula Tarzilyane do Nascimento Melo
CPF	005.503.031-97
Protocolo	36609.535.24066.29072016
Candidato	Susan Keren Alencar Rufino da Silva
CPF	028.381.831-09
Protocolo	37172.535.24484.22082016
Candidato	Talita Toninato Ferreira
CPF	065.728.699-03
Protocolo	37051.535.24575.19082016
Candidato	Wagner Brandão Bitencourt
CPF	558.269.461-72
Protocolo	36450.535.23899.17082016
Candidato	Weliton Perroni
CPF	083.142.519-92
Protocolo	37381.535.14801.22082016

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Nos termos do item 5.11 do Edital, como não houve no mínimo cinco candidatos enquadrados na Chamada nos municípios de **Três Lagoas, Bonito e Navirai**, a realização da prova será em **Campo Grande**.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS.

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

**Chamada FUNDECT/UEMS nº 14/2016 – APOIO A GRADUAÇÃO NA UEMS
Seleção Pública de Propostas Institucionais para Apoiar os Cursos de
Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (**Sectei**) e da Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul (**UEMS**), tornam público o resultado das propostas aprovadas na respectiva chamada.

Título	Estratégias para Qualificação e elevação dos níveis de qualidade do Curso de Graduação em Turismo: Empreendedorismo e Políticas Públicas - UEMS - UUCG.
---------------	---

Pesquisador	Débora Fittipaldi Gonçalves
CPF	903.611.641-49
Protocolo	36116.530.2680.07072016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Valor Aprovado	R\$ 100.000,00
Título	Apoio Graduação Paranaíba Direito Matutino.
Pesquisador	Elisabeth Maria de Mendonça Silva
CPF	554.583.781-72
Protocolo	36202.530.13059.07072016
Instituição Executora	UEMS
Município	Paranaíba
Microrregião	Paranaíba
Valor Aprovado	R\$ 100.000,00
Título	Fortalecimento do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas.
Pesquisador	Flavia Cavalcanti Gonçalves
CPF	368.576.704-63
Protocolo	36143.530.1764.11072016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Valor Aprovado	R\$ 100.000,00
Título	Ações de Apoio a Licenciatura em Matemática Dourados.
Pesquisador	Marcelo Salles Batarce
CPF	257.998.018-06
Protocolo	36159.530.700.10072016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Valor Aprovado	R\$ 100.000,00
Título	Licenciatura em Letras - Português/Inglês.
Pesquisador	Marlon Leal Rodrigues
CPF	842.897.837-91
Protocolo	36208.530.4277.11072016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Valor Aprovado	R\$ 100.000,00
Título	Sonhos Possíveis: Revitalização do Curso de Letras/Espanhol.
Pesquisador	Sandra Espindola Macena
CPF	542.865.061-34
Protocolo	36022.530.3886.08072016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Valor Aprovado	R\$ 98.931,00
Título	Plano de Ações para o Curso de Letras Português - Espanhol.
Pesquisador	Volmir Cardoso Pereira
CPF	998.818.701-78
Protocolo	36174.530.22838.11072016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Valor Aprovado	R\$ 100.000,00

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SigFundect podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da Fundect pela ferramenta de Correio do SigFundect.

Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 01 de setembro de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2016

Processo nº: 51/400.253/2016
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a empresa G.M.S. TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA TURÍSTICA E SERVIÇOS DE RESERVAS LTDA - ME - EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.560.705/0001-87, em Campo Grande/MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, devidamente habilitados para atender as necessidades da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/Fundesporte, no transporte de atletas, técnicos e equipe de apoio, para participação nos Jogos Nacionais, conforme descrição constante nos autos de n. 51/400.253/2016.
Valor Total do Contrato: R\$ 576.374,64 (Quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Funcional programática 10.51901.27.811.0059.6121.0001 - Custeioadm

UGR: 510901
Fonte: 0240000000
Natureza da Despesa: 33903214

Número e Data da Nota de Empenho: 2016NE000235 de 29.08.2016.
 Valor do Empenho: R\$ 576.374,64 (Quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Vigência: A partir de 29.08.2016 até 31.12.2016
 Data da Assinatura: 29.08.2016.
 Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF Nº 445.070.891-15 E GUSTAVO MACIEL DOS SANTOS - CPF Nº 653.557.921-20.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100890/2016 NE: 001455 DATA: 07/07/2016 FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 449052 FONTE: 0103000000 VALOR R\$ 1.558,00 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
 OBJETO: EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100892/2016 NE: 001456 DATA: 07/07/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0103000000 VALOR R\$ 1.300,00 (UM MIL TREZENTOS REAIS)
 OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100895/2016 NE: 001457 DATA: 07/07/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 449052 FONTE: 0103000000 VALOR R\$ 347,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
 OBJETO: APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100894/2016 NE: 001458 DATA: 07/07/2016 FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0103000000 VALOR R\$ 58,00 (CINQUENTA E OITO REAIS)
 OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100893/2016 NE: 001459 DATA: 07/07/2016 FAVORECIDO: ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0103000000 VALOR R\$ 39,00 (TRINTA E NOVE REAIS)
 OBJETO: MATERIAL QUIMICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100773/2016 NE: 001601 DATA: 15/07/2016 FAVORECIDO: ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 0,50 (ZERO REAL E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: EMPENHO ANULADO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100957/2016 NE: 001609 DATA: 21/07/2016 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 249.814,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS)
 OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100962/2016 NE: 001611 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 2.110,00 (DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS)
 OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100962/2016 NE: 001612 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100965/2016 NE: 001613 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 14,70 (QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
 OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100962/2016 NE: 001614 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 1.523,45 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100963/2016 NE: 001615 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 8.941,50 (OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100963/2016 NE: 001616 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 2.347,55 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100963/2016 NE: 001617 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 5.800,80 (CINCO MIL OITOCENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100964/2016 NE: 001618 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA - EPP.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 895,85 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100964/2016 NE: 001619 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 567,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)
 OBJETO: MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100964/2016 NE: 001620 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
 OBJETO: FERRAMENTAS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100964/2016 NE: 001621 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 112,50 (CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: FERRAMENTAS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100965/2016 NE: 001622 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA - EPP.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 1.899,10 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
 OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100966/2016 NE: 001623 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 11.507,25 (ONZE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100966/2016 NE: 001624 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA - EPP.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 470,03 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRES CENTAVOS)
 OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100966/2016 NE: 001625 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)
 OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100966/2016 NE: 001626 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 100,00 (CEM REAIS)
 OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100966/2016 NE: 001627 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 16,28 (DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
 OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100963/2016 NE: 001629 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 72,90 (SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIF. PARA OUTRAS FINALIDADES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100963/2016 NE: 001630 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
 OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIF. PARA OUTRAS FINALIDADES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100964/2016 NE: 001631 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 1.384,36 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
 OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100964/2016 NE: 001632 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 1.687,40 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100964/2016 NE: 001633 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – ME. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 4.942,29 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100964/2016 NE: 001634 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 23,85 (VINTE E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIF. PARA OUTRAS FINALIDADES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100964/2016 NE: 001635 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLoS EIRELI – ME. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 3,57 (TRES REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIF. PARA OUTRAS FINALIDADES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100965/2016 NE: 001636 DATA: 25/07/2016 FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – ME. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 2.231,20 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100986/2016 NE: 001637 DATA: 27/07/2016 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 103,60 (CENTO E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100986/2016 NE: 001638 DATA: 27/07/2016 FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 3.831,90 (TRES MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100981/2016 NE: 001691 DATA: 01/08/2016 FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 9.660,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100981/2016 NE: 001692 DATA: 01/08/2016 FAVORECIDO: NOREM PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100981/2016 NE: 001693 DATA: 01/08/2016 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 369.750,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100981/2016 NE: 001694 DATA: 01/08/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 17.795,80 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100982/2016 NE: 001695 DATA: 01/08/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100982/2016 NE: 001696 DATA: 01/08/2016 FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 4.673,20 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100982/2016 NE: 001697 DATA: 01/08/2016 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 55,80 (CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100982/2016 NE: 001698 DATA: 01/08/2016 FAVORECIDO: G. T. R. COMERCIAL LTDA – ME. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 71,00 (SETENTA E UM REAIS)

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100982/2016 NE: 001699 DATA: 01/08/2016 FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 3.568,50 (TRES MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101004/2016 NE: 001715 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 3.857,00 (TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100985/2016 NE: 001700 DATA: 01/08/2016 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100985/2016 NE: 001701 DATA: 01/08/2016 FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 2.176,60 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101016/2016 NE: 001704 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 5.678,40 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101016/2016 NE: 001705 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 26.064,24 (VINTE E SEIS MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101016/2016 NE: 001706 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: BIOLINE IND. COM. IMP. EXP. DE FIOS CIR. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 2.143,20 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101016/2016 NE: 001707 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: PRO DIAGNOSTICO E HOSPITALAR LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 144,96 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101017/2016 NE: 001708 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND. FIOS CIRURG. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 6.582,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101017/2016 NE: 001709 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: BIOLINE IND. COM. IMP. EXP. DE FIOS CIR. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 3.475,20 (TRES MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101020/2016 NE: 001710 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: BIOTRONIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 34.253,56 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100999/2016 NE: 001711 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 6.012,00 (SEIS MIL DOZE REAIS)

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100999/2016 NE: 001712 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 26.857,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100999/2016 NE: 001713 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 480,20 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100999/2016 NE: 001714 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 17.560,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101004/2016 NE: 001715 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 705,60 (SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101004/2016 NE: 001716 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 3.857,00 (TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101004/2016 NE: 001717 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 1.034,00 (UM MIL TRINTA E QUATRO REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101008/2016 NE: 001718 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101008/2016 NE: 001719 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 83.454,00 (OITENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101008/2016 NE: 001720 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 352,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101008/2016 NE: 001721 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 50.078,70 (CINQUENTA MIL SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101009/2016 NE: 001722 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 69.375,00 (SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101009/2016 NE: 001723 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 3.426,50 (TRES MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101009/2016 NE: 001724 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101009/2016 NE: 001725 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101011/2016 NE: 001726 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 2.380,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101011/2016 NE: 001727 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 18.100,00 (DEZOITO MIL E CEM REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101011/2016 NE: 001728 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 769,50 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101011/2016 NE: 001729 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 25.425,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101002/2016 NE: 001730 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101002/2016 NE: 001731 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 576,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101003/2016 NE: 001732 DATA: 03/08/2016

FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 2.630,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101003/2016 NE: 001733 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 706,00 (SETECENTOS E SEIS REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101009/2016 NE: 001734 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 81.018,00 (OITENTA E UM MIL DEZOITO REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101009/2016 NE: 001735 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 2.280,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101009/2016 NE: 001736 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 438,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101011/2016 NE: 001737 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 76,80 (SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101011/2016 NE: 001738 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101012/2016 NE: 001739 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 534,60 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101012/2016 NE: 001740 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 244,50 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101013/2016 NE: 001741 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101013/2016 NE: 001742 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 824,00 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101013/2016 NE: 001743 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101013/2016 NE: 001744 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 11.926,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101013/2016 NE: 001745 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101013/2016 NE: 001746 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101013/2016 NE: 001747 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 9.393,40 (NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101014/2016 NE: 001748 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 53.304,48 (CINQUENTA E TRES MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100998/2016 NE: 001749 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 24.520,00 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100998/2016 NE: 001750 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 568,50 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO ORDENADOR DE DESPESAS

FUNSAU/HRMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 025/2016 II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do número de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **05 de Setembro de 2016 no horário constante no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:**

- Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - Cadastramento no PIS/PASEP;
 - 02 (duas) fotos 3X4;
 - Comprovante de residência;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 - Certificado militar, quando couber;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
 - Atestado Médico Ocupacional;
 - Declaração de Bens;
 - Declaração de acumulação de cargos;
 - Comprovante de tipagem sanguínea;
 - Carteira de vacinação;
 - Cartão do SUS.
- q) Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-MS, 01 de Setembro de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 025/2016 II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **05 de Setembro de 2016, às 09h00min.**

Classificação	Nome Candidato	Substituição
173º	Josiane Duim Matias	Paula Renata Rodrigues de Campos

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO UNIDADE DE NAVIRAÍ Nº 01/16

Processo Administrativo: 29/500773/2016

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, e a GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ – PREFEITURA DE NAVIRAÍ.

Objeto: Este termo tem como objeto, a doação dos bens móveis e propriedade da UEMS, considerados inservíveis, descritos no anexo deste termo de doação, conforme o Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 199/2016, no valor total de R\$ 83.175,36 (oitenta e três mil e cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Vigência: O presente Termo passa a vigorar a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 15 de julho de 2016.

Assinam: Laércio Alves de Carvalho – Vice - Reitor UEMS

Débora Cristina Imbriani Martins □ Gerente de Meio Ambiente Naviraí

Edital nº 06/2016/PGRN/UEMS de 01 de setembro de 2016.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), instituída pela Portaria "P"/UEMS nº 588, de 29 de agosto de 2016, e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em RECURSOS NATURAIS – área de concentração RECURSOS NATURAIS, nível MESTRADO,

ofertado na Unidade Universitária de DOURADOS, para ingresso no ano de 2017.

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais tem como objetivos principais formar profissionais com conhecimento interdisciplinar, que contribuam para o desenvolvimento regional, sobretudo no reconhecimento e exploração responsável dos biomas Cerrado e Pantanal e formar profissionais qualificados que dominem ferramentas específicas para o monitoramento de recursos naturais e tenham uma concepção integrada das relações homem/natureza. Para tanto, há três linhas de pesquisa:

- Ambientes Naturais:** Avaliar as condições ambientais (solo, água, atmosfera e biota), principalmente a relação da biodiversidade regional com os fatores abióticos, como pesticidas, detritos industriais, queimadas, entre outros.
- Produtos Naturais:** Pesquisar e identificar fontes naturais e interpretar como elas podem ser utilizadas na farmacologia, na indústria de alimentos, em indústrias de biodiesel entre outras, sem agressão ao meio ambiente.
- Materiais e Métodos Aplicados aos Recursos Naturais:** Desenvolver metodologias de análises e materiais avançados (biomateriais, cerâmicas, polímeros, vidros entre outros) que possam diagnosticar e monitorar os recursos naturais.

1. Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, nível de mestrado, graduados nas seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou Ciências e Tecnologia dos Alimentos, ou Farmácia/Bioquímica, ou Biomedicina.

1.2. Também poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 3.2 deste edital. Estes candidatos deverão preencher e entregar no ato da inscrição do processo seletivo a declaração de previsão de conclusão de curso (ANEXO III), disponível em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

1.3. A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser entregue no período de 05 a 30 de setembro de 2016, de segunda à sexta-feira, excetuando-se os feriados, das 8h às 13h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa/curso (mestrado) no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais - CERNA (antigo CiNAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

1.3.1. A documentação também poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX, para o endereço descrito no item 1.3, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Secretaria da Pós-Graduação em até três (3) dias úteis da mesma data. A Comissão de Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3.2. A documentação será verificada pela Comissão de Processo Seletivo no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.1 deste edital.

1.4. No endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br, será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). As instruções para gerar o boleto estão disponíveis em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

1.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 30 de setembro de 2016, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

2. Da Documentação para a inscrição

- Documentos necessários para a inscrição:
 - Cópia da Cédula de Identidade – RG;
 - Formulário de inscrição, preenchido, impresso e assinado (ANEXO I);
 - Carta de apresentação conforme modelo e orientações previstos no ANEXO II;
 - Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de previsão de conclusão (ANEXO III);
 - Tabela de pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida (ANEXO IV);
 - Currículo Lattes atualizado no corrente ano, documentado e encadernado em espiral, com capa PVC, separadamente dos demais documentos exigidos.
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.2. Os arquivos referentes aos anexos deste Edital estão disponíveis na página oficial do PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

2.3. Para os candidatos de nacionalidade estrangeira, o documento listado na alínea a) poderá ser substituído por cópia de documento de identidade para estrangeiro ou cópia de passaporte (páginas contendo número do documento, foto e dados pessoais do candidato).

2.4. Para a comprovação da conclusão de escolaridade dos candidatos de nacionalidade estrangeira, será aceito comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

3. Do Processo Seletivo e Admissão

- O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, formada por 05 (cinco) membros docentes pertencentes ao núcleo permanente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Mestrado.
- A Seleção se dará em três etapas, conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas e horários*
Período de Inscrições	05 a 30/09/2016
Homologação das inscrições	06, 07 e 17/10/2016
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	18/10/2016
Recursos referentes ao deferimento/ indeferimento das inscrições	19 e 20/10/2016
Resultado dos Recursos	21/10/2016
Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes	24 a 28/10/2016
Resultado da Etapa 1	31/10/2016
Recursos referentes à Etapa 1	03 e 04/11/2016
Resultado dos Recursos	08/11/2016
Etapa 2: Prova de Língua Inglesa	11/11/2016
Resultado Etapa 2	21/11/2016
Recursos referentes à Etapa 2	22 e 23/11/2016
Resultado dos Recursos	25/11/2016
Etapa 3: Entrevista	29 e 30/11/2016, 01/12/2016
Resultado da Etapa 3	05/12/2016
Recursos referentes à Etapa 3	06 e 07/12/2016
Resultado dos Recursos	12/12/2016
Resultado Final	A partir de 14/12/2016
Previsão de data para Matrícula	22 e 23/02/2017 08h às 13h

* Todos os horários se referem ao horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul (MS)

3.3. Homologação das Inscrições

3.3.1. Após a conferência de todos os documentos entregues à Secretaria da Pós-Graduação, a Comissão de Processo Seletivo disponibilizará, em 18 de outubro de 2016, o resultado contendo as inscrições deferidas e indeferidas, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e na página oficial, disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

3.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão de Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento às exigências deste edital.

3.4. Das Etapas de Seleção

3.4.1. Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes (eliminatória e classificatória)

3.4.1.1. A tabela de pontuação de currículo Lattes (ANEXO IV) e o Currículo Lattes documentado constantes na documentação de inscrição serão conferidos e pontuados pela Comissão de Processo Seletivo.

3.4.1.2. Entenda-se como Currículo Lattes documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A comprovação da produção bibliográfica será através do trabalho completo, destacando o nome do candidato.

3.4.1.3. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão estar organizados, numerados e encadernados, observando a sequência do ANEXO IV.

3.4.1.4. Serão desconsiderados os documentos que estiverem em duplicidade.

3.4.1.5. Aos documentos comprobatórios que se enquadrarem em mais de um item do ANEXO IV será atribuída pontuação uma única vez, no item de maior pontuação.

3.4.1.6. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo Lattes (PCL) será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais à nota do primeiro.

3.4.1.7. O candidato que obtiver PCL = 0 será desclassificado do processo seletivo.

3.4.1.8. O resultado dessa etapa e o ensalamento para a Etapa 2 serão disponibilizados a partir de 31/10/2016, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e na página oficial PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

3.4.2. Etapa 2: Prova de Língua Inglesa (eliminatória e classificatória)

3.4.2.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da prova, portando documento oficial de identificação pessoal com foto, e munido de caneta esferográfica azul ou preta.

3.4.2.2. Será permitida a consulta a dicionários, inglês/inglês ou inglês/português, na forma impressa.

3.4.2.3. A prova versará sobre interpretação de texto científico ou de divulgação científica nas áreas de Recursos Naturais e/ou Ciências Ambientais.

3.4.2.4. A prova será aplicada no dia 11 de novembro de 2016, com duração máxima de 4 horas, na Unidade Universitária de Dourados, em local e horário a ser estabelecido no edital de ensalamento para a realização da prova.

3.4.2.5. A prova será constituída de 10 (dez) questões discursivas relacionadas ao texto na área Recursos Naturais.

3.4.2.6. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da prova.

3.4.2.7. A prova terá caráter classificatório e eliminatório, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a nota obtida nesta etapa será configurada como Pontuação em Língua Inglesa (PLI).

3.4.2.8. O candidato que obtiver PLI \leq 3, ou não comparecer no dia, local e horário marcado para a realização da prova, será desclassificado do processo seletivo.

3.4.2.9. O resultado dessa etapa e o ensalamento para a Etapa 4 serão disponibilizados a partir do dia 21 de novembro de 2016 no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e na página oficial PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

3.4.2.10. A classificação dos candidatos será resultado da média (PCL+PLI)/2, e somente serão convocados para entrevista os 21 (vinte e um) mais bem classificados para as vagas de Dourados, e os 9 (nove) mais bem classificados nas vagas de Naviraí.

3.4.2.11. Eventuais empates constatados após o cálculo da média descrita no item

3.4.2.11, serão resolvidos com base no Anexo IV deste edital, na seguinte ordem:

- O candidato com maior produção qualificada nos itens 3.1 a 3.5 em ordem crescente por item;
- O candidato com maior pontuação no item 2.6.

3.4.3. Etapa 3: Entrevista (eliminatória e classificatória)

3.4.3.1. As entrevistas serão realizadas no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2016, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados, em local e horário que serão estabelecidos no edital de ensalamento para entrevista.

3.4.3.2. Os candidatos serão entrevistados de acordo com a ordem decrescente da média (PCL+PLI)/2.

3.4.3.3. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado, munido de documento oficial de identificação pessoal com foto.

3.4.3.4. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, composta por 3 membros, que poderão ser da CPS ou outros docentes do PGRN, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica e as pretensões com o Programa, relativas a três quesitos principais, cujas notas máximas na composição da nota final são as seguintes:

Quesitos	Nota
Formação e experiência prévia	4
Expectativas e disponibilidade	3
Projeto de Pesquisa	3
Total	10

3.4.3.5. A entrevista é vetada ao público e será integralmente gravada em vídeo e/ou áudio.

3.4.3.6. Com base na tabela apresentada no item anterior, o candidato será avaliado com nota de zero a dez por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

3.4.3.7. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

3.4.3.8. O candidato que obtiver PE \leq 3 ou não comparecer no dia, local e horário estabelecido para a realização da entrevista, será desclassificado do processo seletivo.

3.4.3.9. O resultado dessa etapa será disponibilizado em 05 de dezembro de 2016 no Quadro de Avisos da Secretaria e na página oficial PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

4. Do Resultado

4.1. O resultado final do processo seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação $PF = (PCL + PLI + PE)/3$ e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas disponíveis no Programa e nível.

4.2. Eventuais empates serão resolvidos, respectivamente, pelo maior valor obtido na PE, PCL e PLI.

4.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado, a partir de 14 de dezembro de 2016, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (<http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>), afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado na página oficial PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

5. Do Recurso

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e remetido à CPS, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação, conforme disposto no cronograma do item 3.2.

5.2. A documentação do recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro de Estudos em Recursos Naturais (antigo CInAM), piso térreo, UEMS - Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, no horário das 9h às 13h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa/curso (mestrado).

5.3. A Comissão, no prazo de dois dias úteis, irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolher ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Secretaria da Coordenação do Programa.

5.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida à Coordenação do Programa, no endereço descrito no item 5.2.

5.5. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para a Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.3.

5.6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

5.7. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

6. Das Vagas e Classificação

6.1. Será fixado o mínimo de 10 (dez) vagas no geral, as quais serão preenchidas por ordem de classificação final no processo seletivo.

6.1.1. Do quantitativo de vagas, 7 (sete) serão preenchidas por candidatos que optarem por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Dourados, e 3 (três) por candidatos que optarem por orientação de docentes da Unidade Universitária de Naviraí, considerando as opções selecionadas pelo candidato no ANEXO II (Carta de Apresentação). A relação de docentes/orientadores está disponível na página oficial PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/docente_discente.

3.9	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	1		
3.10	Não indexado	Autor	Artigo	0,5		
4.	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 ou mais páginas)					
4.1	Internacionais	Autor	Artigo	2,5		
4.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,5		
4.3	Regionais	Autor	Artigo	1,0		
5.	Resumos publicados ou trabalhos apresentados em Eventos Científicos (de 1-2 páginas)					
5.1	Internacionais	Autor	Artigo	1,5		
5.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,0		
5.3	Regionais	Autor	Artigo	0,5		
6.	Livros ou capítulos de livros					
6.1	Capítulos de livros	Autor	Capítulo	10		
6.2	Autoria de livros	Autor	Livro	20		
7.	Conferencista					
7.1	Ministrante de palestra ou seminário	Palestrante	Evento	1		
7.2	Curso ou mini-curso com mais de 2 horas	Palestrante	Evento	2		
8.	Prêmios e Títulos					
8.	Prêmios e Títulos	Autor	Evento	2		
9.	Produtos e Patentes					
9.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)	Autor	Patente	10		
Pontuação Total						

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 103-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e PAULA SABINO DÓRETO - Profissional Liberal - **CRBio 01** – Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Paula Sabino Doreto (Representante Legal da Organização Concedente).

EDITAL Nº 54/2016 – PRODHS/UEMS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 43/2016 – PRODHS/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrições e período de provas**, referente ao Edital 43/2016-PRODHS/UEMS da Unidade Universitária de Naviraí.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas, até o dia **9 de setembro de 2016**, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os demais itens do Edital nº 43/2016 – PRODHS/UEMS, permanecem inalterados.

Dourados, 1º de setembro de 2016.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.668, de 25 de agosto de 2016.

Cria o Curso de Pós-Graduação "Iato sensu" em Linguística: a Ciência da Língua, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Coxim, Dourados e Paranaíba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 178 e 179, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Iato sensu* em Linguística: a Ciência da Língua, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Coxim, Dourados e Paranaíba;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

(FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *Iato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *Iato sensu* em Linguística: a Ciência da Língua, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Coxim, Dourados e Paranaíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.669, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação "Iato sensu" em Linguística: a Ciência da Língua, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Coxim, Dourados e Paranaíba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 178 e 179, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Iato sensu* em Linguística: a Ciência da Língua, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Coxim, Dourados e Paranaíba;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *Iato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a implantação a partir de 2016, do Curso de Pós-Graduação *Iato sensu* em Linguística: a Ciência da Língua, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Coxim, Dourados e Paranaíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.670, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a oferta de 240 (duzentos e quarenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "Iato sensu" em Linguística: a Ciência da Língua, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Coxim, Dourados e Paranaíba, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 178 e 179, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Iato sensu* em Linguística: a Ciência da Língua, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Coxim, Dourados e Paranaíba;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *Iato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a oferta de 240 (duzentos e quarenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *Iato sensu* em Linguística: a Ciência da Língua, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2016/2018 nas Unidades Universitárias conforme segue:
I - Unidade Universitária de Campo Grande 80 (oitenta) vagas;
II - Unidade Universitária de Coxim 30 (trinta) vagas;
III - Unidade Universitária de Dourados 50 (cinquenta) vagas;
IV - Unidade Universitária de Paranaíba 80 (oitenta) vagas.

Parágrafo único. O curso funcionará com no mínimo de 50% (cinquenta por

cento) das vagas ofertadas em cada Unidade Universitária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, alterando o art. 3º da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 179, de 3 de agosto de 2016.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.671, de 25 de agosto de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Linguística: a Ciência da Língua, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Coxim, Dourados e Paranaíba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 178 e 179, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguística: a Ciência da Língua, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Coxim, Dourados e Paranaíba;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguística: a Ciência da Língua, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Coxim, Dourados e Paranaíba, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.671, de 25 de agosto de 2016.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LINGUÍSTICA: A CIÊNCIA DA LÍNGUA, DA UEMS, UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DE CAMPO GRANDE, COXIM, DOURADOS E PARANAÍBA OFERTA 2016-2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Outubro	Matrícula e início das atividades do Curso
	Outubro a Dezembro	Oferta de disciplinas
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Dezembro	Oferta de disciplinas
	Maio a Dezembro	Elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC)
	Novembro e Dezembro	Defesa TCC
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	Defesa TCC
	Março	Encerramento do Curso

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.672, de 25 de agosto de 2016.

Cria o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 182 e 183, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande e Dourados,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.673, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 182 e 183, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a implantação a partir de 2016, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.674, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a oferta de 100 (cem) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 182 e 183, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a oferta de 100 (cem) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2016/2018 nas Unidades Universitárias conforme segue:
I - Unidade Universitária de Campo Grande 50 (cinquenta) vagas;
II - Unidade Universitária de Dourados 50 (cinquenta) vagas.

Parágrafo único. O Curso funcionará com no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 50 (cinquenta) vagas, em cada Unidade Universitária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.675, de 25 de agosto de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 182 e 183, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPEUEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.675, de 25 de agosto de 2016.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CURRÍCULO E DIVERSIDADE: GÊNERO, RAÇA E ETNIA, OFERTADO NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DE CAMPO GRANDE E DOURADOS OFERTA - 2016-2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Outubro	Matrícula e início das atividades do curso
	Outubro a Dezembro	Oferta de disciplinas
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Setembro	Oferta de disciplinas
	Maio a Novembro	Elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC)
	Novembro e Dezembro	Defesa do TCC
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	Defesa do TCC
	Março	Enceramento do Curso

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.676, de 25 de agosto de 2016.

Cria o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 190 e 191, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.677, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 190 e 191, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a implantação a partir de 2016, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.678, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a oferta de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 190 e 191, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a oferta de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.679, de 25 de agosto de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial: Deficiência Intelectual, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 190 e 191, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS,

por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.679, de 25 de agosto de 2016.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, OFERTADO NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE. OFERTA 2016-2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Outubro	Matrícula e início das atividades do Curso
	Outubro a Dezembro	Oferta de disciplinas
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Outubro	Oferta de disciplinas
	Outubro a Dezembro	Elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC)
2018	Dezembro	Defesa do TCC
	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	Defesa do TCC
	Março	Encerramento do Curso

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.680, de 25 de agosto de 2016.

Cria o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 180 e 181, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.681, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 180 e 181, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-

Graduação *lato sensu* em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a implantação a partir de 2016, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.682, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a oferta de 50 (cinquenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 180 e 181, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a oferta de 50 (cinquenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

Parágrafo único. O Curso funcionará com no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.683, de 25 de agosto de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 180 e 181, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.683, de 25 de agosto de 2016.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ, OFERTADO NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA - 2016/2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Outubro	Matrícula e Início das atividades do Curso
	Outubro a Dezembro	Oferta de disciplinas
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Outubro	Oferta de disciplinas
	Outubro a Dezembro	Elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC)
	Dezembro	Defesa de TCC
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	Defesa de TCC
	Março	Encerramento do curso

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.684, de 25 de agosto de 2016.

Cria o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 192 e 193, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.685, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 192 e 193, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo

estabelecido no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a implantação a partir de 2016, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.686, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a oferta de 100 (cem) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 192 e 193, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta das vagas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a oferta de 100 (cem) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2016/2018 nas Unidades Universitárias conforme segue:

- I - Unidade Universitária de Campo Grande 50 (cinquenta) vagas;
- II - Unidade Universitária de Dourados 50 (cinquenta) vagas.

Parágrafo único. O curso funcionará com no mínimo de 30 (trinta) vagas e no máximo 50 (cinquenta) vagas em cada Unidade Universitária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.687, de 25 de agosto de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Científica, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 192 e 193, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta das vagas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.687, de 25 de agosto de 2016.

CALENDRÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, OFERTADO NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DE CAMPO GRANDE E DOURADOS. OFERTA - 2016/2018

ANO	MÊS	ATIVIDADES
2016	Outubro	Matrícula e início das atividades do curso
	Outubro a Dezembro	Oferta de disciplinas
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Outubro	Oferta de disciplinas elaboração de Trabalho de conclusão de curso (TCC)
	Novembro e Dezembro	Defesa do TCC
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	Defesa do TCC
	Março	Encerramento do Curso

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.688, de 25 de agosto de 2016.

Cria o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 188 e 189, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Municipal, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta das vagas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.689, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 188 e 189, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Municipal, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta das vagas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a implantação, a partir de 2016, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.690, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a oferta de 270 (duzentas e setenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 188 e 189, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Municipal, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta das vagas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a oferta de 270 (duzentas e setenta) vagas, para duas turmas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertada na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018 sendo assim distribuídas:

- I - 200 (duzentas) vagas para indígena terena;
- II - 70 (setenta) vagas para alunos não-indígenas.

Parágrafo único. O número mínimo 70 (setenta) e no máximo 135 (cento e trinta e cinco) vagas por turmas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.691, de 25 de agosto de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" Língua e Cultura Terena, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 188 e 189, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Municipal, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta das vagas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Língua e Cultura Terena, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.691, de 25 de agosto de 2016.

CALENDRÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LÍNGUA E CULTURA TERENA, OFERTADO NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA - 2016/2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Outubro	Matrícula e início das atividades do curso
	Outubro a Dezembro	Oferta de disciplinas
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Dezembro	Oferta de disciplinas
	Maio a Dezembro	Elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC)
	Novembro e Dezembro	Defesa de TCC
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	Defesa de TCC
	Março	Encerramento do curso

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.692, de 25 de agosto de 2016.

Cria o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 186 e 187, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de

Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Municipal, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta das vagas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.693, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 186 e 187, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Municipal, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta das vagas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a implantação, a partir de 2016, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.694, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a oferta de 200 (duzentas) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 186 e 187, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Municipal, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta das vagas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a oferta de 200 (duzentas) vagas, para duas turmas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

Parágrafo único. O Curso funcionará com o mínimo 60 (sessenta) e no máximo 100 (cem) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.695, de 25 de agosto de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 186 e 187, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Municipal, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta das vagas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.695, de 25 de agosto de 2016.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LINGUAGEM, QUESTÕES: ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA - 2016/2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Outubro	Matrícula e início das atividades do Curso
	Outubro a Dezembro	Oferta de disciplinas
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Novembro	Oferta de disciplinas
	Maio a Dezembro	Elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC)
	Novembro a Dezembro	Defesa de TCC
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	Defesa de TCC
	Março	Encerramento do Curso

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.696, de 25 de agosto de 2016.

Cria o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 184 e 185, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta das vagas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.697, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 184 e 185, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta das vagas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a implantação a partir de 2016, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.698, de 25 de agosto de 2016.

Autoriza a oferta de 50 (cinquenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 184 e 185, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta das vagas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a oferta de 50 (cinquenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, nas seguintes áreas:

- I - 20 (vinte) vagas para a área de Linguagens;
- II - 15 (quinze) vagas para a área Ciências Humanas;
- III - 15 (quinze) vagas para a área Ciências Naturais.

Parágrafo único. O Curso funcionará com mínimo 20 (vinte) e no máximo 50 (cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.699, de 25 de agosto de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 184 e 185, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica,

da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta das vagas,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

Anexo da Resolução COUNI-UEMS Nº 1.699, de 25 de agosto de 2016)

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MULTILETRAMENTOS E PROCESSOS AUTORAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE. OFERTA - 2016/2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Outubro	Matrícula e início das atividades do curso
	Outubro a Dezembro	Oferta de disciplinas
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Outubro	Oferta de disciplinas
	Maio a Dezembro	Elaboração de trabalho de conclusão de Curso (TCC)
	Dezembro	Defesa do TCC
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	Defesa do TCC
	Março	Encerramento do Curso

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 104-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER e OUTROS - (GRUPO SCHEFFER) – Sapezal - MT. **OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Claudina Lima de Oliveira (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1659-EC/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o PONTAL DAS ÁGUAS TURISMO RURAL LTDA - ME. – Campo Grande/MS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 03 de setembro de 2016), mantendo as demais condições vigentes.

DATA DE VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2018.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Margareth Regina de Mello Silva (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1661-EC/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ. – Japorá/MS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 08 de setembro de 2016), mantendo as demais condições vigentes.

DATA DE VIGÊNCIA: 07 de setembro de 2018.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Vanderlei Bispo de Oliveira (Representante Legal da Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio nº 008/2015, firmado com o Município de Jardim/MS.

Processo: 61/200.298/2015

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, CNPJ: 03.162.047/0001-40.

Objeto: O objeto consiste em possibilitar ao CONVENIENTE o acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da Internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 16/08/2016 a 15/08/2018.

Representante Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/08/2016.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91 e ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – CPF: 906.791.051-15

Ata Número: 4787

Despachos de 24 de agosto de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/116560-5 Empresa De Saneamento De Mato Grosso Do Sul S.A - Sanesul, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/116531-1 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116532-0 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116533-8 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116543-5 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116544-3 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116545-1 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116546-0 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116547-8 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116548-6 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116549-4 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116550-8 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116551-6 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116552-4 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116553-2 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116554-0 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116561-3 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116562-1 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116563-0 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116564-8 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116565-6 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/116566-4 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 16/102141-7 Cgmp - Centro De Gestão De Meios De Pagamento S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/004688-2 Pet Shop Correa e Yamashita Ltda, 16/089108-6 Praisler & Segovia Ltda, 16/104416-6 Lupardi & Lupardi Ltda, 16/116081-6 Santa Flor Comércio De Roupas Ltda, 16/116664-4 Vsa Treinamento Corporativo Ltda, ALTERACAO: 16/034655-0 Mr Auto Posto Ltda - Epp, 16/034656-8 Conveniência Chapadão Ltda - Epp, 16/086189-6 Santos & Luquette Ltda - Me, 16/089124-8 Shield Segurança E Monitoramento Ltda - Me, 16/089458-1 Casa Das Portas E Madeireira Ederemim Ltda - Me, 16/089723-8 Quali4 Hotel E Choperia Ltda Me, 16/102143-3 Outside Comercio De Veiculos Ltda, 16/103568-0 Global Produtos Agropecuários Ltda, 16/104341-0 Jansen & Cia Ltda - Me, 16/104478-6 Boa Brisa Ar Condicionado Ltda - Me, 16/104483-2 Matana & Gondim Ltda - Me, 16/104532-4 Kapital Máquinas Agrícolas Ltda - Me, 16/104553-7 Auto Posto David Limitada - Epp, 16/104571-5 Biocar - Indústria E Comércio De Óleos Vegetais E Química Ltda, 16/115610-0 Isotec Assistência Técnica Em Equipamentos Médicos E Odontológicos Ltda - Me, 16/115631-2 Lima Ferragens Ltda - Me, 16/115746-7 Saiddis Corretora De Seguros Ltda, 16/116035-2 Cooperbat Distribuidora De Baterias E Acessórios Ltda - Me, 16/116327-0 Rolcampo Comércio De Rolamentos E Peças Ltda - Me, 16/116405-6 Vf Certificação Digital Ltda - Me, 16/116556-7 Gaedicke & Cia Ltda, 16/116715-2 Dr Indústria E Comércio, Importação E Exportação De Alimentos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/088803-4 Germa Representações Comerciais Ltda - Me, 16/116804-3 Poços Artesianos Água Azul Ltda - Me, 16/116819-1 Restaurante E Sobarria Pag Poko Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/011471-3 Posto Mercurio Ltda, 16/011472-1 Posto Mercurio Ltda, 16/011473-0 Posto Mercurio Ltda, 16/104538-3 Abastecedora Nova Alvorada Ltda, 16/116627-0 Agricola Anamelia Ltda, 16/116699-7 M. E. Cuiabá Promotora De Créditos Assessoria E Cobrança Ltda Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 16/104556-1 Videolaparoscopia E Diagnostico Dourados Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/068615-6 M R Da Silva Martins, 16/100351-6 Leonardo Borges De Souza, 16/102649-4 Valdenir Vieira Da Silva, 16/104488-3 Kamilla Geraldo Palma & Cia Ltda, 16/104566-9 Almir Pereira Silveira, 16/104576-6 Everson Barbosa De Lima, 16/116304-1 Paulo Antonio Da Silva Oliveira, 16/116697-0 Adevaldo Luiz Vicente Junior, 16/116701-2 L. J. S. Costa Medicamentos, ALTERACAO: 16/003543-0 Lucila Mileni Dos Santos - Me, 16/008275-7 J. V. B. Claro - Me, 16/011463-2 João Gonçalves De Assis Neto - Me, 16/104323-2 Valdemar Donizete Da Silva - Eireli - Me, 16/104487-5 Kamilla Geraldo Palma - Me, 16/104528-6 Josafa Aires De Matos - Me, 16/104568-5 Ja Beckers - Me, 16/116642-3 Eleusa Fatima De Sousa - Me, 16/116657-1 João Luiz Rodrigues Lopes Da Silva - Me, 16/116660-1 Kleberton Silveira De Freitas Automoveis - Me, 16/116682-2 Fernanda Undiciatti De Oliveira Adas - Me, 16/116805-1 Sandra Maria Guedes - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/103597-3 Lussandra Costa De Souza - Me, 16/104578-2 Rina Dambi Yang Lee, 16/116861-2 Joao Aureliano Taveira Da Cunha - Me, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/104554-5 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados Do Centro Sul Do Mato Grosso Do Sul - Sicredi Centro-Sul Ms, 16/104555-3 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados Do Centro Sul Do Mato Grosso Do Sul - Sicredi Centro-Sul Ms, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/115818-8 Altemir Souza Moura Eireli - Me, 16/116317-3 N. P. A. F. Pet Shop E Serviços Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/089689-4 Brp Soluções Corporativas Eireli, ATO CONSTITUTIVO: 16/116501-0 Rimafer Comércio De Relógio De Ponto Eireli, 16/104324-0 Valdemar Donizete Da Silva - Eireli, 16/089122-1 Alto Giro Motos Eireli, 16/102608-7 RN Simeao Comercio De Bebidas Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/116082-4 Santa Flor Comércio De Roupas Ltda, 16/116305-0 Paulo Antonio Da Silva Oliveira ME, 16/116661-0 Ortodôntica Clínica Odontológica Ltda ME, 16/116665-2 VSA Treinamento Corporativo Ltda ME, 16/116684-9 Lopes & Gomes Ltda ME, 16/116698-9 Adevaldo Luiz Vicente Junior ME, 16/16702-0 L.J.S Costa Medicamentos ME, 16/104325-9 Valdemar Donizete Da Silva Eireli ME, 16/104417-4 Lupardi & Lupardi Ltda ME, 16/104489-1 Kamilla Geraldo Palma & Cia Ltda ME, 16/104567-7 Almir Pereira Silveira ME, 16/104577-4 Everson Barbosa De Lima ME, 16/100352-4 Leonardo Borges De Souza - ME, 16/08616-4 M R Da Silva Martins, 16/089111-6 Praisler & Segovia Ltda ME, 16/089123-0 Alto Giro Motos Eireli ME, 16/102609-5 RN Simeao Comercio De Bebidas Eireli ME, 16/102650-8 Valdenir Vieira Da Silva ME, 16/004689-0 Pet Shop Correa e Yamashita Ltda, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/116502-8 Rimafer Comercio De Relógio De Ponto Eireli EPP, 16/116726-8 Outside Comercio De Veiculos Ltda EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/003544-9, 16/008284-6, 16/008285-4, 16/011039-4, 16/011090-4, 16/011109-9, 16/034580-4, 16/085062-2, 16/085064-9, 16/085065-7, 16/085098-5, 16/086605-7, 16/087517-0, 16/087518-8, 16/100812-7, 16/100942-5, 16/101458-5, 16/101610-3, 16/101631-6, 16/103239-7, 16/103241-9, 16/103598-1, 16/104396-8, 16/104455-7, 16/104457-3, 16/104558-8, 16/104572-3, 16/104574-0, 16/115487-5, 16/116148-0, 16/116149-9, 16/116315-7, 16/116455-2, 16/116459-5, 16/116643-1, 16/116652-0, 16/116653-9, 16/116654-7, 16/116662-8, 16/116703-9, 16/116792-6, 16/116877-9, 16/117086-2, 16/116413-7, 16/116650-4, 16/116655-5, 16/116685-7, 16/116641-5, 16/116456-0, 16/116651-2, 16/116644-0, 16/116656-3, 16/116686-5, 16/116571-0, 16/116572-9, 16/116573-7, 16/116574-5, 16/116575-3, 16/116616-4, 16/116617-2, 16/116674-1, 16/116693-8, 16/116813-2, 16/116814-0, 16/116816-7, 16/116817-5, 16/116818-3, 16/116753-5, 16/104458-1, 16/104570-7, 16/104573-1, 16/104575-8, 16/104265-1, 16/104266-0, 16/104267-8,

16/104338-0, 16/104559-6, 16/011089-0, 16/011091-2, 16/100344-3, 16/085063-0, 16/085117-3, 16/085118-1, 16/085119-0, 16/085120-3, 16/085121-1, 16/085122-0, 16/085123-8, 16/085124-6, 16/103264-8, 16/103266-4, 16/034644-4, 16/014526-0, 16/014527-9, 16/014528-7, 16/014529-5, 16/103432-2, 16/103433-0, 16/103434-9, 16/103435-7.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4788

Despachos de 25 de agosto de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/116835-3 Brpg Participações S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/008260-9 Transportadora 3 Corações Ltda, 16/028833-9 Somar Representações Ltda, 16/068566-4 Fiumari Compra E Venda De Bovinos Ltda, 16/104457-3 Ns Comércio De Medicamentos E Perfumaria Ltda, 16/116152-9 Zamban & Cia Ltda, 16/116220-7 Juliane Participações Ltda, 16/117352-7 Sorriilha & Lourenção Ltda, ALTERACAO: 16/011105-6 Maria De Lourdes Petry & Cia Ltda - Me, 16/011111-0 Vidraçaria Sonora Ltda - Me, 16/011142-0 Construpira Materiais Para Construção Ltda - Me, 16/014083-8 Supermercado Tulha Ltda - Epp, 16/089738-6 Clinflex Clínica Médica Ltda, 16/101875-0 Elimar - Prestadora De Serviços Gráficos Ltda - Epp, 16/104396-8 Top Car Seminovs, Locação E Comercio De Veiculos Ltda - Me, 16/104412-3 Rodrigues & Batista Ltda - Me, 16/104455-7 Brasil- Postal Encomendas, Cargas E Logística Ltda - Me, 16/104584-7 Golden Cone Pizza Ltda - Me, 16/115682-7 Ag-Mix Comércio De Ferro E Aço Ltda - Epp, 16/115696-7 Instituto De Cirurgia Vascular Ltda - Me, 16/115838-2 Conteg Assessoria & Consultoria Empresarial Ltda - Me, 16/116033-6 E. S. S. Logística E Transporte Ltda - Me, 16/116219-3 Bros Burguer Hamburgueria Ltda - Me, 16/116688-1 Clínica Comportar Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/068605-9 Agostinho & Novaes Ltda - Me, 16/089125-6 Pimenta & Lima Ltda - Me, 16/116742-0 Proenco Projeto Engenharia E Construção Ltda, 16/117810-3 Dos Santos Comércio Importação E Exportação Ltda - Me, 16/117847-2 Clínica Odontológica Paludo Ltda, 16/117875-8 Alves & Pereira Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/081996-2 Cerealista São João Ltda, 16/081997-0 Cerealista São João Ltda, 16/116716-0 Paggo Administradora Ltda, 16/116717-9 Paggo Administradora Ltda, 16/116718-7 Paggo Administradora Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/116569-9 Televisão Morena Ltda, REVOGACAO DE PROCURACAO: 16/116794-2 Sete Sabores Ltda - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/116834-5 Transmuta Logística E Transportes Ltda - Me, 16/116837-0 Bersanette & Bersanette Ltda Me, 16/116838-8 Constroluz Comércio De Materiais Elétricos Ltda, 16/117894-4 Coplan Construções, Planejamentos, Indústria E Comercio Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/003547-3 Kelly Baveloni Galhardi Silva - Transportes, 16/011441-1 Marcelo Bucinsky Ltda, 16/011823-9 Gt Consultoria E Assessoria Ltda, 16/102314-2 Teles & Lima Ltda, 16/116750-0 Mario Marcio Martins De Oliveira, ALTERACAO: 16/011138-2 Fabio Jones Dos Santos - Me, 16/011444-6 L R G Vilhagra - Me, 16/011459-4 Juliana Yumi Barbosa Suyama - Me, 16/011822-0 C. R. Puttkamer, 16/089711-4 Joanderson Da Silva Marin Me, 16/089727-0 Carlos A B Da Silva Epp, 16/102313-4 Claudio Teles Lima - Me, 16/103280-0 Emiliano Dos Santos - Me, 16/104479-4 Neimar Zambão - Me, 16/104587-1 Maria Edileuza Do Nascimento Sousa - Me, 16/115913-3 Onivaldo Moreira Martins - Me, 16/116316-5 Rayre Paes Fernandes Da Silva - Me, 16/116707-1 Everson Paulino Dos Santos - Me, 16/116758-6 Milva Aparecida Lino Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/100359-1 Ana Paula De Souza - Me, 16/115587-1 Valdomiro Bento De Souza - Me, 16/117811-1 Rosana Campos Sales - Me, 16/117813-8 Patricia Pereira Da Silva Nascimento - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/116836-1 Reneu Luis Leids Me, 16/117895-2 Elisane Rodrigues De Queiroz 96370440191, 16/117896-0 Sonia Gonçalves 84755270863, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/104535-9 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Profissionais Da Saúde, Das Ciências E Das Artes De Dourados - Uniprime Dourados, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/104534-0 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Profissionais Da Saúde, Das Ciências E Das Artes De Dourados - Uniprime Dourados, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/034634-7 Fatima P S Rezende Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/116395-5 Emma Turismo Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/115767-0 Thibru Serviços Médicos Eireli, 16/116039-5 RGP Central De Negócios Eireli, 16/116089-1 Souto Comércio De Rações E Cereais Eireli, 16/116705-5 Rocha Engenharia Eireli, 16/104403-4 Restaurante Comida D' Mãe Eireli - Me, 16/089493-0 Planet Games Comercio De Variedades Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/102315-0 Teles & Lima Ltda ME, 16/11578-8 Thibru Serviços Medicos Eireli ME, 16/116040-9 RPG Central De Negócios Eireli, 16/116090-5 Souto Comércio De Rações E Cereais Eireli ME, 16/116153-7 Zamban & Cia Ltda ME, 16/116706-3 Rocha Engenharia Eireli ME, 16/116731-4 Mario Marcio Martins De Oliveira ME, 16/008261-7 Transportadora 3 corações Ltda, 16/104404-2 Restaurante Comida D' Mãe Eireli ME, 16/104458-1 NS Comércio De Medicamentos E Perfumaria Ltda ME, 16/089494-8 Planet Games Comercio De Variedades Eireli ME, 16/011139-0 Fabio Jones dos Santos - ME, 16/011442-0 Marcelo Bucinsky - ME, 16/068567-2 Fiumari Compra e Venda De Bovinos Ltda ME, 16/028834-7 Somar Representações Ltda ME, 16/117353-5 Sorriilha & Lourenção Ltda ME, 16/003546-5 Kelly Baveloni Galhardi Silva - Transportes - ME, ORDEM JUDICIAL: 16/117870-7 Agrisul Agrícola Ltda em Recuperação Judicial, 16/117871-5 Agrisul Agrícola Ltda em Recuperação Judicial, 16/117880-4 EMAC Empresa Agrícola Central Ltda***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008281-1, 16/008288-9, 16/065775-0, 16/065776-8, 16/068447-1, 16/068612-1, 16/071122-3, 16/081991-1, 16/081992-0, 16/081998-9, 16/083871-1, 16/085127-0, 16/085128-9, 16/086157-8, 16/102085-2, 16/102164-6, 16/102568-4, 16/103599-0, 16/104359-3, 16/104582-0, 16/104585-5, 16/104591-0, 16/104592-8, 16/104594-4, 16/115614-2, 16/115670-3, 16/116225-8, 16/116415-3, 16/116659-9, 16/116671-7, 16/116713-6, 16/116714-4, 16/116728-4, 16/116741-1, 16/116743-8, 16/116744-6, 16/116749-7, 16/116756-0, 16/116757-8, 16/116761-6, 16/116762-4, 16/116763-2, 16/116764-0, 16/116771-3, 16/116773-0, 16/117085-4, 16/117807-3, 16/116724-1, 16/115671-1, 16/116226-6, 16/116672-5, 16/116729-2, 16/116772-1, 16/115615-0, 16/116725-0, 16/115919-2, 16/115920-6, 16/115921-4, 16/116667-9, 16/116668-7, 16/116767-5, 16/116769-1, 16/104583-9, 16/104586-3, 16/104593-6, 16/104580-4, 16/104595-2, 16/011143-9, 16/100343-5, 16/085129-7, 16/085124-6, 16/085125-4, 16/085154-8, 16/085155-6, 16/085156-4, 16/085157-2, 16/085158-0, 16/103582-5, 16/103585-0, 16/034645-2, 16/034664-9, 16/081993-8.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4789
Despachos de 26 de agosto de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/028753-7 Claudio Andrey Marcondes Queiroz, 16/089607-0 Cuiaba Diesel Auto Center Ltda, 16/104600-2 Chipas Decasa Ltda, ALTERACAO: 16/007758-3 Ac Seguranga Ltda, 16/013856-6 Grafica E Editora Lima & Lima Ltda - Me, 16/028759-6 Casa Da Chipa Maracaju Ltda - Me, 16/034636-3 Gm Comércio De Vidros Ltda - Me, 16/034661-4 Schnack & Rodrigues Ltda - Me, 16/068456-0 Zandonadi Transportes Ltda - Me, 16/068621-0 Th Terraplanagem Ltda - Epp, 16/089737-8 B & M Assessoria E Administração Ltda Me, 16/089740-8 Sultan Industria E Comercio De Artefatos Texteis Ltda, 16/089743-2 Fmp Agropecuaria Ltda - Me, 16/102598-6 Navarro Moveis E Madeiras Ltda - Epp, 16/104378-0 Help Comércio De Celulares Ltda - Me, 16/104470-0 Farmacia Continental Ltda - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 16/104558-8 Douracar Central De Credito Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/008265-0 G. C. De Arruda Perez, 16/010162-0 R J De Abreu, 16/034665-7 Lidyane Ferreira Pantaleao, 16/034674-6 Laura Vettorelo Kosloski, 16/068622-9 A M Dos Santos, 16/089126-4 Otair Jose Alves Garcia, 16/100362-1 S. Da Silva Dos Santos, ALTERACAO: 16/008290-0 A. D. Bezerra - Me, 16/010124-7 Maria Mayumi Miyake Ohara - Me, 16/011450-0 Ademilson B Soares - Me, 16/068612-1 Edson Janeiro Da Silva - Me, 16/100361-3 Daiana Benitez Pereira Me, 16/102644-3 Roselene Stuani Da Rosa - Me, 16/103442-0 Carlos Alberto Stadlober - Me, 16/104604-5 Talita Martins B. Valin - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 16/034673-8 Thr Manutenção Industrial E Transportes Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO: 16/089648-7 JF Serviços De Usinagem e Manutenção Industrial Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/008266-8 G. C. De Arruda Perez ME, 16/104601-0 Chipas Decasa Ltda ME, 16/010163-8 R J De Abreu, 16/089608-8 Cuiaba Diesel Auto Center Ltda ME, 16/100363-0 S. Da Silva Dos Santos - ME, 16/068623-7 A M Dos Santos, 16/089129-9 Otair Jose Alves Garcia, 16/117351-9 Claudio Andrey Marcondes Queiroz ME, 16/034666-5 Lidyane Ferreira Pantaleao, 16/034675-4 Laura Vettorelo Kosloski, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: JF Serviços De Usinagem e Manutenção Industrial Eireli *** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008291-9, 16/008297-8, 16/008303-6, 16/010174-3, 16/010182-4, 16/011144-7, 16/011148-0, 16/011149-8, 16/013820-5, 16/013821-3, 16/028737-5, 16/028764-2, 16/068591-5, 16/081984-9, 16/089472-7, 16/089676-2, 16/089717-3, 16/103281-8, 16/103282-6, 16/103446-2, 16/104589-8, 16/104608-8, 16/117367-5,**

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL**

Republica-se a PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 013/2016, de 19/08/16, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9234, de 23/08/2016, página 78.

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 013/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar os atos abaixo relacionados, da empresa CARVOMUNDI PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL E LENHA LTDA ME, NIRE 54 2 0076524 2:

- Protocolo nº 13/060885-8, em 08/07/2013, 3ª Alteração Contratual - NARE 54357067, em 25/07/2013;

- Protocolo nº 13/064460-9, em 17/07/2013, Enquadramento de Microempresa - NARE 54357066, em 25/07/2013.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.238, do dia 30 de Agosto de 2016 /SAD - Processo n.º 55/000.547/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS BÁSICOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 01 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.547/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS BÁSICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP**

Campo Grande, 01 de Setembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.234, do dia 23 de Agosto de 2016, pág.80, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º

073/2016/SAD - Processo n.º 55/000.330/2016, visando à formação do Registro de Preços de REAGENTES LABORATORIAIS, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 01 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.330/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **REAGENTES LABORATORIAIS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP

Campo Grande, 01 de Setembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.236, do dia 25 de Agosto de 2016, págs.43 e 44, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 127/2016/SAD - Processo n.º 55/000.518/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS ESPORTIVOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.518/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS ESPORTIVOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**CASA DO ATLETA LTDA EPP
DMB PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME
D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP
R.G. PINHEIRO - ME**

Campo Grande, 1 de Setembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.237, do dia 29 de Agosto de 2016, págs.73 e 74, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 118/2016 /SAD - Processo n.º 55/000.444/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 01 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.444/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE INFORMÁTICA.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**ART VIDEO EIRELI EPP
COMERCIAL K & D LTDA - EPP
GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP
MICRONATIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME**

Campo Grande, 2 de Setembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.238, do dia 30 de Agosto de 2016, págs.45 e 46, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 126/2016 /SAD - Processo n.º 55/000.552/2016, visando à formação do Registro de Preços de **LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 01 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.552/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**ACM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME
VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP-**

Campo Grande, 01 de Setembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.238, do dia 30 de Agosto de 2016, pág.45, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 129/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.566/2016, visando à formação do Registro de Preços de **CAPAS DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.566/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CAPAS DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME

Campo Grande, 01 de Setembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2016.
PROCESSO N.º 55/000.595/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

**ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 113/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 1 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2016
PROCESSO: 55/000.549/2016

ALTERAÇÕES: 1) Excluir do subitem 4.1. do edital, as alíneas “h”, “h.1” e “h.2 e suas redações na íntegra.

2) Alterar o subitem 5.1. do edital, **passando a constar a seguinte redação: 5.1.** A licitante da melhor proposta classificada na fase de lances deste pregão, fica obrigada, sob pena de desclassificação, a apresentar amostra para todos os lotes em até **03 (três) dias úteis** após a realização dos lances.

3) Alterar o subitem 5.1.3. do edital, **passando a constar a seguinte redação: 5.1.3.** Para o lote **016** deverá ser fornecida para amostra uma caixa ou embalagem, lacrada pelo fabricante do produto, com no mínimo 03 (três) unidades, e as amostras dos **lotes 03, 08 a 011, 015, 034 a 037** deverão ser fornecidas para amostra nas caixas ou nas embalagens originais, lacradas pelo fabricante do produto onde serão verificadas as especificações do descritivo do anexo IA com o material apresentado de cada lote. **Para os demais lotes apresentar uma unidade de amostra para cada item.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO E FORRO EM PLACAS DE ISOPOR TEXTURIZADO DEVIDAMENTE INSTALADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2016
PROCESSO: 55/000.811/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HEMODINÂMICA – TABELA SUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 159/2016
PROCESSO: 55/001.089/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 160/2016
PROCESSO: 55/000.648/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PROTETORES, VÁLVULAS E SERVIÇOS PARA PNEUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 161/2016
PROCESSO: 55/000.698/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO E PORTAS PARA DIVISÓRIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2016
PROCESSO: 27/000.861/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 16/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/PGE, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01,02,03,04,05,07 e 09.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2016
PROCESSO: 15/000.355/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 16/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL/DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 04, 14, 15, 21, 26, 28, 29, 30, 32 e 36.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2016
PROCESSO: 31/703.090/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 19/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01,05,07,12,15 e 22.
PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2016
PROCESSO: 55/000.596/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTO MILITAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 149/2016
PROCESSO: 55/000.210/2016

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 152/2016
PROCESSO: 55/000.644/2016

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o DESPACHO DO SUPERINTENDENTE do PE 031/2016, Processo: 31/502.868/2016, publicado no D.O.E. 9.240 de 01 de setembro de 2016, pág. 33.

ONDE SE LÊ: Processo: 55/502.868/2016

LEIA-SE: Processo: 31/502.868/2016

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 04/2016, Processo: 61/405.419/2015, publicado no D.O.E. 9.240 de 01 de setembro de 2016, pág. 31.

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
09	CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI - ME	285,66	1.713,96

LEIA-SE:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
11	CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI - ME	285,66	1.713,96

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação CPL/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS.
CREDENCIAMENTO: 001/2016
PROCESSO: 31/600.887/2015

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2016
PROCESSO: 27/001.146/2016

Pregão: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS BÁSICOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 02, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 21, 22, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 36, 37, 41, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.
PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2016
PROCESSO: 55/000.500/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor (R\$)
05	UNITED MEDICAL LTDA	1.315,44
44	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51,95
45	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	84,00

LOTES DESERTOS: 02, 03, 09, 11, 13, 15, 17, 21, 22, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 36, 37, 41, 46, 47, 48 e 49.
LOTES FRACASSADOS: 06 e 07.

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA E PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDTUR através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MARKETING DE CAMPO GRANDE E REGIÃO CAMINHO DOS IPÊS.
CONCORRÊNCIA: 01/2016
PROCESSO: 59/200.033/2016

EMPRESA CLASSIFICADA	PONTUAÇÃO
AGRICON CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA - EPP	51

Prazo recursal de 05 dias úteis, conforme subitem 11.4 do edital.

Não havendo interposição de recurso, o prosseguimento do certame para fins de abertura do envelope 03 (proposta de preços) será:

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 13/09/2016 às 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição do LOTE 14 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS CONSUMÍVEIS DE APOIO MÉDICO HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2016
PROCESSO: 27/100.885/2016

RESULTADO: LOTE DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraidecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
 Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
 Processo n. 27/100.697/2016

Acolho o Parecer Jurídico n. 934/2016, constante do processo supracitado para não checar as razões recursais da empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA ante a ausência de pressuposto recursal para conhecimento do mesmo, com fulcro no princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório. Publique-se.

Campo Grande – MS, 1º de setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
 Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

ATA N.º 164/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos um dia de agosto de dois mil e dezesseis (01/09) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.; 2) MC COMUNICAÇÕES LTDA ME; 3) ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL; 4) V.H.A MUNOZ EIRELI; 5) INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA; 6) BTG PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; 7) EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 8) L.B. BEZERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; 9) SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO EIRELI; 10) NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** Objetivando incluídos, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. - Registro Cerca nº1018/16, Classe de Materiais: 33903026, 33903047, 44905204, 44905233, 44905235, 44905236, Classe de Serviços: 33903908, 33903994; MC COMUNICAÇÕES LTDA ME - Registro Cerca nº1019/16, Classe de Serviços: 33903988; CADASTRO INDEFERIDO: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão de FGTS e Trabalhista, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; V.H.A MUNOZ EIRELI, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento; INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: recibo de entrega e Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF do representante legal, Ofício, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; BTG PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia da certidão Trabalhista, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação de Renovação devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF da procuradora, certidão de FGTS e Municipal; L.B. BEZERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento; SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO EIRELI, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação de Renovação devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, cartão de CNPJ; NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE - MEMBRO
SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA - MEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 077/2016 PROCESSO Nº **27/002.304/2016** - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço
 O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 077/2016, o objeto dos lotes 01 e 02 em favor da Empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF Nº 37.396.017/0006-24, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 01 e 02 no valor global final de R\$22.111,80 (vinte e dois mil cento e onze reais e oitenta centavos).
 Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 01/09/2016
 ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Ratificação: processo nº 51/200.040/2016.

Fundamento: Pregão Eletrônico - Lei Federal nº 10.520/2002 - **Favorecida:** - GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP. - **Valor Total:** R\$ 72.792,00 (setenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais), sendo o valor unitário de R\$ 6.066,00 (seis mil e sessenta e seis reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 28 e 29, Parecer Jurídico nº 009/2016 e a Autorização de Compras nº 27005, juntada às fls. 187, todas do processo nº 51/200.040/2016. - **Assunto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Reprográficas. - Autorizada pela Diretora de Administração e Planejamento, Sandra Regina Fabril. - Ratificada pelo Diretor-Presidente, Youssif Assis Domingos. Campo Grande, 01/09/2016.

Ato de Homologação/Adjudicação - Processo nº 51/200.040/2016 - Homologo o Pregão Eletrônico e adjudico a **GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 28 e 29, Parecer Jurídico nº 009/2016 e a Autorização de Compras nº 27005, juntada às fls. 187, todas do processo nº 51/200.040/2016. Diretor-Presidente, Youssif Assis Domingos. Campo Grande, 01/09/2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 092/2016-CLO/AGESUL
 Processo nº: 57/101.899/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Externa do Loteamento Lago Azul, em Bonito/MS.

Abertura: 20 de setembro de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 1º de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 0021/2016 - IAGRO, objetivando a Aquisição de produtos laboratoriais, para as seguintes Empresas: **W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP**, para o lote 02, no valor de R\$: 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.221, de 04 de agosto de 2016, e repetição da licitação, tendo como vencedora para o lote 01 a empresa: **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP**, no valor de R\$ 2.384,50 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.235, de 24 de Agosto de 2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº63/102.002/2016).

Campo Grande, 01 de setembro de 2016.

Luciano Chiochetta.
 Diretor-Presidente /IAGRO.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2016**, que integra o **processo administrativo número 056/2016**, cujo objeto é a aquisição, montagem e instalação de móveis e utensílios para compor o auditório da MSGÁS, em que Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa REGES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME com proposta no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **HOMOLOGO todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 25 de Agosto de 2016.

Rui Pires dos Santos - Diretor Presidente em exercício - MSGÁS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Conheço do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Tomada de Preços**, que levou o **número 002/2016**, que integra o **Processo Administrativo número 058/2016** e que objetiva a Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, cuja Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA, por ter atingido a maior pontuação de 98,60 pontos referente à nota média ponderada (Técnica e Preço), para execução do contrato com o valor estimado de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas na Lei nº. 12.232/10 e, de forma complementar, nas Leis nºs. 4.680/65 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **HOMOLOGO todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

Rui Pires dos Santos - Diretor - Presidente - MSGÁS/Em exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.427/2016	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA TABOSA S/S	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de ÁGUA CLARA/MS.	R\$ 56.818,08

Data da ratificação: 01 de setembro de 2016.

**GERSON CLARO DINO
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS**

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 014/2016 de 30/08/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2.016 - PROC. Nº 00.530/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de impermeabilização do novo módulo da Estação de Tratamento de Água e do reservatório SAT na cidade de Corumbá-MS/SANESUL.

Recorrente: Francisco Solimar Rodrigues da Silva – EPP

Recorrida: Comissão Permanente de Licitações

Resumo da decisão: Nego-lhe integral provimento ao recurso interposto pela empresa Francisco Solimar Rodrigues da Silva – EPP, mantendo intacta a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que inabilitou a empresa recorrente no certame.

Informo que a abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas habilitadas será realizada no dia **05 de Setembro de 2016 às 14:00 (quatorze) horas** na sala de reunião da GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2.016 - PROC. Nº 00.481/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para perfuração de um poço tubular profundo em Bonito/MS.

EMPRESAS INABILITADAS: Hidro Oeste Perfurações de Poços Artesianos Ltda.-EPP, Hidropel - Hidrogeologia e Perfurações Ltda. e Hidroingá Poços Artesianos Ltda.

EMPRESAS HABILITADAS: Acqua Tecnologia da Água Eireli - EPP, EBS - Empresa Brasileira de Saneamento Ltda. e Hidrodex Engenharia e Perfuração Ltda.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2.016 - PROC. Nº 00.998/2.015

OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos para equipar os laboratórios das Estações de Tratamento de Esgotos operadas pela SANESUL: Chapadão do Sul, Paranhos, Terenos, Vicentina, Alcinoópolis, Douradina, Mundo Novo, Sidrolândia, Figueirão, Coronel Sapucaia, Inocência, Nova Alvorada do Sul, Dois Irmãos do Buriti, Ponta Porã (Estoril e São Thomaz), Corumbá (Olaría e Maria Leite), Caarapó, Eldorado, Ladário, Naviraí, Tacuru, Iguatemi, Angélica, Nova Andradina, Jateí, Juti e Antônio João/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: A.C. de Souza Santana – ME – Lote 01 - R\$ 33.199,77, Lote 04 - R\$ 29.007,75 e Lote 09 - R\$ 7.390,40; Hexis Científica Ltda. - Lote 02 - R\$ 107.508,57; Quality Científica Ltda. - ME - Lote 03 - R\$ 12.559,06 e RR Vision Comercial Ltda. - ME - Lote 06 - R\$ 6.208,00.

LOTES FRACASSADOS: 05 e 07.

LOTE CANCELADO: 08.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por dispensa de licitação da empresa ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, para aquisição de testes em cubeta para nitrogênio amônio, em razão do lote nº12 do Pregão Eletrônico 007/2016 ter sido declarado fracassado, com fulcro no artigo 24, V da Lei n.º 8.666/93 e conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo n.º 00624/2016-00. Publique-se. Em 29.08.2016. LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA. Diretor Presidente.

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº069/2015, celebrado com a Empresa EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº00230/2015-00, tendo em vista a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso I e §2º da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 01.09.2016. LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA. Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 59/100.404/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Fábio Kaida Barbosa - MEI, na condição de empresário exclusivo de Gerson Douglas de Oliveira, em artes: "Gerson Douglas", para que o artista realize um show musical, com 60 minutos de duração, às 23 horas, que ocorrerá na cidade de Ponta Porã - MS, no Parque de Exposições Antônio João Remo Penzo, rodovia Antônio João, KM 01, no evento denominado, 13º Festa do Tomate**, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Fábio Kaida Barbosa - MEI**

CNPJ: 20.956.392/0001-74

Do Preço: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

Data da Ratificação: 01 de Setembro de 2016.

**ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora-Presidente**

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico n. 001/2016

PROCESSO Nº 59/200.074/2016

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul-FUNDTUR/MS, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2016, Processo Administrativo nº 59/200.074/2016, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 9.239, página 42, de 31 de agosto de 2016, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de ar condicionado central

Lote	Empresa Vencedora	VI Un. (R\$)	VI. T (R\$)
Único	Sem Limites Comércio e Serviços LTDA -EPP	12.075,00	144.900,00

Campo Grande, 01 de setembro de 2016.

NELSON CINTRA RIBEIRO

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24 inciso V da lei 8.666/93.

Fonte: 010000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.312/2016	Aquisição de válvulas de hidrocefalia e drenagem externa	Norem Produtos Medicos e Hospitalares Ltda	Valor Total R\$ 20.208,51

Em 29 de Agosto de 2016.

Assinou:

Aldenir Barbosa do Nascimento

Diretor Administrativo/

Ordenador de Despesas/ FUNSAU/MS

De Acordo:

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

Pregão Eletrônico nº 001/2016

Processo nº. 27/102.117/2015/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 001/2016 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE PALLETS DE PLÁSTICO. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELE - ME, para o LOTE único, no valor total de 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais). Conforme D.O 9.221, pág. 66, fls. 208 do processo em epígrafe. Publique-se.

Campo Grande - MS, 30 de Agosto de 2016.

Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 040/2016 no **Processo nº 29/500768/2016**. AMPARO LEGAL: - artigo 25, II c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

FAVORECIDO: **Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos**

Inovadores - ANPROTEC

OBJETO: Pagamento de inscrição, por meio da Fonte 0281290019, para o servidor Leandro William da Silva Pezzin, visando a participação na Conferência ANPROTEC, com o tema: Novos mecanismos e espaços de geração de empreendimentos inovadores, que será realizado em Fortaleza-CE, nos dias 17 a 20 de outubro de 2016.

Dourados - MS, 01 de setembro de 2016.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 012/2016 no **Processo nº 29/500772/2016**.

AMPARO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas por meio de dispensa de caráter emergencial, em atendimento a CI n. 053/2016-PRODHS/UEMS, de 05/08/2015, CI n. 073/2016-PROE/UEMS, de 27/07/2015 e CI n. 104/2016-PROE/UEMS, de 18/07/2016.

Lote	Item	Descrição	Empresa vencedora	Valor Global
01	01	Passagem aérea nacional: origem Bonito, destino Goiânia na data de 28/08/2016.	EasyCred Serviços de Crédito e Turismo	R\$ 1.265,69

02	01	Passagem aérea nacional: origem Maringá, destino Campo Grande, na data de 03/09/2016.	Via Berrini Turismo e Eventos Eireli - ME	R\$ 724,51
	02	Passagem aérea nacional: origem Campo Grande, destino Maringá, na data de 04/09/2016.	Via Berrini Turismo e Eventos Eireli - ME	R\$ 597,35
03	01	Passagem aérea nacional: origem Campo Grande, destino Belo Horizonte, na data de 04/09/2016.	Via Berrini Turismo e Eventos Eireli - ME	R\$ 1.286,76
	02	Passagem aérea nacional: origem Belo Horizonte, destino Campo Grande, na data de 10/09/2016.	Via Berrini Turismo e Eventos Eireli - ME	R\$ 801,28

Dourados - MS, 01 de setembro de 2016.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PARA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de Agosto de 2016 comunica a Prorrogação do prazo para o envio das propostas da Licitação, conforme dados abaixo:

LICITAÇÃO BB Nº: **642550**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **013/2016**

PROCESSO Nº: **29/500577/2015**

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00h (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 16 (DEZESSEIS) DE SETEMBRO DE 2016.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10:00h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 16 (DEZESSEIS) DE SETEMBRO DE 2016.**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de material permanente (04 unidades de Bebedouro Industrial), em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I), visando atender às Unidades Universitárias de Dourados e Amambai/MS.

MOTIVO: A prorrogação do prazo foi necessária em razão da readequação do descritivo do objeto, previsto no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

O Edital e seus anexos, **com as devidas alterações no descritivo do objeto previsto no Termo de Referência (Anexo I)**, poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, no site www.licitacoes-e-com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 01 de setembro de 2016.

Tiago de Lima Marinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 3.999, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA, matrícula n. 100873021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso IV, alínea "a", combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 2 de julho a 12 de outubro de 2016 (Processo n. 29/025498/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.001, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, homologado nos Diários Oficiais n. 8.706, de 2 de julho de 2014, n. 8.713, de 11 de julho de 2014 e n. 8.788, de 30 de outubro de 2014, observados os dispositivos da Lei n. 4.666, de 29 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 4.001, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Inscrição n.	Nome	Classificação
43274141772	LEANDRO DELAROLI BARTOK	25º
43274134266	ELKE ANNE RODRIGUES ARAÚJO PORTUGAL	26º
43274131857	MÁRCIO VALÉRIO VERBISCK	27º

Inscrição n.	Nome	Classificação
43274141342	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	46º
43274155536	DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS	28º
43274138326	PAULO JOSÉ DE SOUZA	29º
43274136808	LUIZ ANTONIO DE MOURA	30º
43274131297	FELIPE PICHÍ BARION	31º
43274133989	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	32º
43274130932	DANIELA FERNANDA TRINDADE DE OLIVEIRA	33º
43274140168	ANDRE RUFFO	34º
43274133670	CARLOS EDUARDO MOREIRA AYRES DE SOUZA	35º
43274134153	JOSE DE ALENCAR SANTELLI	36º
43274139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	37º
43274133084	FAUSTINO SOUZA SOUTO	87º
43274145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	92º
43274132804	ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO	38º
43274130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	39º
43274134064	ADRIANO GARCIA MAGALHAES	40º
43274103608	EWERTON CRUZ CORDEIROS	41º
43274147362	LEONARDO LOPES DA SILVA	42º
43274130004	JESSÉ DE CAMARGO LUIZ	43º
43274138467	PAULO CEZAR POZZATTI	44º
43274129811	RODRIGO PAULINO JORGE	45º
43274145251	HIGOR HENRIQUE GOMES	47º
43274144539	RUDAH RIBEIRO TROVÃO	48º
43274132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	126º
43274132191	CARLA BULLA MATOLINO LINS LACERDA DE BARROS	49º
43274133310	MÁRCIA MORENO JARA	50º
43274140365	DOUGLAS DA SILVA MORAES	51º
43274137716	VLADIMIR JOSÉ CHIAVEGATTO	52º
43274133669	ANDRÉ LUÍS MACIEL DA SILVEIRA	53º
43274129833	MARCUS VINICIUS NUNES DE SOUSA	54º
43274131890	MARINETE DE JESUS BEZERRA	55º
43274136825	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	56º
43274130661	LUCIANO SMANIOTTO	57º
43274144437	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	58º
43274131699	GEISE FERNANDES CASTILHO	59º
43274154518	PATRICK HOFFMANN ANTUNES	60º
43274135646	GUSTAVO DORNBUSCH	61º
43274131519	ODIRLEY GONÇALVES DA COSTA	62º
43274143831	VINICIUS DE JESUS CARNEIRO	63º
43274150715	RAPHAEL COUTINHO GUIMARÃES	64º
43274132084	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	65º
43274135037	LUIZ TADEU SALES CORREA	66º
43274130394	MARCELO ROBERTO FIORI	67º
43274132795	MAX MAURO DIAS BARBOSA	68º
43274134649	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	69º
43274132591	DIEGO PROCOPIO LEO FERREIRA	70º
43274063916	ADNAN SILVA COELHO DAS NEVES	71º
43274137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	72º
43274130243	JULIANA KIMIE MAEDA	73º

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL

Inscrição n.	Nome	Classificação
43275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	66º
43275143950	JOSE MALAQUIAS SOARES FILHO	67º

Inscrição n.	Nome	Classificação
43275132068	PAULO VINÍCIUS SOARES	68º
43275130509	NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO	69º
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	70º
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	71º
43275005356	LUCIANA DA SILVA NEVES	72º
43275131519	ODIRLEY GONÇALVES DA COSTA	73º
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	177º
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	74º
43275136726	MARIO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO	75º
43275130401	SAMUEL MARQUES ABRAHÃO	76º
43275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	77º
43275132398	TATIANE TIEMY UECHI	78º
43275121517	REMERSON JOSÉ BRASILEIRO	79º
43275132084	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	80º
43275144913	RAUL TULIO LOPES LEMES	82º
43275139417	ERIK COSTA BITTENCOURT	83º
43275134022	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	184º
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	84º
43275012447	AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO	86º
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	87º
43275140803	WILLIAN RAFAEL TANURE ALVES	88º
43275139746	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	89º
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	90º
43275134099	FABIANO DELFINO MOREIRA	91º
43275130106	DANILO RIOS MILHORIM	92º
43275138300	DIOGO GUILHERME	93º
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	188º
43275136971	CLEYTON CESAR SOUZA MONTEIRO	94º
43275142565	EVANGELISTA CANAZZA DA SILVA	95º
43275135065	RODOLFO CERIANI	96º
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	97º
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	98º
43275138467	PAULO CEZAR POZZATTI	99º
43275141607	HARUO IWAMOTO	100º
43275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	101º
43275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	102º
43275138988	EDIVALDO FERREIRA FONTENELE JUNIOR	103º
43275134822	FÁBIO GUILHERME ERVALDO AGUENA MEIRA	104º
43275145471	ANDERSON ALVES CAMARGO	105º
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	106º
43275150143	MARÍLIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA	107º
43275149503	FABRICIO CEREZUELA POLICENO	108º
43275149305	MÁRIO MACHADO EIZONO	109º
43275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	110º
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	111º
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	112º
43275132868	RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	113º
43275130746	RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA	114º
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	115º
43275139717	ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO	116º
43275135962	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA	117º

Inscrição n.	Nome	Classificação
43275142779	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	118º
43275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	119º
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	120º
43275144437	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	121º
43275136663	NACIM FELIX FREIRE	122º
43275130394	MARCELO ROBERTO FIORI	123º
43275130759	SERGIO RODRIGUES	124º
43275135521	LILIAN FERREIRA DA SILVA	125º
43275133086	THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO	126º
43275140175	LEONARDO SILVÉRIO DANTAS	127º
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	128º
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	129º
43275137820	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	130º
43275141494	LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ	131º
43275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	132º
43275135107	EVANDRO BUIATI	133º
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	134º
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	135º
43275136959	DIOGO FEIJÓ MAIA	136º
43275134363	LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS	137º
43275136644	JANAINA REIS GOMES	138º
43275142576	CARLOS ANTONIO TEODORO LOPES JUNIOR	139º
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	140º
43275135138	SUELEN CASTILHO	141º
43275141746	FRANCISCO COELHO DOS SANTOS NETO	142º
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	143º
43275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	144º
43275023314	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	145º
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	146º
43275134950	DANIEL LONGO DE SOUZA	147º
43275149613	NAUM COSTA SOUZA	148º
43275130682	JACKSON CÂMARA DE SOUZA	149º
43275135722	ANGELO MAEOKA	150º
43275148824	CARLOS KENZO SAITO	151º
43275131882	SERGIO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	152º
43275141373	CLINTON DOS SANTOS VIEIRA	153º
43275144728	BRUNO MACHADO GOMES	154º
43275136065	LEANDRO MAGALHÃES COELHO DE OLIVEIRA	155º
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	156º
43275136914	CLAUDIUS PETRONIO LEDESMA DE SANT ANA	157º
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	158º
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELLOTTO	159º
43275150441	ALEX ARBUES BARBOSA	160º
43275130528	THATIANE MACIEL DUTRA	161º
43275144302	TIAGO MAFEI	162º
43275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	163º
43275154662	TIAGO DE CASTRO PINTO	164º
43275016088	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	165º
43275133422	JULIO MARUYAMA	166º
43275135502	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	167º

DECRETO "P" N. 4.002, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judge, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1410687-56.2014.8.12.0000, observados os dispositivos da Lei n. 4.666, de 29 de abril de 2015:

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
043275002777	KLEYTON GONÇALVES CRUZ (Sub Judge)	324

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.551, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo a este Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.551, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053398164937	LAIS CARRIERO DE OLIVEIRA	47ª
053398028588	PATRÍCIA GUENKA SCARCELLI	48ª

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: MÉDICO - MEDICINA DE URGÊNCIA
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053350163593	MARCO ANTONIO BARBOSA LUCKEMEYER DE MELO	33ª
053350026808	MANOEL HENRIQUE DUTRA DO SOUTO DE ARRUDA ALVES	34ª

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053373166046	WELLINGTON JOHNNY RIBEIRO DELGADO	63ª
053373047167	OTILIA SILVA MACHADO	64ª

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053381083162	VANILTON ROBERTO DE SOUZA	13ª

DECRETO "P" N. 3.698, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.698, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053398026602	GILVANIA FICAGNA	49º

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: MÉDICO - MEDICINA DE URGÊNCIA
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053350164446	CRISTINA DE DEUS ANJOS TAVARES SAMPAIO	35º
053350030834	ANDREA CALEPSO PALUDO	36º

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053392095992	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	4º

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053373166158	IVANIA SALETE KLEEMANN BAZZO	65º
053373090977	ROSALINA ARECO	68º

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053394107948	MAIANA MARÇAL NOGUEIRA	11º

DECRETO "P" N. 3.888, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora NILDA AFONSO FERREIRA, matrícula n. 48309022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/017813/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.889, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.827, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.152, de 27 de abril de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária a WANDERLEI BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 22829022, para que onde consta: "... com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...", passe a constar: "... com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005..." (Processo n. 55/501880/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.890, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ADOZINDA FERREIRA VIEGAS, matrícula n. 17990021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível IV, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, e art. 76, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041091/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.891, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANÉSIA ELENA DE SOUZA XAVIER, matrícula n. 75385021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004374/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.892, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANIVALDO EVANGELISTA SANTANA, matrícula n. 106876021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001858/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.893, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EDILVA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula n. 82324023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/001285/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.894, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora FÁTIMA AMÂNCIO DA SILVA, matrícula n. 12388021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, código 40331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/601771/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.895, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVONE DE LOURDES GUILHERME MATAS TAQUES, matrícula n. 13644021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020590/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.896, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ADOLFO CABRAL, matrícula n. 16061021, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Relações de Consumo, classe G, nível VIII, código 70189, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 65/001197/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.897, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 46846022, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, e § 1º, e art. 76, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000310/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.898, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LYDIANE MARIA RONDON DE ANDRADE ROCHA, matrícula n. 9593021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033483/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.899, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA AMARAL, matrícula n. 23565021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível III, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, e art. 76, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037773/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.900, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA QUEIRÓZ UMBELINO, matrícula n. 41813021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/009017/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.901, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MIRTES MONTEIRO OVANDO NOGUEIRA, matrícula n. 86293021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/029552/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.902, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SÉRGIO CARLOS MARTINS, matrícula n. 103651023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe F, nível VIII, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 61/400807/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.903, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SOLANGE TEREZINHA DE LUCENA JACOMELI, matrícula n. 86899021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/015438/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.904, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA MARIA DE ALENCAR, matrícula n. 34199021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe E, código 60007, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/013183/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.905, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TELMA AMÉRICA MOREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula n. 18573022, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, classe C, nível III, código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 65/300100/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.906, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VERÔNICA MENNA BARRETO DE ALMEIDA, matrícula n. 46817022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/027868/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.907, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora YOLANDA TAKANE HIGA DAS CHAGAS, matrícula n. 44932021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037198/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.908, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.398, de 5 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.144, de 13 de abril de 2016, que colocou servidores à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora LUZIA AUDA DA SILVA CARVALHO, matrícula n. 100512021, a contar de 15 de agosto de 2016 (Processo n. 55/000094/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.909, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.210, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.884, de 19 de março de 2015, que colocou servidores à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 68153022, a contar de 1º de agosto de 2016 (Processo n. 55/000112/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.910, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARINALVA MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 95195021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 28 de março a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000219/2015)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.911, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ROSANA PUGA DE MORAES MARTINEZ, matrícula n. 21059023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000111/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.912, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de ocupar função de natureza policial militar na Unidade de Policiamento Especial Fazendário, do Coronel PM RR Convocado CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ, matrícula n. 77540023, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000152/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.918, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 3.630, de 9 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.232, de 19 de agosto de 2016, que concedeu abono de permanência ao servidor CARLOS EDUARDO ITO, matrícula n. 27226021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 27/001135/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.919, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
38043022	Alice Vilaiva	Professor	14/4/2016	29/015149/2016
62092021	Elici Pereira da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	14/6/2016	29/026016/2014
9692023	Hortência Marilda Candia	Professor	23/3/2016	29/006606/2016
61467021	Jussara Franco Jorge	Agente de Atividades Educacionais	17/6/2016	29/010146/2016
57353021	Leida Marques Maciel Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	7/6/2016	29/022214/2016
45390021	Leonor Rodrigues Padilha Espíndola	Professor	23/5/2016	29/019794/2016
47798021	Rosemary Carreri Pedroso	Professor	23/5/2016	29/040497/2014
15529021	Sonia Aparecida de Moura Soares	Assistente de Atividades Educacionais	19/6/2016	29/005091/2016
63245021	Sueli Aparecida da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	13/6/2016	29/022834/2016
52621021	Vanoélia Alves Pereira	Professor	20/6/2016	29/020032/2015
21409021	Zaira Portela de Souza Andrade	Especialista de Educação	2/6/2016	29/021412/2016

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.920, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
13746021	Antonio Lopes dos Santos	Agente de Serviços Operacionais	Apontador de Canteiro de Obras	2/3/2016	57/100468/2016
36159021	Welton Rocha	Assistente de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Leves	7/6/2016	57/101280/2016

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.921, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
45824022	Antonio Roberto de Oliveira	Professor de Ensino Superior	2/2/2016	29/500452/2016
30128023	Doracina Aparecida de Castro Araújo	Professor de Ensino Superior	2/5/2016	29/500509/2016

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.922, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 71 e 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
19534021	Aparecida das Graças de Freitas	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	20/6/2016	31/705056/16
1125021	Daitor Fagundes	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	27/6/2016	31/705258/16
16378021	Izaltino Cuenga	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	16/5/2016	31/704235/16
64754021	Romilda Rodrigues Ferreira de Andrade	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	8/6/2016	31/704741/16
42270021	Vanilda Pereira Bejarano	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	30/5/2016	31/704511/16

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.923, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
37759021	Candida Propheta Erbano	Técnico de Nível Superior	Técnico de Apoio à Educação Superior	11/7/2016	29/500678/16
32692021	Darci Omodei Vicente	Técnico de Nível Superior	Técnico de Apoio à Educação Superior	1º/6/2016	29/500517/16

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.924, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
13233021	Dorotil Neize de Arruda	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	7/6/2016	29/020545/16
15598021	Maria Zélia Venancio Almeida	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	25/5/2016	29/020452/16

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.925, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
23199021	Ezequiel Rodrigues dos Reis	Agente Penitenciário Estadual	19/7/2016	31/601938/2016
103611021	Oldemar de Oliveira	Agente Penitenciário Estadual	26/7/2016	31/601939/2016

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.926, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JANIO DA SILVA SANTOS, matrícula n. 53130021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II e III, e § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 26 de julho de 2016 (Processo n. 11/035312/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.927, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARI EMILIA BRANCHER, matrícula n. 38555023, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe E, nível VI, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 71, e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 2 de junho de 2016 (Processo n. 57/101236/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.928, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ADEMIR DE ASSIS FIRMINO, matrícula n. 41850021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, Classe Especial, Símbolo 208/511/B5, código 40310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400756/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.929, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora AMÉLIA ROSA LUIZ PINHEIRO, matrícula n. 42774021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível VII, código 60025, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/006097/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.930, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CECÍLIA MARTINS PEREIRA XAVIER, matrícula n. 74496021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe B, nível III, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 65/000677/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.931, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor DEUSDETH PEREIRA DE JESUS, matrícula n. 110114021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F, nível VII, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016202/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.932, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EDEMAR SILVINO DE FREITAS, matrícula n. 4173022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, Classe F, nível VII, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 61/401730/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.933, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA SILVA, matrícula n. 43172021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005715/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.934, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MIGUEL MARIANO, matrícula n. 20707021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível VIII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600670/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.935, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MÔNICA COLLETTE ANTUNES GONÇALVES, matrícula n. 82445021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000338/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.936, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ROBERTO LIMA ZALAZAR, matrícula n. 24195021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/702060/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.937, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SILVIO JOSÉ RAMOS, matrícula n. 9319021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe C, nível VIII, código 60027, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028159/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.938, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor WAGNER VALÉRIO, matrícula n. 35557021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, Classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/027273/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.939, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESTABELECER o pagamento da pensão por morte a SINVAL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, na condição de filho maior universitário, beneficiário do servidor falecido Sinval Jose da Silva, matrícula n. 55700022, que detinha o cargo de Cabo PM, Símbolo 185/CB/001, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0824017-35.2015.8.12.0001, com validade a contar de 1º de agosto de 2016 (Processo n. 55/502006/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.940, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ARMINDA MARIA SIMÕES LUCCHESI, beneficiária do servidor falecido Alberto Swards Lucchesi, matrícula n. 118672022, que detinha o cargo de Procurador do Estado, Primeira Categoria, da Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 20 de maio de 2016 (Processo n. 55/501495/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.941, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à menor BIANCA TOBAL MELLO, beneficiária do servidor falecido Leonardo Valim de Mello, matrícula n. 105308023, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe A, código 70059, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, representada por sua genitora Edineia Carmelina Arantes Tobal Mello, com fulcro no art.

31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 31 de maio de 2016 (Processo n. 55/501764/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.942, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DALVA BARROS ORUÊ, beneficiária do servidor falecido Pedro Celestino Oruê, matrícula n. 17144021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza classe C, nível III, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 8 de abril de 2016 (Processo n. 29/016719/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.943, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DIRCE BARBARA GUTIERREZ DE OLIVEIRA, beneficiária do servidor falecido Lucio Vicente de Oliveira, matrícula n. 131288023, que detinha o cargo de, Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe E, nível VII, código 70022, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 14 de julho de 2016 (Processo n. 55/501995/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.944, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FRANCISCA DA SILVA COSTA, beneficiária do servidor falecido Antonio Rodrigues da Costa, matrícula n. 3782021, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 26 de maio de 2016 (Processo n. 55/501835/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.945, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a IVANETE DELFINO DA SILVA, beneficiária do servidor falecido Arnaldo José da Silva, matrícula n. 10327021, que detinha o cargo de 3º Sargento, Símbolo 231/3SG/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 5 de julho de 2016 (Processo n. 55/502009/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.946, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a KLEYTON PATRICK BARROS ORUÊ, na condição de filho maior inválido, beneficiário do servidor falecido Pedro Celestino Oruê, matrícula n. 17144021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação,

com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 8 de abril de 2016 (Processo n. 29/016722/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.947, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a OLIVIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA, na condição de filha maior inválida, beneficiária do servidor falecido Odair Chaves dos Santos, matrícula n. 23094022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe G, nível VII, código 60020, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 11 de maio de 2016 (Processo n. 55/501546/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.948, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VERA LUCIA DE OLIVEIRA, beneficiária do servidor falecido Elias Paulo de Oliveira, matrícula n. 62656023, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 28 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/500184/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEX FONSECA SOUZA, matrícula n. 24668021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de junho de 2016 (Processo n. 29/022986/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.950, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor DENIS AGUERO DO NASCIMENTO, matrícula n. 25108021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe A, nível II, código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de agosto de 2016 (Processo n. 63/103581/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.951, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora EDNICE DIAS DOS SANTOS, matrícula n. 125994021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de julho de 2016 (Processo n. 29/025193/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.952, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELAINE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 98071021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível IV, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de junho de 2016 (Processo n. 29/023563/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.953, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ENESIO MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 308023, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de julho de 2016 (Processo n. 29/023581/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.954, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FELIPE NERI HORWATH ALMEIDA, matrícula n. 424145021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, Símbolo 193/214/B1, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1ª de agosto de 2016 (Processo n. 31/200728/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.955, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GENI ESTER BOSCHETTI DA SILVA, matrícula n. 429113021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1ª de agosto 2016 (Processo n. 31/706251/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.956, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARESSA DUCHINI MOREIRA DE MENEZES, matrícula n. 50923021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de junho de 2016 (Processo n. 29/022294/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.957, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL DA COSTA NATERA, matrícula n. 5923021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de junho de 2016 (Processo n. 29/021872/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.958, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA, matrícula n. 424327021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, Símbolo 193/224/B1, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de julho de 2016 (Processo n. 31/200729/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.959, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.385, de 24 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.177, de 3 de junho de 2016, que colocou o servidor RAMÃO MIRANDA DE MELO, matrícula n. 117264022, à disposição da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, a contar de 4 de agosto de 2016 (Processo n. 55/000021/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.960, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor LUIZ DAVID FIGUEIRÓ, matrícula n. 84546022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, à disposição do Ministério da Pesca e Aquicultura, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro a 21 de julho de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000814/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.962, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor WALDOMIRO DE LIMA E SILVA, matrícula n. 31853023, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, à disposição da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Pantanal, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000271/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.963, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELTHON BARBOSA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 18 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.964, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GEOVANA MACEDO VILHALVA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Assistente III, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.965, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na função de Chefe da Divisão de Operações da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.970, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JEAN PAULO LOPES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.971, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JULIANA FIGUEIREDO BARBOZA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.972, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDEVANIA DIONIZIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente III, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.976, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor VALTEDON MARTINS DE NOVAIS, matrícula n. 1056021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso IV, alínea "a", combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 2 de julho a 12 de outubro de 2016 (Processo n. 29/025911/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.978, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSALINO LOUVEIRA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.979, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDERSON REZENDE DINIZ para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1ª de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.984, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DRIELLY NANTES DE SOUZA, ocupante do cargo de Direção-Executiva e Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções no Escritório Regional do município de Dourados/MS, ficando revogado o Decreto "P" n. 4.437, de 18 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.010, de 23 de setembro de 2015, com efeito a partir de 1ª de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.985, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DIRCEU GABRIEL MERLIN, matrícula n. 26459021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Administração, Finanças e Planejamento da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2016, em substituição à titular Veronique Micheline Claude Louvet Cortada, matrícula n. 18037022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.986, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FABRÍCIO DE LIMA WEBER, matrícula n. 133973024, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Parametrização e Procedimentos da Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 9 a 23 de setembro de 2016, em substituição ao titular Harley Alderney Paesano Lins, matrícula n. 88276027, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.987, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para substituírem os servidores responsáveis pelos setores especificados no quadro, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Responsável			Substituto		
Matrícula n.	Servidor	Setor	Matrícula n.	Servidor	Período
23217026	Paulo Lopes	Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento	100897023	Cleberson Wainner Poli Silva	8/9 a 7/10/2016
16469028	Tarcísio Adachi	Akihito	98250026	Katia Xavier Farias	5 a 19/9/2016

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.991, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WILLIAN DE ASSIS INFRAN para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado da Casa Civil, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.992, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ALCIDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 105743021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista, no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Anaurilândia/MS - SIMTED, com fulcro no art. 130, inciso X, art. 156, inciso III, alínea "a", § 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a", § 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2019 (Processo n. 29/026093/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.993, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor APOLINÁRIO CANDADO, matrículas n. 41957021 e n. 41957022, ocupante dos cargos de Professor, classe F, nível II, código 60001, e Especialista de Educação classe D, nível I, código 60028, respectivamente pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Caarapó/MS - SIMTED, com fulcro no art. 130, inciso X, art. 156, inciso III, alínea "b", § 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", § 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2019 (Processo n. 29/019245/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.994, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CLODOALDO DOS SANTOS, matrícula n. 77502021, cargo Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Guia Lopes da Laguna/MS - SIMTED, com fulcro no art. 130, inciso X, art. 156, inciso III, alínea "a", § 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a", § 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 4 de janeiro de 2016 a 12 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/002146/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.995, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ÂNGELA PEREIRA SPACASSASSI do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, ficando revogado o Decreto "P" n. 2.638, de 2 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.944, de 22 de junho de 2015, a contar de 3 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.996, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOELY MENDES DUAILIBI para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 3 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 198 DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução/SEFAZ Nº. 2.718, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno e o Organograma Funcional da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve:

DIVULGAR a lotação dos servidores da Secretaria, conforme o quadro de unidades abaixo descritas:

Matrícula	Nome	Cargo Classe/ Referência	Unidade	Município
28457021	Adhemar Kendi Kashiayama	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
106452022	Adriana Cristina Furtado Reis Nogueira	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
89447022	Adriana Kazuko Shakihamma Interaminense	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
111557022	Allyson Miyashiro Jorge	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
109216022	Alvaro Carneiro de Oliveira Neto	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
75665021	Ana Gonçalves Luiza	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
93458021	Andrea Ribeiro de Barros Batistella	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
21507024	Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
99228022	Cinthia Regina Miranda Ratier Carli	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
84426023	Claudemir Moraes Honorio	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
72401023	Clayton Gouvea da Costa	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
88956021	Cordon Luiz Capaverde Junior	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
98063022	Cristiane Gonçalves Correa	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
72831021	Elda Guimaraes da Silveira	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
114330021	Fabiana Ferreira Saldívar	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
113502022	Fernanda Guimaraes Alves Ferraz	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
47904021	Florismar Caixeta de Castro	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
70349021	Heverson Jeder Lima Bittencourt	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
82354023	Ione Duarte Figueiredo	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
113552021	Jose Hilleshein Carlos	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
98303021	Juliana Silveira Barbosa	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
108959021	Laura Cesco Gonçalves da Silva	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
36676021	Leandro Silveira dos Santos	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
111929025	Luciana da Cunha Araujo	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
47383021	Luciene Esteves de Almeida	Auditor do Estado Especial	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
50152022	Luiz Alberto Tibana	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
2979023	Luiz Antonio de Souza Martins	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
97697021	Marcia Maria Oliveira Sales Tlaes	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
111128021	Marcos Sant'ana Ferreira	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
84775021	Marina Hiraoka Gaidarji	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
27288021	Mercio Antonio Domingues	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
91274022	Natalino Gonçalves de Almeida	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
2952021	Nelson Takatoshi Matida	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS

118020023	Patricia Helena de Campos Leite Salamene	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo - MS	Grande
74013021	Raquel Costa Pereira	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo - MS	Grande
115333023	Reinaldo Martins Feitosa	Técnico em Auditoria Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo - MS	Grande
113255021	Renata Lara Diniz Brandao	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo - MS	Grande
27800023	Rosely Pereira Maia	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo - MS	Grande
16220023	Sandra Maria Mauro Lopes	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo - MS	Grande
77545022	Sergio da Silva Correa	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo - MS	Grande
58700021	Simone Cesar de Andrade Correa	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo - MS	Grande
90266021	Tatiana Silva da Cunha	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo - MS	Grande
331021	Subiracir Cavalcante Monteiro	Auditor do Estado Senior	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo - MS	Grande
108584021	Thelma Alves Bernardes	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo - MS	Grande
93587021	Valeria Barbosa Gomes Garcia	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo - MS	Grande
28164021	Wilson Carrera	Auditor do Estado Master	Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ	Campo - MS	Grande

CAMPO GRANDE-MS, 9 de agosto de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 199 DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução/SEFAZ Nº. 2.718, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno e o Organograma Funcional da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve:

DIVULGAR a lotação dos servidores da Secretaria, conforme o quadro de unidades abaixo descritas:

Matricula	Nome	Cargo Classe/ Referência	Unidade	Município
95439021	Claudio Jose Daianese	Técnico em Auditoria Senior	Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
50590021	Cledi Teresinha Piccin	Auditor do Estado Senior	Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
23969021	Jose Carlos Bernardi	Auditor do Estado Senior	Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
34169024	Oraide Serafim Baptista Katayama	Auditor do Estado Master	Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
111701022	Rodrigo Carvalho de Oliveira	Auditor do Estado Master	Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
53014021	Roney Abadio Candido Dias	Auditor do Estado Master	Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ	Campo Grande - MS
133422026	Alcy Alves da Cunha	Direção Exec. Assessoramento DGA-3	Coordenadoria de Cadastro e Consolidação Contábil/SCGE	Campo Grande - MS
83983023	Alessandra Kiomido	Gestor de Serviços Organizacionais A	Coordenadoria de Cadastro e Consolidação Contábil/SCGE	Campo Grande - MS
21327021	Arly de Fatima Alves da Cunha Dauzacker	AFRE H 559	Coordenadoria de Cadastro e Consolidação Contábil/SCGE	Campo Grande - MS
22359021	Eduardo Freitas	Auxiliar Fazendário C	Coordenadoria de Cadastro e Consolidação Contábil/SCGE	Campo Grande - MS
435750021	Ivan Carlos Fernandes	Gestor de Serviços Organizacionais A	Coordenadoria de Cadastro e Consolidação Contábil/SCGE	Campo Grande - MS

16362021	Jose Bento Franca Ricardo	Analista Fazendário F	Coordenadoria de Cadastro e Consolidação Contábil/SCGE	Campo Grande - MS
90008021	Josimar de Matos Furtado Vieira	Técnico Fazendário C	Coordenadoria de Cadastro e Consolidação Contábil/SCGE	Campo Grande - MS
40797023	Lucilene Aires de Souza	Analista Fazendário B	Coordenadoria de Cadastro e Consolidação Contábil/SCGE	Campo Grande - MS
64507021	Ricardo Pires de Abreu	Técnico Fazendário E	Coordenadoria de Cadastro e Consolidação Contábil/SCGE	Campo Grande - MS
4304021	Sonia Maria Neris Costa	Técnico Fazendário G	Coordenadoria de Cadastro e Consolidação Contábil/SCGE	Campo Grande - MS
21048027	Maria Elza G arcete Gonçalves	Direção Exec. Assessoramento DGA-3	Coordenadoria de Informações Fiscais e Gerenciais/SCGE	Campo Grande - MS
38952021	Vicente Hiroyuki Yasunaka	FTE H 461	Coordenadoria de Informações Fiscais e Gerenciais/SCGE	Campo Grande - MS

CAMPO GRANDE-MS, 9 de agosto de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
111183021	Jair Anastácio Pereira	Fiscal Tributário Estadual	237/2016	11/038284/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 3.506, de 2/08/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.228 de 15/08/2016, página 50.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 001/2016

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições no Concurso de Remoção SEFAZ nº 001/2016, a ser realizado na forma disciplinada na Resolução/Sefaz nº 2.585, de 02 de outubro de 2014, e nas condições constantes neste Edital, estabelecidas com fundamento no art. 5º da referida Resolução, para fins de remoção de servidores ocupantes de cargos integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (Grupo TAF), no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

1. Das Disposições Preliminares

- O Concurso de Remoção Sefaz nº 001/2016 é regido pelas normas dispostas na Resolução/Sefaz nº 2.585, de 02 de outubro de 2014, neste Edital, em seus Anexos e suas eventuais retificações, caso venham a existir, e a sua realização compete à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Fazenda.
- O Concurso de Remoção Sefaz nº 001/2016 tem por objetivo, em atendimento ao disposto no art. 3º, I, da Resolução/Sefaz nº 2.585, de 02 de outubro de 2014, habilitar servidores ocupantes de cargos integrantes do Grupo TAF à remoção no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, visando ao preenchimento das vagas constantes no Anexo Único a este Edital.

2. Das Inscrições

- As inscrições devem ser realizadas no período de 02 a 10 de setembro de 2016.
- As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço www.cursosfazenda.ms.gov.br.
- No ato da inscrição, o servidor interessado deve informar, até o limite de três, por ordem de preferência, as localidades mencionadas no anexo único a este edital, para as quais pretende ser removido.

3. Da Apuração e da Divulgação do Resultado Preliminar

- A apuração do resultado deve ser feita obedecendo ao disposto no art. 4º da Resolução/Sefaz nº 2.585, de 02 de outubro de 2014.
- A divulgação do resultado preliminar será feita no dia 15 de setembro de 2016, no endereço eletrônico www.cursosfazenda.ms.gov.br, contendo a identificação do candidato e a pontuação auferida.

4. Da Interposição de Recurso

- 4.1. Admite-se um único recurso por candidato.
- 4.2. O candidato que pretender interpor recurso deve apresentá-lo no período de 15 a 19 de setembro de 2016.
- 4.3. O recurso deve estar devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva.
- 4.4. O recurso deve ser interposto, exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço www.cursosfazenda.ms.gov.br.
- 4.5. O recurso interposto de forma diversa da prevista neste edital não deve ser conhecido.
- 4.6. A apreciação do recurso compete à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Fazenda.

5. Da Divulgação do Resultado Final e da Determinação das Vagas

- 5.1. A divulgação do resultado final deve ser feita no dia 22 de setembro de 2016, no endereço eletrônico www.cursosfazenda.ms.gov.br, contendo a identificação do candidato e a pontuação auferida.
- 5.2. As localidades ou unidades para as quais os servidores inscritos no concurso habilitam-se à remoção devem ser determinadas levando-se em consideração o seguinte critério: primeiro a ordem de classificação do candidato, observadas, no caso de empate, as disposições do art. 4º, §§ 6º e 7º, da Resolução/Sefaz nº 2.585, de 02 de outubro de 2014; depois a sua primeira opção; não havendo vaga para a primeira opção, a segunda, se existir; não havendo vaga para a segunda opção, a terceira, se existir; não havendo vaga para nenhuma de suas opções, porque já determinadas as vagas existentes para candidatos com maior pontuação, o candidato não se habilita à remoção.

6. Da Confirmação ou Desistência do Servidor

- 6.1. O servidor deverá efetuar a confirmação pela vaga para a qual foi classificado, no período de 22 a 23 de setembro de 2016, no endereço eletrônico www.cursosfazenda.ms.gov.br.
- 6.2. A falta da confirmação implica na desistência automática da vaga.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo único do Edital de Concurso de Remoção n. 001/2016

Cargo	Localidade (AFRE) ou Unidade (FTE)	Nº de Vagas
AFRE	Campo Grande	8
AFRE	Corumbá	2
AFRE	Coxim	2
AFRE	Dourados	21
AFRE	Mundo Novo	2
AFRE	Naviraí	1
AFRE	Paranaíba	3
AFRE	Ponta Porã	3
AFRE	Três Lagoas	7
AFRE	Nova Andradina	1
FTE	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte - Postos Fiscais	50
FTE	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul - Postos Fiscais	50

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 254, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, Antônio de Souza Ramos Filho, Procurador do Estado, 1ª Categoria, código 10002, matrícula nº 13808021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - COPGE a usufruir 15 (quinze) dias de férias pagas, referente ao período aquisitivo de 10.09.2014 a 09.09.2015, no período de 26.09.2016 a 10.10.2016, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea "b" do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 255, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR, Denis Cleber Miyashiro Castilho, Procurador do Estado, 1ª Categoria, código 10002, matrícula nº 111367021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Antônio de Souza Ramos Filho, no período de 26.09.2016 a 10.10.2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 256, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, Lúcio Henrique Melker Bittar, Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula nº 9265021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações - PITCD, a usufruir 10 (dez) dias de férias pagas, referente ao período aquisitivo de 07.08.2013 a 06.08.2014, no período de 13.09.2016 a 22.09.2016, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea "a", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 257, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR Rômulo Augustus Sugihara Miranda, Procurador do Estado, matrícula 33582021, 1ª Categoria, código 10002, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações - PITCD, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Lucio Henrique Melker Bittar, no período de 13.09.2016 a 22.09.2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 258, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, Karpov Gomes Silva, Procurador do Estado, Categoria Inicial, código 10005, matrícula nº 125459021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Naviraí - PRN, a usufruir 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 05.12.2014 a 04.12.2015, para serem usufruídas de 26.09.2016 a 10.10.2016, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 259, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR a Subchefia de Suporte/PAG, para responder pela Chefia da Procuradoria-Regional de Naviraí - PRN, durante as férias do titular Karpov Gomes da Silva, no período de 26.09.2016 a 10.10.2016, com base no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010) e Resolução "P" PGE/MS/Nº 230 de 11.11.2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 260, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Autorizar, JULIO CESAR AYUSSO DE CARVALHO, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cálculos da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório - UCALC/PCSP, símbolo DGA-3, código 100241, matrícula nº 120350023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a usufruir 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 30.07.2015 a 29.07.2016, no período de 23.09.2016 a 07.10.2016, nos termos do artigo 123, da Lei (Estadual) nº 1.102, de 10.10.1990, c/c com artigo 1º Decreto nº 13.814, de 20.11.2013.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 261, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR, Lauryane Gomes Garcia de Souza, ocupante do cargo em Comissão de Assistente, símbolo DGA-4, código 100071, matrícula nº 41790022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela chefia da Unidade de Cálculos da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório - UCALC/PCSP, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Julio Cesar Ayusso de Carvalho, no período de 23.09.2016 a 07.10.2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 262, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, Josy Priscila Abreu de Vasconcellos, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio do Cartório – UA Cartório/PGE, símbolo DGA-4, código 100080, matrícula nº 127707023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a usufruir 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 21.08.2015 a 20.08.2016, no período de 19.09.2016 a 03.10.2016, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c art. 1º Decreto nº 13.814, de 20.11.2013.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 263 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR, Rodrigo Bessa Melhorança, ocupante do cargo em Comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 434724021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio ao Cartório – UA Cartório/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Josy Priscila Abreu de Vasconcellos, no período de 19.09.2016 a 03.10.2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 264, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c § 2º, do art. 1º, do Decreto nº 13.935, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

CRENCIAR, os servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria-Regional de Brasília – PRB, para conduzir veículo oficial, à serviço da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

Matrícula nº	Nome	CNH nº / Validade
435232021	Rodrigo Ferreira de Araujo	00056304582 / 08.05.2020
427131021	Rosana Garcia Reis	03018146109 / 18.01.2018

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 265, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Waleska Assis de Souza, Procuradora do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 121795021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – CJUR SES, referente ao período aquisitivo de 22.09.2013 a 21.09.2014, publicada no D.O.E. 9.220, de 03.08.2016, página 35, que seriam usufruídas no período de 29.08.2016 a 27.09.2016, para que passe a constar conforme quadro abaixo:

Período aquisitivo	Onde consta	PASSE A CONSTAR:
22.09.2013 a 21.09.2014	29.08.2016 a 27.09.2016	08.09.2016 a 27.09.2016
		19.10.2016 a 28.10.2016

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.503, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS BRANDÃO DE LIMA, matrícula n. 427739022, para ordenar as despesas de diárias no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, no período de 1º a 30 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.504, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 6º, do Decreto n. 14.252, de 28 de agosto de 2016, resolve:

DISPENSAR o servidor NELSON EDEN GOMES, da função de Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), com validade a contar de 25 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.505, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 6º, do Decreto n. 14.252, de 28 de agosto de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA NOELI REZENDE DE OLIVEIRA BARBOZA, para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), com validade a contar de 25 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.506, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANE MARIA PINTO DO AMARAL PROVENZANO, matrícula n. 69812022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 2 de maio de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 4 de maio de 2011 a 2 de maio de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/035276/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102/90, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 102184021, JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrícula n. 57134021 e 57134022 e, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante, sob a presidência do primeiro e no prazo de (90) noventa dias, a contar da instalação, apurar os fatos apontados no Processo n. 29/027920/2016 e apresentar respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.508, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EDNA NAIR DE OLIVEIRA COMACHIO, matrícula n. 29869022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, no município de Aparecida do Taboado, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 8 de julho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2011 a 8 de julho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/005064/1996).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.509, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANA VITÓRIA FRANÇA, matrícula n. 17317021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 22 de julho de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2008 a 22 de julho de 2013, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/054333/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.510, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TEREZINHA COELHO DE SOUZA, matrícula n. 58796021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Dourados, com validade a contar de 28 de agosto de 2016, por retorno de afastamento para estudo (Processo n. 29/015663/2016).

Escola Estadual Presidente Vargas

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa II	EM	4	vespertino
Língua Portuguesa I	EM	6	noturno

Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa I	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n.2.382, de 23 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9235, de 24 de agosto de 2016, página 25, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor FABIO GERMANO DA SILVA, matrícula n. 88122021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/004703/2012):

Onde constou:

"...período aquisitivo de 24 de abril de 2008 a 22 de abril de 2016

...";

Passe a constar:

"...período aquisitivo de 24 de abril de 2008 a 22 de abril de 2013...".
CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/029426/2016

Interessado : ALEX RAMON ZAZYKI, matrícula n. 119816021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, no município de Campo Grande.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para a origem.

Despacho : INDEFIRO com base no art. 130, § 3º da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607 de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027179/2016

Interessado : DORALICE MARTA DE SOUZA, matrícula n. 87688021, ocupante do cargo e função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada Escola Estadual Professora Catarina de Abreu, no município de Sidrolândia.

Assunto : Requer Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 130, § 3º da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no artigo 3º do Decreto Estadual n.8.607 de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 296.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER Licença para o trato de interesse particular à servidora **Hemilde Higa**, prontuário n. 126432024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, classe 135/MED/1/B, código 50036, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da 31 de julho de 2016, (Processo n. 27/002535/2013).

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 458, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
95355023	João Marcos Garcia	Escrivão de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS	Delegacia Regional de Polícia de Dourados/MS

73782026	Ronaldo Dias Gonçalves	Escrivão de Polícia Judiciária	2ª	2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS
424180022	Wesley Carreño dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Laguna Carapá/MS	2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 459, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 87000022, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Caarapó/MS, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Rodrigo Blonkowski.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 460, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 110411023, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Juti/MS, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Rodrigo Blonkowski, que responde pela Unidade Policial

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 461, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 76170023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente das Delegacias de Polícia de Chapadão do Sul/MS e Paraíso das Águas/MS, no período de 05 a 19 de outubro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Danilo Mansur.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 462, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **MIKAIL ALESSANDRO GOUVEA FARIA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 24922023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS, no período 01 a 30 de setembro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Roberto Duarte Faria.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 463, 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Drª. **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Francis Flávio Tadano Araujo Freire que responde pena Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 464, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **GUSTAVO MUSSI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 129165023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Sonora/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Francis Flavio Tadano Araujo Freire.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 465, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 6588, em 29 de agosto de 2016;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **CLAYTON COIMBRA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 84018022, da 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS para a Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 466, 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 376, de 06 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9200, de 07 de julho de 2016 que designou a Drª. **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS, no período de 12 a 26 de setembro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Gustavo Mussi.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 467, 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Drª. **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS, no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Gustavo Mussi.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 468, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **DANILO MANSUR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 123652023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, no período 12 a 26 de setembro de 2016, em razão do gozo de férias do Dr. Alexandre Mendes de Araujo.

Campo Grande, MS, 1 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 260/16 – de 31 de agosto de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover a **pedido MARTINA AQUINO XIMENES**, cargo Agente de Polícia Judiciária função Investigador de Polícia Judiciária matrícula nº 2828023 da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP com lotação na Coordenadoria de Finanças/SEJUSP, conforme art. 82 inciso II, da lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" 906/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **DOUGLAS ALZAMENDE MARTINS**, Mat 10523021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, com efeitos a contar de 07 Jul 16, para fins de regularização funcional.

(Solução a MSG DTA n. 296/GABSUBCMGTG/16, de 30 Ago 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

PORTARIA "P" 907/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **MISAEEL VALLEJO DE SOUZA FILHO**, Mat 62848021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 293/GABSUBCMGTG/16, de 24 Ago 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

PORTARIA "P" 908/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de **suas respectivas OPM's**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS**, conforme segue:

1. Do 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS:

1.1 - SD QPPM **LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO**, Mat 24949021.

2. Do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS:

2.1 - 1º Sgt QPPM **IVALDO CHAPARRO**, Mat 60366021.

3. Do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS:

3.1 - 1º Sgt QPPM **PEDRO TOLEDO LOURENÇO**, Mat 93586021.

4. Da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS:

4.1 - 1º Sgt QPPM **WALDECY ROMÃO**, Mat 70848021.

(Solução a MSG DTA n. 292/GABSUBCMGTG/16, de 29 Ago 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

PORTARIA "P" 909/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso XI, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA**, Mat 125000021, do **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Processo n. 31/302988/2016, de 05 Ago 16).

2. Transferir, por interesse próprio, o 2º Sgt QPPM **ADENIUÇO LOPES VEIGA**, Mat 128167021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Processo n. 31/303195/2016, de 23 Ago 16).

2. Transferir, por interesse próprio, o 1º Sgt QPPM **JOAO DA SILVA SOARES**, Mat 70880021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Processo n. 31/302967/2016, de 04 Ago 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

PORTARIA "P" 910/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

RETIFICAR o item nº 1. da Portaria "P" 616/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 Jun 16, publicada no Diário Oficial n. 9.185, de 16 Jun 16, que **transferiu**, por interesse próprio, o CB QPPM **CLEBER AECIO SEGATO**, Mat 93888021, nos seguintes termos:

ONDE CONTA:

"do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

PASSE A CONSTAR:

"do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **3º Pel / 4ª Cia / 9º BPM /**

CPM / Bandeirantes - MS.

(Solução ao Processo n. 31/302123/2016, de 08 Jun 16).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPMComandante do CPM
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 911/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, ao 3º Sgt PM RR **GELSON LARSON DIAS**, Mat. 59428021, **Licença Especial**, referente ao 2º Decênio, período compreendido de **03 Mar 1996 a 02 Mar 2006**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** a Portaria "P" 439/DP-1/DP/PMMS, de 22 Mar 06, publicada no BCG nº 064, de 04 Abr 2006, para fins de regularização funcional.

VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

INTIMAÇÃO

Fica INTIMADO da realização da SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONSELHO JUSTIÇAÇÃO, sob Decreto "P" nº 4.735, de 15 de outubro de 2015, que será realizada às 8 horas do dia 09 de setembro de 2016, na sede do 17º Batalhão de Policiamento de Trânsito - situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2760 - centro, o justificante **Cap. QOPM Agregado, PAULO ROBERTO TEIXEIRA XAVIER, Mat 9781021**, e sua representante legal, construída nos autos, Drª **LEILA MANSUR SAAD-OAB/MS 7695**, endereço profissional na Rua Rio Grande do Sul, nº 1277, sala 01, 1º andar, Jardim dos Estados, telefone (067) 3306-5052.

THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI - CEL QOPMPresidente do Conselho de Justificação
Mat. 79899021

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 204, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **854 (oitocentos e cinquenta e quatro) dias** de tempo de contribuição ao 2º Ten **QAOBM WLADEMIR ALEM BLANCO, matrícula nº 64.192-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 06001030.1.00291/11-3, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I e Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992. (Processo nº 31/504.139/2016).

- BANCO BRADESCO SA - Período: 14.02.86 a 05.01.88 - Tempo de Contribuição: 690 (seiscentos e noventa) dias - Função: Escriturário.
- CRUZEIRO DO SUL TURISMO LTDA - Período: 01.06.88 a 12.11.88 - Tempo de Contribuição: 164 (cento e sessenta e quatro) dias - Função: Contínuo.

Campo Grande - MS, 1º de setembro de 2016.

EDISON ZANLUCAS - Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 114, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e VI do Art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14;

R E S O L V E :

1 - **AGREGAR** os militares abaixo relacionados, por terem suas candidaturas a Cargo Público Eletivo (Vereador), homologadas nas respectivas Convenções Municipais, com fulcro no § 1º, alínea "c", item 11 e § 5º do Art. 76, da Lei Complementar nº. 053 de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS em vigor no CBMMS), c/c o inciso II do § 8º, art. 14 da Constituição Federal/88, art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme TSE - Acórdão nº 30182 (29.09.08); em solução aos processos nº 31/504.133/2016, 31/504.355/2016, 31/504.185/2016 e 31/504.217/2016.

a) a contar de 15 de agosto de 2016:

OBM	POST/GRAD	NOME	MAT.	PARTIDO	MUNICÍPIO
12ºSGBM/Ind.	2º Ten BM	RONNE DA ROSA MENDES	60.398-021	DEM	Ladário
Aj. Geral	ST BM	SIDNEI QUINTANA	81.934-021	PTC	Campo Grande
2º GBM	ST BM	PEDRO SANTOS DE LIMA	63.105-021	PSOL	Dourados

b) a contar de 16 de agosto de 2016:

OBM	GRAD.	NOME	MAT.	PARTIDO	MUNICÍPIO
2º GBM	2º Sgt BM	GIVALDO APARECIDO SOARES	67.916-021	PT do B	Dourados

2 - Em consequência, os militares em questão deverão ficar adidos, como se efetivo fossem, nas suas respectivas Unidades, com fundamentos na alínea "c" do art. 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças/PMMS aprovado pelo Decreto 1.093 de 12 Jun 81.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 115/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição, as pessoas abaixo relacionadas, na função de membro suplente da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB/MS), representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social (COEGEMAS/MS):

Representantes do COEGEMAS/MS:

Suplente:	ELIS ANDRÉIA LINGUANOTE DA SILVA	Brasilândia
Em substituição à:	Valéria Eloiza Chacarasqui Lima	Ivinhema
Suplente:	MARIANA LEAL DE SOUZA	Paranaíba
Em substituição à:	Leopoldina Correia Garcia Reis Gasperini	Paranaíba

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2016.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 411, de 30 de agosto de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEHU VIEIRA SERRADO JÚNIOR**, prontuário nº 121537021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal" de Diretor da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 19/8/2016 à 17/9/2016, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ÉRICA FERREIRA DA SILVA**, prontuário nº. 36591021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica, datado de 22 de agosto de 2016.

Campo Grande - MS, de 30 de agosto de 2016.

AILTON STROPA GARCIADiretor-Presidente AGEPEM/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 412, de 1º de setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEM "P" nº. 259, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.174, de 31 de maio de 2016, pag. 34, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.612/2016, a contar de 29 de agosto de 2016. (Solução ao Of. Nº 022/CSID/PJUR/AGEPEM/2016)

Campo Grande, MS, 1º de setembro de 2016.

AILTON STROPA GARCIADiretor-Presidente AGEPEM/MS
Mat. 376571021**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 189, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR José Americo Boscaine, matrícula nº 40632021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Regional de Três Lagoas, para Agência Municipal de Três Lagoas, a contar de 1º de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 190, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Jurandir Xavier Duque Junior, matrícula nº 84042021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Três Lagoas, para Agência Regional de Três Lagoas, a contar de 1º de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente da AGRAER

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FCMS/N.º027/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CRISTINA DE VERAS INSFAN matrícula n.º 127531022, Assistente de Atividades Culturais, classe B, código 70112, para desempenhar a função de responsável pela Unidade de Contabilidade, no período de 1 a 15 de agosto 2016, em virtude das férias do titular Ana Maria Escalante Ribeiro, matrícula n.º 3045025.

Campo Grande, 25 de Agosto de 2016.

Andrea Escobar Freire
Diretora-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 278 de 29 de Agosto de 2016.**

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a Servidora Mariana Guimarães Correa matrícula 119925021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Endoscopia no período de 01/09/2016 à 30/09/2016 em substituição a titular servidora Rozicleide Nogueira Militão, matrícula 85054021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.119/2016.

Inexigibilidade de Licitação nº 026/DPGE/2016.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS e Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda.

Assunto: Inscrição e participação de servidores no curso Contratos Administrativos e Formação e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos.

Decisão: Do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico nº 174/2016/ASSEJUR e devidamente autorizado pelo CONADEP/FUNADEP/MS, conforme Ata nº 150, item 05, reunião do dia 23/08/2016, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 026/DPGE/2016, da MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 07.777.721/0001-51, visando à inscrição de três (03) servidores da Defensoria Pública, a saber: *Edson Marcelo Caramelo* - Matrícula 55082233, *Eliana Ambrósio de Lima* - Matrícula 55110063 e *Elisângela Carla Schubert* - Matrícula 55067603, além de um quarto inscrito com cortesia, cuja indicação ora faço na pessoa do servidor *Victor Perez Rottini* - Matrícula 55102323, devendo, todos, participarem do curso Contratos Administrativos e Formação e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2016, em Campo Grande, MS, com investimento de R\$2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais) por servidor, já incluído o desconto, perfazendo um total de R\$8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), descartado, nesta somatória, a cortesia oferecida, tudo com fundamento no art. 25, inciso II c/c. art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8666, de 1993 e alterações posteriores, na Súmula TCU nº 252, de 2010, e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 12, de 2007. Publique-se!

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. os art. 13, inciso VI e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, na Súmula TCU nº 252/2010 e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 12/2007, conforme justificativa e Parecer Jurídico nº 174/2016/ASSEJUR, constante do processo abaixo:

Processo nº 33/007.119/2016.

Inexigibilidade de Licitação nº 026/DPGE/2016.

Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. os art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, na Súmula TCU nº 252/2010 e no art. 2º, incisos I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 12/2007.

Favorecida: Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda. Empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.721/0001-51.

Objeto: Inscrição e participação dos servidores: *Edson Marcelo Caramelo* - Matrícula 55082233, *Eliana Ambrósio de Lima* - Matrícula 55110063, *Elisângela Carla Schubert* - Matrícula 55067603 e *Victor Perez Rottini* - Matrícula 55102323 (cortesia), no curso Contratos Administrativos e Formação e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos, a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2016, na cidade de Campo Grande, MS.

Valor total contratado: R\$8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).

Classificação Orçamentária: Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903948.

Data da Ratificação: 31 de agosto de 2016.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DOS EMPENHOS Nº 265/2016

PROCESSO Nº 33/007.122/2016

FAVORECIDOS: JEAN CLAYSON MARTINS

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2016, Comarca de Maracaju/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 436,44 (Quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recursos: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 30/08/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

PORTARIA "S" DPGE n. 262/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ANTÔNIO CEZAR SIGNORELLI SMANIA, matrícula n. 5510970-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2016.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 263/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Ana Carolina Rezende Oliveira	5506441-3	28/9 a 7/10/2016
Camila Soares Rezende	5508711-3	26/9 a 10/10/2016

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 264/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIANA ALMEIDA MOTA, matrícula n. 5507928-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2016.

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 265/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR MARIANE HAEBERLIN DE MORAIS, matrícula n. 5510466-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2016.

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 266/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MARIANE HAEBERLIN DE MORAIS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 5 de setembro de 2016.

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 267/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MARCOS VINICIUS BENITEZ para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 5 de setembro de 2016.

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 272/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria "D" DPGE n. 264/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no D.O.E n. 9.239, de 31 de agosto de 2016, páginas 58 e 59, na parte que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS, no período de 16 a 30 de setembro de 2016, fixando-o para o período de 15 a 30 de setembro de 2016 (Protocolo 33/057738/2016).

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 273/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Rafael Alberto Daniel	2º P. 2011/2012	26/9 a 7/10/2016

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cassilândia	Mariane Vieira Rizzo	1º P. 2012/2013	29 e 30/8/2016

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 274/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 7 e 24 a 30/9/2016
ANTONIO FARIAS DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo grande	1º a 30/9/2016
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	3ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 18/9/2016
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado Especial de Sidrolândia	20 a 30/9/2016
HELKIS CLARK GHIZZI	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	19 a 30/9/2016
HUMBERTO BERNARDINO SENA	6º Juizado Especial de Campo Grande	19 a 30/9/2016
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
LINDA MARIA SILVA COSTA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
MARITZ BRANDÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	10ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	7ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	4º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 23/9/2016

RODRIGO ZOCCAL ROSA	Juizado Especial de Terenos	15, 16, 22, 23, 29 e 30/9/2016
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 19/9/2016
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	5ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/9/2016
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	8 a 30/9/2016
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 6/9/2016
LAURO MOREIRA SCHÖLER	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/9/2016
LIDIA HELENA DA SILVA	Juizado Especial de Corumbá	3 a 30/9/2016
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 30/9/2016
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/9/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	16 a 30/9/2016
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	1º a 30/9/2016
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 22/9/2016
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/9/2016
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 15/9/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	Juizado Especial de Deodápolis	10, 5, 6, 12, 13, 16, 20, 23, 26, 27, 29 e 30/9/2016
ALÉSCIO ARTIOLLE	Juizado Especial de Maracaju	15, 21 e 22/9/2016
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2016
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2016
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Caarapó	13 a 30/9/2016
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 30/9/2016
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º e 2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2016
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	10, 5, 8, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28 e 30/9/2016
MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS	2ª Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2016
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO	1º e 2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2016
OSVALDO VIEIRA OLIVEIRA	Juizado Especial de Itaporã	10, 5, 8, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28 e 30/9/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado de Gloria de Dourados	10, 5, 8, 12, 15, 16, 19, 21, 22, 26, 28 e 29/9/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Dourados	2, 6, 9, 26, 27 e 30/9/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Maracaju	13, 14 e 20/9/2016
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2016
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	2, 8, 9, 13 e 30/9/2016
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Caarapó	10, 5, 6 e 12/9/2016
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 11 e 26 a 30/9/2016
WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 30/9/2016

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Jardim	8, 14, 21 e 28/9/2016
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/9/2016
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 30/9/2016 (exceto dias 8, 9, 22 e 23)
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Porto Murtinho	8, 9, 22 e 23/9/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	8 a 22/9/2016 (exceto dias 14 e 21)
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Angélica	14 e 21/9/2016
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/9/2016
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 7 e 23 a 30/9/2016 (exceto dia 28)

SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	28/9/2016
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/9/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 23/9/2016
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Paranaíba	19 a 30/9/2016
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 30/9/2016
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/9/2016
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 6/9/2016
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 30/9/2016 (exceto dia 16)
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Cassilândia	16/9/2016

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 15/9/2016
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	20 a 30/9/2016
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	14 a 30/9/2016
PATRICIA FEITOSA DE LIMA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/9/2016
PEDRO PAULO GASPARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 19/9/2016
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	16 a 30/9/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/9/2016
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 30/9/2016
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/9/2016

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BONI DEL PRETI	Juizado Especial de Bataguassu	8 a 30/9/2016
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 30/9/2016
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	19 a 23/9/2016
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 7/9/2016
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 30/9/2016
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/9/2016
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Brasilândia	19, 20, 22, 26, 27 e 29/9/2016
OLAVO COLLI JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 30/9/2016
RITA DE CASSIA VEDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Brasilândia	1º, 5, 6, 12, 13 e 15/9/2016
RITA DE CASSIA VEDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	26 a 30/9/2016

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2016
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2016
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2016
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2016
PAULA FERRAZ DE MELLO	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2016
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2016

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 275/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	5ª DPIJ de Campo Grande	1º a 13/9/2016
ANGELA ROSSETI CHAMORRO 5ª DPE de Campo Grande	3ª DPE de Campo Grande	8 a 30/9/2016

ANTONIO FARIAS DE SOUZA 1ª DPE de Campo Grande	7ª DPE de Campo Grande	8 a 30/9/2016
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2016
CARMEN LUCIA TRINDADE DUTRA 39ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	8 a 30/9/2016
DEBORA MARIA DE SOUZA PAULINO 4ª DPIJ de Campo Grande	3ª DPIJ de Campo Grande	1º a 30/9/2016
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	12 a 26/9/2016
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 4ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2016
EUCLIDES NUNES JUNIOR 33ª DPE de Campo Grande	30ª DPE de Campo Grande	1º a 30/9/2016
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2016
FABIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 65ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	1º a 23/9/2016
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 30/9/2016
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 30/9/2016
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 6/9/2016
HELTON CAMPOS DA COSTA 68ª DPE de Campo Grande	67ª DPE de Campo Grande	1º a 30/9/2016
HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSP de Campo Grande	1ª DPSP de Campo Grande	1º a 13/9/2016
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	1º a 30/9/2016
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2016
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 30/9/2016
LINDA MARIA SILVA COSTA 58ª DPE de Campo Grande	29ª DPE de Campo Grande	1º a 30/9/2016
MARIA AMELIA DE ARAÚJO SANT'ANA 57ª DPE de Campo Grande	56ª DPE de Campo Grande	5 a 30/9/2016
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO 59ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	1º a 30/9/2016
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	21ª DPE de Campo Grande	1º a 23/9/2016
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	24 a 30/9/2016
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPSP de Campo Grande	2ª DPSP de Campo Grande	1º a 20/9/2016
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 60ª DPE de Campo Grande	28ª DPE de Campo Grande	1º a 30/9/2016
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2016
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFP de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	1º a 30/9/2016
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	1º a 4/9/2016
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS 14ª DPE de Campo Grande	11ª DPE de Campo Grande	1º a 30/9/2016
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 22ª DPE de Campo Grande	20ª DPE de Campo Grande	1º a 23/9/2016
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	1ª DPH de Campo Grande	8 a 23/9/2016
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	DP de Terenos	15, 16, 22, 23, 29 e 30/9/2016
RONALD CALIXTO NUNES 20ª DPE de Campo Grande	21ª DPE de Campo Grande	24 a 30/9/2016
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 1ª DP de Sidrolândia	2ª DP de Sidrolândia	5 a 19/9/2016
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	1º a 8/9/2016

VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	8 a 30/9/2016
---	----------------------------	---------------

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANIEL PROVENZANO PEREIRA 2ª DP de Camapuã	1ª DP Criminal de Corumbá	1º a 30/9/2016
JANAINA DE ARAÚJO SANT'ANA DP de Rio Negro	2ª DP Cível de Aquidauana	8 a 30/9/2016
LAURO MOREIRA SCHÖLER 3ª DP Cível de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	1º a 30/9/2016
LAURO MOREIRA SCHÖLER 3ª DP Cível de Corumbá	2ª DP Cível de Corumbá e DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	1º e 2/9/2016
LIDIA HELENA DA SILVA 2ª DP Cível de Corumbá	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	3 a 30/9/2016
MARIA CLARA DE MORAIS PORFIRIO DP de Batayporã	2ª DP de Miranda	1º a 30/9/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 30/9/2016
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 22/9/2016
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ DP de Sete Quedas	1ª DP de Coxim	23 a 30/9/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 6ª DP Cível de Dourados	DP de Deodópolis	1º, 5, 6, 12, 13, 16, 20, 23, 26, 27, 29 e 30/9/2016
ALÉSCIO ARTIOLLE 6ª DP Cível de Dourados	1ª e 2ª DP de Maracaju	15, 21 e 22/9/2016
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	1º a 30/9/2016
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	5 a 16/9/2016 (exceto dias 6 e 9)
CÍCERO FEITOSA DE LIMA DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	1º a 30/9/2016
ELÍAS AUGUSTO DE LIMA FILHO DP de Eldorado	1ª DP de Caarapó	13 a 30/9/2016
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	1º a 30/9/2016
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP da Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1º a 30/9/2016
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	DP de Nova Alvorada do Sul	1º, 5, 8, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28 e 30/9/2016
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DP do Júri de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	1º, 2 e 19 a 30/9/2016
MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS 3ª DP Cível de Dourados	2ª DP Cível de Dourados	1º a 30/9/2016
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	1ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 30/9/2016
OSVALDO VIEIRA OLIVEIRA 5ª DP Cível de Dourados	DP de Itaporã	1º, 5, 8, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28 e 30/9/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º, 5, 8, 12, 15, 16, 19, 21, 22, 26, 28 e 29/9/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	6 e 9/9/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1ª e 2ª DP de Maracaju	13, 14 e 20/9/2016
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPI de Dourados	1º a 30/9/2016

SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DP Tribunal do Júri de Dourados	5 a 16/9/2016
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 7ª DP Cível de Dourados	1ª e 2ª DP de Caarapó	1º, 5, 6 e 12/9/2016
THALES CHALUB CERQUEIRA 2ª DP de Maracaju	1ª DP de Maracaju	1º a 11 e 24 a 30/9/2016
WILLIAM COELHO ABDONOR DP Criminal de Rio Brilhante	DP Cível de Rio Brilhante	1º a 30/9/2016

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	1ª e 2ª DP de Jardim	8, 14, 21 e 28/9/2016
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Dois Irmãos do Buriti	DP de Porto Murtinho	8, 9, 22, e 23/9/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	8 a 22/9/2016 (exceto dias 14 e 21)
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 2ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	1º a 30/9/2016
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	5 a 30/9/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI DP de Angélica	2ª DP de Costa Rica	1º a 25/9/2016
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 1ª DP Cível de Paranaíba	DP Criminal de Paranaíba	19 a 30/9/2016
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 30/9/2016
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA DP de Bandeirantes	DP Criminal de Paranaíba	1º a 18/9/2016
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA DP de Bandeirantes	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 16/9/2016
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	1º a 4 e 25 a 30/9/2016
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 30/9/2016 (exceto dia 16)
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª e 2ª DP de Cassilândia	16/9/2016

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	14 a 30/9/2016
PATRICIA FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	5 a 19/9/2016
RAFAEL RIBAS BIZIAK DP de Itaporã	1ª DP Cível de Ponta Porã	16 a 30/9/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	1ª DP de Mundo Novo	12 a 30/9/2016

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO BONI DEL PRETI DP de Inocência	2ª DP de Bataguassu	8 a 30/9/2016
DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR 3ª DP Cível de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	19 a 30/9/2016
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 1ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 18/9/2016
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 1ª DP Criminal de Três Lagoas	4ª DP Criminal de Três Lagoas	19 a 30/9/2016
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	4ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 18/9/2016
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Brasilândia	19, 20, 22, 26, 27 e 29/9/2016
OLAVO COLLI JUNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 18/9/2016
RITA DE CÁSSIA VEDRAMI PUSCH DE SOUZA DP da Defesa da Mulher de Três Lagoas	DP de Brasilândia	1º, 5, 6, 12, 13 e 15/9/2016

RITA DE CASSIA VEDRAMI PUSCH DE SOUZA DP da Defesa da Mulher de Três Lagoas	2ª DP Criminal d Três Lagoas	19 a 30/9/2016
--	------------------------------	----------------

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 13/9/2016
AURISTELA MACHADO VIDAL 13ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2016
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	11ª DP Criminal de 2ª Instância	19 a 30/9/2016
CLARI MARIA STEVAUX 4ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2016
DENISE DA SILVA VIÉGAS 2ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2016
FRANCISCO CIRO MARTINS 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2016
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2016
MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI 5ª DP Cível de 2ª Instância	11ª DP Cível de 2ª Instância	15 a 30/9/2016
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 13/9/2016
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 15/9/2016
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	1º e 2/9/2016
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	15 a 30/9/2016

Art. 2º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em **auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	1ª DP de Sidrolândia	1º a 30/9/2016	10	-
ANGELA ROSSETTI CHAMORRO 5ª DPE de Campo Grande	DP de Terenos	1º a 13/9/2016	5	-
ANTONIO FARIAS DE SOUZA 1ª DPE de Campo Grande	DP de Ribas do Rio Pardo	15 a 30/9/2016	5	-
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 14/9/2016	5	-
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO 59ª DPE de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º a 30/9/2016	21	-
PAULO ROBERTO MATOS 1ª DPCCON de Campo Grande	1ª DP de Sidrolândia	1º a 30/9/2016	10	-

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 23ª DPE de Campo Grande	DP de Bandeirantes	1º a 30/9/2016	10	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Dois Irmãos do Buriti	DP de Porto Murtinho	1º a 30/9/2016	4	-

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	1º a 30/9/2016	4	2
BRUNO BONI DEL PRETI DP de Inocência	DP de Anaurilândia	1º a 30/9/2016	4	4
SEME MATTAR NETO DP de Água Clara	DP de Angélica	23 a 30/9/2016	1	1

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DANILO AUGUSTO FORMAGIO 1ª DP Cível de Paranaíba	DP de Inocência	17 a 30/9/2016	3	1
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	DP de Inocência	1º a 16/9/2016	4	-
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª e 2ª DP de Costa Rica	26 a 30/9/2016	1	-
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1º e 2ª DP de Cassilândia	8 a 24/9/2016	3	1

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	DP de Sete Quedas	14 a 30/9/2016	4	-
PEDRO PAULO GASPARI 3ª DP Cível de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	1º a 13/9/2016	4	-
RAFAEL RIBAS BIZIAK DP de Itaporã	1ª e 2ª DP de Amambai	1º a 13/9/2016	4	2

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FRANCISCO CIRO MARTINS 8ª DP Cível de 2ª Instância	DP de Água Clara	1º a 30/9/2016	10	-

Art. 3º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em **ações de relevante interesse da Instituição**, conforme artigo 1º, da Resolução DPGE n. 118, de 25/5/2016, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas.

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	ATUAÇÃO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALESCIO ARTIOLLE 6ª DP Cível de Dourados	8ª Vara Cível de Dourados	1º a 30/9/2016	8	-
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	8ª Vara Cível de Dourados	1º a 30/9/2016	8	-

Art. 4º DESIGNAR, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para, **com prejuízo** de suas funções, atuar no seguinte período e Defensoria Pública:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1ª DP Cível de Dourados	1º a 30/9/2016

Art. 5º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 33/000.203/2014.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e ENERGISA Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia SA.

Assunto: Formalização de Convênio de Cooperação Técnica.

Termo: Estando devidamente acordado com o Partícipe, e com base no Parecer Jurídico nº 235/2014/ASSEJUR, e ainda, pela importância da cooperação técnica e por não haver transferência de recursos financeiros envolvidos no que será ajustado, RETIFICO os termos da decisão publicada, em extrato, no Diário Oficial do Estado, edição nº 8.822, de 17/12/2014, p. 86, no que tange somente à alteração da razão social da empresa interessada em celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, agora, como sendo ENERGISA Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia SA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50, ficando RATIFICADAS as demais cláusulas e condições constantes da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, tudo com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 11.261, de 2003, na Lei Complementar nº 111, de 2005 c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013. Publique-se. Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 262, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, Josy Priscila Abreu de Vasconcellos, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio do Cartório – UA Cartório/PGE, símbolo DGA-4, código 100080, matrícula nº 127707023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a usufruir 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 21.08.2015 a 20.08.2016, no período de 19.09.2016 a 03.10.2016, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c art. 1º Decreto nº 13.814, de 20.11.2013.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 263 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Rodrigo Bessa Melhorança, ocupante do cargo em Comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 434724021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio ao Cartório – UA Cartório/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Josy Priscila Abreu de Vasconcellos, no período de 19.09.2016 a 03.10.2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 264, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c § 2º, do art. 1º, do Decreto nº 13.935, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

CREDECENIAR, os servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria-Regional de Brasília – PRB, para conduzir veículo oficial, à serviço da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

Matrícula nº	Nome	CNH nº / Validade
435232021	Rodrigo Ferreira de Araujo	00056304582 / 08.05.2020
427131021	Rosana Garcia Reis	03018146109 / 18.01.2018

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 265, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Waleska Assis de Souza, Procuradora do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 121795021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – CJUR SES, referente ao período aquisitivo de 22.09.2013 a 21.09.2014, publicada no D.O.E. 9.220, de 03.08.2016, página 35, que seriam usufruídas no período de 29.08.2016 a 27.09.2016, para que passe a constar conforme quadro abaixo:

P e r í o d o aquisitivo	Onde consta	PASSE A CONSTAR:
22.09.2013 a 21.09.2014	29.08.2016 a 27.09.2016	08.09.2016 a 27.09.2016
		19.10.2016 a 28.10.2016

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.503, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS BRANDÃO DE LIMA, matrícula n. 427739022, para ordenar as despesas de diárias no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, no período de 1º a 30 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.504, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 6º, do Decreto n. 14.252, de 28 de agosto de 2016, resolve:

DISPENSAR o servidor NELSON EDEN GOMES, da função de Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), com validade a contar de 25 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.505, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 6º, do Decreto n. 14.252, de 28 de agosto de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA NOELI REZENDE DE OLIVEIRA BARBOZA, para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), com validade a contar de 25 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.506, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANE MARIA PINTO DO AMARAL PROVENZANO, matrícula n. 69812022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 2 de maio de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 4 de maio de 2011 a 2 de maio de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/035276/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102/90, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 102184021, JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrícula n. 57134021 e 57134022 e, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante, sob a presidência do primeiro e no prazo de (90) noventa dias, a contar da instalação, apurar os fatos apontados no Processo n. 29/027920/2016 e apresentar respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.508, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EDNA NAIR DE OLIVEIRA COMACHIO, matrícula n. 29869022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, no município de Aparecida do Taboado, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 8 de julho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2011 a 8 de julho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/005064/1996).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.509, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANA VITÓRIA FRANÇA, matrícula n. 17317021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 22 de julho de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2008 a 22 de julho de 2013, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/054333/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.510, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TEREZINHA COELHO DE SOUZA, matrícula n. 58796021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Dourados, com validade a contar de 28 de agosto de 2016, por retorno de afastamento para estudo (Processo n. 29/015663/2016).

Escola Estadual Presidente Vargas

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa II	EM	4	vespertino
Língua Portuguesa I	EM	6	noturno

Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa I	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n.2.382, de 23 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9235, de 24 de agosto de 2016, página 25, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor FABIO GERMANO DA SILVA, matrícula n. 88122021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/004703/2012):

Onde constou:

"...período aquisitivo de 24 de abril de 2008 a 22 de abril de 2016

...";

Passe a constar:

"...período aquisitivo de 24 de abril de 2008 a 22 de abril de 2013...".
CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/029426/2016

Interessado : ALEX RAMON ZAZYKI, matrícula n. 119816021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, no município de Campo Grande.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para a origem.

Despacho : INDEFIRO com base no art. 130, § 3º da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607 de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027179/2016

Interessado : DORALICE MARTA DE SOUZA, matrícula n. 87688021, ocupante do cargo e função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada Escola Estadual Professora Catarina de Abreu, no município de Sidrolândia.

Assunto : Requer Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 130, § 3º da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no artigo 3º do Decreto Estadual n.8.607 de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "P" SES n. 296.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER Licença para o trato de interesse particular à servidora **Hemilde Higa**, prontuário n. 126432024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, classe 135/MED/1/B, código 50036, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da 31 de julho de 2016, (Processo n. 27/002535/2013).

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 458, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
95355023	João Marcos Garcia	Escrivão de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS	Delegacia Regional de Polícia de Dourados/MS

73782026	Ronaldo Dias Gonçalves	Escrivão de Polícia Judiciária	2ª	2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS
424180022	Wesley Carreño dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Laguna Carapá/MS	2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 459, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 87000022, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Caarapó/MS, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Rodrigo Blonkowski.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 460, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 110411023, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Juti/MS, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Rodrigo Blonkowski, que responde pela Unidade Policial

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 461, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 76170023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente das Delegacias de Polícia de Chapadão do Sul/MS e Paraíso das Águas/MS, no período de 05 a 19 de outubro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Danilo Mansur.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 462, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **MIKAIL ALESSANDRO GOUVEA FARIA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 24922023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS, no período 01 a 30 de setembro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Roberto Duarte Faria.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 463, 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Drª. **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Francis Flávio Tadano Araujo Freire que responde pena Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 464, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **GUSTAVO MUSSI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 129165023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Sonora/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Francis Flavio Tadano Araujo Freire.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 465, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 6588, em 29 de agosto de 2016;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **CLAYTON COIMBRA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 84018022, da 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS para a Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 466, 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 376, de 06 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9200, de 07 de julho de 2016 que designou a Drª. **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS, no período de 12 a 26 de setembro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Gustavo Mussi.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 467, 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Drª. **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS, no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Gustavo Mussi.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 468, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **DANILO MANSUR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 123652023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, no período 12 a 26 de setembro de 2016, em razão do gozo de férias do Dr. Alexandre Mendes de Araujo.

Campo Grande, MS, 1 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 260/16 – de 31 de agosto de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover a **pedido MARTINA AQUINO XIMENES**, cargo Agente de Polícia Judiciária função Investigador de Polícia Judiciária matrícula nº 2828023 da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP com lotação na Coordenadoria de Finanças/SEJUSP, conforme art. 82 inciso II, da lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" 906/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **DOUGLAS ALZAMENDE MARTINS**, Mat 10523021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, com efeitos a contar de 07 Jul 16, para fins de regularização funcional.

(Solução a MSG DTA n. 296/GABSUBCMGTG/16, de 30 Ago 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

PORTARIA "P" 907/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **MISAEEL VALLEJO DE SOUZA FILHO**, Mat 62848021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 293/GABSUBCMGTG/16, de 24 Ago 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

PORTARIA "P" 908/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de **suas respectivas OPM's**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS**, conforme segue:

1. Do 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS:

1.1 - SD QPPM **LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO**, Mat 24949021.

2. Do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS:

2.1 - 1º Sgt QPPM **IVALDO CHAPARRO**, Mat 60366021.

3. Do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS:

3.1 - 1º Sgt QPPM **PEDRO TOLEDO LOURENÇO**, Mat 93586021.

4. Da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS:

4.1 - 1º Sgt QPPM **WALDECY ROMÃO**, Mat 70848021.

(Solução a MSG DTA n. 292/GABSUBCMGTG/16, de 29 Ago 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

PORTARIA "P" 909/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso XI, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA**, Mat 125000021, do **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Processo n. 31/302988/2016, de 05 Ago 16).

2. Transferir, por interesse próprio, o 2º Sgt QPPM **ADENIUCO LOPES VEIGA**, Mat 128167021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Processo n. 31/303195/2016, de 23 Ago 16).

2. Transferir, por interesse próprio, o 1º Sgt QPPM **JOAO DA SILVA SOARES**, Mat 70880021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Processo n. 31/302967/2016, de 04 Ago 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

PORTARIA "P" 910/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

RETIFICAR o item nº 1. da Portaria "P" 616/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 Jun 16, publicada no Diário Oficial n. 9.185, de 16 Jun 16, que **transferiu**, por interesse próprio, o CB QPPM **CLEBER AECIO SEGATO**, Mat 93888021, nos seguintes termos:

ONDE CONTA:

"do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

PASSE A CONSTAR:

"do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **3º Pel / 4ª Cia / 9º BPM /**

CPM / Bandeirantes - MS.

(Solução ao Processo n. 31/302123/2016, de 08 Jun 16).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPMComandante do CPM
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 911/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, ao 3º Sgt PM RR **GELSON LARSON DIAS**, Mat. 59428021, **Licença Especial**, referente ao 2º Decênio, período compreendido de **03 Mar 1996 a 02 Mar 2006**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** a Portaria "P" 439/DP-1/DP/PMMS, de 22 Mar 06, publicada no BCG nº 064, de 04 Abr 2006, para fins de regularização funcional.

VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

INTIMAÇÃO

Fica INTIMADO da realização da SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONSELHO JUSTIÇAÇÃO, sob Decreto "P" nº 4.735, de 15 de outubro de 2015, que será realizada às 8 horas do dia 09 de setembro de 2016, na sede do 17º Batalhão de Policiamento de Trânsito - situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2760 - centro, o justificante **Cap. QOPM Agregado, PAULO ROBERTO TEIXEIRA XAVIER, Mat 9781021**, e sua representante legal, construída nos autos, Drª **LEILA MANSUR SAAD-OAB/MS 7695**, endereço profissional na Rua Rio Grande do Sul, nº 1277, sala 01, 1º andar, Jardim dos Estados, telefone (067) 3306-5052.

THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI - CEL QOPMPresidente do Conselho de Justificação
Mat. 79899021

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 204, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **854 (oitocentos e cinquenta e quatro) dias** de tempo de contribuição ao 2º Ten **QAOBM WLADEMIR ALEM BLANCO, matrícula nº 64.192-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 06001030.1.00291/11-3, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I e Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992. (Processo nº 31/504.139/2016).

- BANCO BRADESCO SA - Período: 14.02.86 a 05.01.88 - Tempo de Contribuição: 690 (seiscentos e noventa) dias - Função: Escriturário.
- CRUZEIRO DO SUL TURISMO LTDA - Período: 01.06.88 a 12.11.88 - Tempo de Contribuição: 164 (cento e sessenta e quatro) dias - Função: Contínuo.

Campo Grande - MS, 1º de setembro de 2016.

EDISON ZANLUCAS - Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 114, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e VI do Art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14;

R E S O L V E :

1 - **AGREGAR** os militares abaixo relacionados, por terem suas candidaturas a Cargo Público Eletivo (Vereador), homologadas nas respectivas Convenções Municipais, com fulcro no § 1º, alínea "c", item 11 e § 5º do Art. 76, da Lei Complementar nº. 053 de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS em vigor no CBMMS), c/c o inciso II do § 8º, art. 14 da Constituição Federal/88, art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme TSE - Acórdão nº 30182 (29.09.08); em solução aos processos nº 31/504.133/2016, 31/504.355/2016, 31/504.185/2016 e 31/504.217/2016.

a) a contar de **15 de agosto de 2016:**

OBM	POST/GRAD	NOME	MAT.	PARTIDO	MUNICÍPIO
12ºSGBM/Ind.	2º Ten BM	RONNE DA ROSA MENDES	60.398-021	DEM	Ladário
Aj. Geral	ST BM	SIDNEI QUINTANA	81.934-021	PTC	Campo Grande
2º GBM	ST BM	PEDRO SANTOS DE LIMA	63.105-021	PSOL	Dourados

b) a contar de **16 de agosto de 2016:**

OBM	GRAD.	NOME	MAT.	PARTIDO	MUNICÍPIO
2º GBM	2º Sgt BM	GIVALDO APARECIDO SOARES	67.916-021	PT do B	Dourados

2 - Em consequência, os militares em questão deverão ficar adidos, como se efetivo fossem, nas suas respectivas Unidades, com fundamentos na alínea "c" do art. 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças/PMMS aprovado pelo Decreto 1.093 de 12 Jun 81.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 115/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição, as pessoas abaixo relacionadas, na função de membro suplente da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB/MS), representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social (COEGEMAS/MS):

Representantes do COEGEMAS/MS:

Suplente:	ELIS ANDRÉIA LINGUANOTE DA SILVA	Brasilândia
Em substituição à:	Valéria Eloiza Chacarasqui Lima	Ivinhema
Suplente:	MARIANA LEAL DE SOUZA	Paranaíba
Em substituição à:	Leopoldina Correia Garcia Reis Gasperini	Paranaíba

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2016.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 411, de 30 de agosto de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEHU VIEIRA SERRADO JÚNIOR**, prontuário nº 121537021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal" de Diretor da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/8/2016 à 17/9/2016**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ÉRICA FERREIRA DA SILVA**, prontuário nº. 36591021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com **Boletim de Inspeção Médica**, datado de 22 de agosto de 2016.

Campo Grande - MS, de 30 de agosto de 2016.

AILTON STROPA GARCIADiretor-Presidente AGEPEM/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 412, de 1º de setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEM "P" nº. 259, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.174, de 31 de maio de 2016, pag. 34, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/601.612/2016**, a contar de 29 de agosto de 2016. (Solução ao Of. Nº 022/CSID/PJUR/AGEPEM/2016)

Campo Grande, MS, 1º de setembro de 2016.

AILTON STROPA GARCIADiretor-Presidente AGEPEM/MS
Mat. 376571021**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 189, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR José Americo Boscaine, matrícula nº 40632021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Regional de Três Lagoas, para Agência Municipal de Três Lagoas, a contar de 1º de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 190, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Jurandir Xavier Duque Junior, matrícula nº 84042021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Três Lagoas, para Agência Regional de Três Lagoas, a contar de 1º de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente da AGRAER

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FCMS/N.º027/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CRISTINA DE VERAS INSFAN matrícula n.º 127531022, Assistente de Atividades Culturais, classe B, código 70112, para desempenhar a função de responsável pela Unidade de Contabilidade, no período de 1 a 15 de agosto 2016, em virtude das férias do titular Ana Maria Escalante Ribeiro, matrícula n.º 3045025.

Campo Grande, 25 de Agosto de 2016.

Andrea Escobar Freire
Diretora-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 278 de 29 de Agosto de 2016.**

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a Servidora Mariana Guimarães Correa matrícula 119925021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Endoscopia no período de 01/09/2016 à 30/09/2016 em substituição a titular servidora Rozicleide Nogueira Militão, matrícula 85054021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.119/2016.

Inexigibilidade de Licitação nº 026/DPGE/2016.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS e Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda.

Assunto: Inscrição e participação de servidores no curso Contratos Administrativos e Formação e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos.

Decisão: Do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico nº 174/2016/ASSEJUR e devidamente autorizado pelo CONADEP/FUNADEP/MS, conforme Ata nº 150, item 05, reunião do dia 23/08/2016, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 026/DPGE/2016, da MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 07.777.721/0001-51, visando à inscrição de três (03) servidores da Defensoria Pública, a saber: *Edson Marcelo Caramelo* - Matrícula 55082233, *Eliana Ambrósio de Lima* - Matrícula 55110063 e *Elisângela Carla Schubert* - Matrícula 55067603, além de um quarto inscrito com cortesia, cuja indicação ora faço na pessoa do servidor *Victor Perez Rottini* - Matrícula 55102323, devendo, todos, participarem do curso Contratos Administrativos e Formação e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2016, em Campo Grande, MS, com investimento de R\$2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais) por servidor, já incluído o desconto, perfazendo um total de R\$8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), descartado, nesta somatória, a cortesia oferecida, tudo com fundamento no art. 25, inciso II c/c. art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8666, de 1993 e alterações posteriores, na Súmula TCU nº 252, de 2010, e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 12, de 2007. Publique-se!

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. os art. 13, inciso VI e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, na Súmula TCU nº 252/2010 e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 12/2007, conforme justificativa e Parecer Jurídico nº 174/2016/ASSEJUR, constante do processo abaixo:

Processo nº 33/007.119/2016.

Inexigibilidade de Licitação nº 026/DPGE/2016.

Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. os art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, na Súmula TCU nº 252/2010 e no art. 2º, incisos I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 12/2007.

Favorecida: Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda. Empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.721/0001-51.

Objeto: Inscrição e participação dos servidores: *Edson Marcelo Caramelo* - Matrícula 55082233, *Eliana Ambrósio de Lima* - Matrícula 55110063, *Elisângela Carla Schubert* - Matrícula 55067603 e *Victor Perez Rottini* - Matrícula 55102323 (cortesia), no curso Contratos Administrativos e Formação e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos, a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2016, na cidade de Campo Grande, MS.

Valor total contratado: R\$8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).

Classificação Orçamentária: Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903948.

Data da Ratificação: 31 de agosto de 2016.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DOS EMPENHOS Nº 265/2016

PROCESSO Nº 33/007.122/2016

FAVORECIDOS: JEAN CLAYSON MARTINS

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2016, Comarca de Maracaju/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 436,44 (Quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recursos: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 30/08/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

PORTARIA "S" DPGE n. 262/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ANTÔNIO CEZAR SIGNORELLI SMANIA, matrícula n. 5510970-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2016.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 263/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Ana Carolina Rezende Oliveira	5506441-3	28/9 a 7/10/2016
Camila Soares Rezende	5508711-3	26/9 a 10/10/2016

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 264/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIANA ALMEIDA MOTA, matrícula n. 5507928-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2016.

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 265/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR MARIANE HAEBERLIN DE MORAIS, matrícula n. 5510466-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2016.

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 266/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MARIANE HAEBERLIN DE MORAIS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 5 de setembro de 2016.

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 267/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MARCOS VINICIUS BENITEZ para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 5 de setembro de 2016.

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 272/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria "D" DPGE n. 264/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no D.O.E n. 9.239, de 31 de agosto de 2016, páginas 58 e 59, na parte que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS, no período de 16 a 30 de setembro de 2016, fixando-o para o período de 15 a 30 de setembro de 2016 (Protocolo 33/057738/2016).

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 273/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Rafael Alberto Daniel	2º P. 2011/2012	26/9 a 7/10/2016

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cassilândia	Mariane Vieira Rizzo	1º P. 2012/2013	29 e 30/8/2016

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 274/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 7 e 24 a 30/9/2016
ANTONIO FARIAS DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo grande	1º a 30/9/2016
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	3ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 18/9/2016
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado Especial de Sidrolândia	20 a 30/9/2016
HELKIS CLARK GHIZZI	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	19 a 30/9/2016
HUMBERTO BERNARDINO SENA	6º Juizado Especial de Campo Grande	19 a 30/9/2016
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
LINDA MARIA SILVA COSTA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
MARITZA BRANDÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	10ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	7ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	4º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 23/9/2016

RODRIGO ZOCCAL ROSA	Juizado Especial de Terenos	15, 16, 22, 23, 29 e 30/9/2016
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 19/9/2016
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	5ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/9/2016
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	8 a 30/9/2016
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 6/9/2016
LAURO MOREIRA SCHÖLER	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/9/2016
LIDIA HELENA DA SILVA	Juizado Especial de Corumbá	3 a 30/9/2016
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 30/9/2016
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/9/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	16 a 30/9/2016
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	1º a 30/9/2016
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 22/9/2016
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/9/2016
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 15/9/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	Juizado Especial de Deodápolis	10, 5, 6, 12, 13, 16, 20, 23, 26, 27, 29 e 30/9/2016
ALÉSCIO ARTIOLLE	Juizado Especial de Maracaju	15, 21 e 22/9/2016
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2016
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2016
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Caarapó	13 a 30/9/2016
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 30/9/2016
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º e 2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2016
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	10, 5, 8, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28 e 30/9/2016
MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS	2ª Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2016
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO	1º e 2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2016
OSVALDO VIEIRA OLIVEIRA	Juizado Especial de Itaporã	10, 5, 8, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28 e 30/9/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado de Gloria de Dourados	10, 5, 8, 12, 15, 16, 19, 21, 22, 26, 28 e 29/9/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Dourados	2, 6, 9, 26, 27 e 30/9/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Maracaju	13, 14 e 20/9/2016
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2016
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	2, 8, 9, 13 e 30/9/2016
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Caarapó	10, 5, 6 e 12/9/2016
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 11 e 26 a 30/9/2016
WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 30/9/2016

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Jardim	8, 14, 21 e 28/9/2016
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/9/2016
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 30/9/2016 (exceto dias 8, 9, 22 e 23)
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Porto Murtinho	8, 9, 22 e 23/9/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	8 a 22/9/2016 (exceto dias 14 e 21)
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Angélica	14 e 21/9/2016
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/9/2016
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 7 e 23 a 30/9/2016 (exceto dia 28)

SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	28/9/2016
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/9/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 23/9/2016
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Paranaíba	19 a 30/9/2016
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 30/9/2016
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/9/2016
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 6/9/2016
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 30/9/2016 (exceto dia 16)
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Cassilândia	16/9/2016

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 15/9/2016
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	20 a 30/9/2016
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	14 a 30/9/2016
PATRICIA FEITOSA DE LIMA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/9/2016
PEDRO PAULO GASPARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 19/9/2016
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	16 a 30/9/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/9/2016
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 30/9/2016
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/9/2016

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BONI DEL PRETI	Juizado Especial de Bataguassu	8 a 30/9/2016
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 30/9/2016
EDUARDO CAVICHIOLO MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	19 a 23/9/2016
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 7/9/2016
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 30/9/2016
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/9/2016
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Brasilândia	19, 20, 22, 26, 27 e 29/9/2016
OLAVO COLLI JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 30/9/2016
RITA DE CASSIA VEDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Brasilândia	1º, 5, 6, 12, 13 e 15/9/2016
RITA DE CASSIA VEDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	26 a 30/9/2016

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2016
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2016
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2016
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2016
PAULA FERRAZ DE MELLO	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2016
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2016

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 275/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	5ª DPIJ de Campo Grande	1º a 13/9/2016
ANGELA ROSSETI CHAMORRO 5ª DPE de Campo Grande	3ª DPE de Campo Grande	8 a 30/9/2016

ANTONIO FARIAS DE SOUZA 1ª DPE de Campo Grande	7ª DPE de Campo Grande	8 a 30/9/2016
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2016
CARMEN LUCIA TRINDADE DUTRA 39ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	8 a 30/9/2016
DEBORA MARIA DE SOUZA PAULINO 4ª DPIJ de Campo Grande	3ª DPIJ de Campo Grande	1º a 30/9/2016
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	12 a 26/9/2016
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 4ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2016
EUCLIDES NUNES JUNIOR 33ª DPE de Campo Grande	30ª DPE de Campo Grande	1º a 30/9/2016
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2016
FABIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 65ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	1º a 23/9/2016
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 30/9/2016
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 30/9/2016
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 6/9/2016
HELTON CAMPOS DA COSTA 68ª DPE de Campo Grande	67ª DPE de Campo Grande	1º a 30/9/2016
HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSP de Campo Grande	1ª DPSP de Campo Grande	1º a 13/9/2016
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	1º a 30/9/2016
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2016
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 30/9/2016
LINDA MARIA SILVA COSTA 58ª DPE de Campo Grande	29ª DPE de Campo Grande	1º a 30/9/2016
MARIA AMELIA DE ARAÚJO SANT'ANA 57ª DPE de Campo Grande	56ª DPE de Campo Grande	5 a 30/9/2016
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO 59ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	1º a 30/9/2016
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	21ª DPE de Campo Grande	1º a 23/9/2016
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	24 a 30/9/2016
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPSP de Campo Grande	2ª DPSP de Campo Grande	1º a 20/9/2016
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 60ª DPE de Campo Grande	28ª DPE de Campo Grande	1º a 30/9/2016
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2016
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFP de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	1º a 30/9/2016
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	1º a 4/9/2016
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS 14ª DPE de Campo Grande	11ª DPE de Campo Grande	1º a 30/9/2016
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 22ª DPE de Campo Grande	20ª DPE de Campo Grande	1º a 23/9/2016
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	1ª DPH de Campo Grande	8 a 23/9/2016
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	DP de Terenos	15, 16, 22, 23, 29 e 30/9/2016
RONALD CALIXTO NUNES 20ª DPE de Campo Grande	21ª DPE de Campo Grande	24 a 30/9/2016
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 1ª DP de Sidrolândia	2ª DP de Sidrolândia	5 a 19/9/2016
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	1º a 8/9/2016

VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	8 a 30/9/2016
---	----------------------------	---------------

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANIEL PROVENZANO PEREIRA 2ª DP de Camapuã	1ª DP Criminal de Corumbá	1º a 30/9/2016
JANAINA DE ARAÚJO SANT'ANA DP de Rio Negro	2ª DP Cível de Aquidauana	8 a 30/9/2016
LAURO MOREIRA SCHÖLER 3ª DP Cível de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	1º a 30/9/2016
LAURO MOREIRA SCHÖLER 3ª DP Cível de Corumbá	2ª DP Cível de Corumbá e DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	1º e 2/9/2016
LIDIA HELENA DA SILVA 2ª DP Cível de Corumbá	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	3 a 30/9/2016
MARIA CLARA DE MORAIS PORFIRIO DP de Batayporã	2ª DP de Miranda	1º a 30/9/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 30/9/2016
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 22/9/2016
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ DP de Sete Quedas	1ª DP de Coxim	23 a 30/9/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 6ª DP Cível de Dourados	DP de Deodópolis	1º, 5, 6, 12, 13, 16, 20, 23, 26, 27, 29 e 30/9/2016
ALÉSCIO ARTIOLLE 6ª DP Cível de Dourados	1ª e 2ª DP de Maracaju	15, 21 e 22/9/2016
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	1º a 30/9/2016
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	5 a 16/9/2016 (exceto dias 6 e 9)
CÍCERO FEITOSA DE LIMA DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	1º a 30/9/2016
ELÍAS AUGUSTO DE LIMA FILHO DP de Eldorado	1ª DP de Caarapó	13 a 30/9/2016
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	1º a 30/9/2016
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP da Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1º a 30/9/2016
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	DP de Nova Alvorada do Sul	1º, 5, 8, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28 e 30/9/2016
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DP do Júri de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	1º, 2 e 19 a 30/9/2016
MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS 3ª DP Cível de Dourados	2ª DP Cível de Dourados	1º a 30/9/2016
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	1ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 30/9/2016
OSVALDO VIEIRA OLIVEIRA 5ª DP Cível de Dourados	DP de Itaporã	1º, 5, 8, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28 e 30/9/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º, 5, 8, 12, 15, 16, 19, 21, 22, 26, 28 e 29/9/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	6 e 9/9/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1ª e 2ª DP de Maracaju	13, 14 e 20/9/2016
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPI de Dourados	1º a 30/9/2016

SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DP Tribunal do Júri de Dourados	5 a 16/9/2016
SANTINA DOMÍNGUES DE OLIVEIRA 7ª DP Cível de Dourados	1ª e 2ª DP de Caarapó	1º, 5, 6 e 12/9/2016
THALES CHALUB CERQUEIRA 2ª DP de Maracaju	1ª DP de Maracaju	1º a 11 e 24 a 30/9/2016
WILLIAM COELHO ABDONOR DP Criminal de Rio Brilhante	DP Cível de Rio Brilhante	1º a 30/9/2016

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	1ª e 2ª DP de Jardim	8, 14, 21 e 28/9/2016
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Dois Irmãos do Buriti	DP de Porto Murtinho	8, 9, 22, e 23/9/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	8 a 22/9/2016 (exceto dias 14 e 21)
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 2ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	1º a 30/9/2016
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	5 a 30/9/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI DP de Angélica	2ª DP de Costa Rica	1º a 25/9/2016
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 1ª DP Cível de Paranaíba	DP Criminal de Paranaíba	19 a 30/9/2016
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 30/9/2016
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA DP de Bandeirantes	DP Criminal de Paranaíba	1º a 18/9/2016
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA DP de Bandeirantes	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 16/9/2016
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	1º a 4 e 25 a 30/9/2016
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 30/9/2016 (exceto dia 16)
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª e 2ª DP de Cassilândia	16/9/2016

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	14 a 30/9/2016
PATRICIA FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	5 a 19/9/2016
RAFAEL RIBAS BIZIAK DP de Itaporã	1ª DP Cível de Ponta Porã	16 a 30/9/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	1ª DP de Mundo Novo	12 a 30/9/2016

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO BONI DEL PRETI DP de Inocência	2ª DP de Bataguassu	8 a 30/9/2016
DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR 3ª DP Cível de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	19 a 30/9/2016
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 1ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 18/9/2016
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 1ª DP Criminal de Três Lagoas	4ª DP Criminal de Três Lagoas	19 a 30/9/2016
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	4ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 18/9/2016
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Brasilândia	19, 20, 22, 26, 27 e 29/9/2016
OLAVO COLLI JUNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 18/9/2016
RITA DE CÁSSIA VEDRAMI PUSCH DE SOUZA DP da Defesa da Mulher de Três Lagoas	DP de Brasilândia	1º, 5, 6, 12, 13 e 15/9/2016

RITA DE CASSIA VEDRAMI PUSCH DE SOUZA DP da Defesa da Mulher de Três Lagoas	2ª DP Criminal d Três Lagoas	19 a 30/9/2016
--	------------------------------	----------------

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 13/9/2016
AURISTELA MACHADO VIDAL 13ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2016
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	11ª DP Criminal de 2ª Instância	19 a 30/9/2016
CLARI MARIA STEVAUX 4ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2016
DENISE DA SILVA VIÉGAS 2ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2016
FRANCISCO CIRO MARTINS 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2016
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2016
MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI 5ª DP Cível de 2ª Instância	11ª DP Cível de 2ª Instância	15 a 30/9/2016
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 13/9/2016
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 15/9/2016
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	1º e 2/9/2016
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	15 a 30/9/2016

Art. 2º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	1ª DP de Sidrolândia	1º a 30/9/2016	10	-
ANGELA ROSSETTI CHAMORRO 5ª DPE de Campo Grande	DP de Terenos	1º a 13/9/2016	5	-
ANTONIO FARIAS DE SOUZA 1ª DPE de Campo Grande	DP de Ribas do Rio Pardo	15 a 30/9/2016	5	-
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 14/9/2016	5	-
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO 59ª DPE de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º a 30/9/2016	21	-
PAULO ROBERTO MATOS 1ª DPCCON de Campo Grande	1ª DP de Sidrolândia	1º a 30/9/2016	10	-

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 23ª DPE de Campo Grande	DP de Bandeirantes	1º a 30/9/2016	10	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Dois Irmãos do Buriti	DP de Porto Murtinho	1º a 30/9/2016	4	-

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	1º a 30/9/2016	4	2
BRUNO BONI DEL PRETI DP de Inocência	DP de Anaurilândia	1º a 30/9/2016	4	4
SEME MATTAR NETO DP de Água Clara	DP de Angélica	23 a 30/9/2016	1	1

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DANILO AUGUSTO FORMAGIO 1ª DP Cível de Paranaíba	DP de Inocência	17 a 30/9/2016	3	1
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	DP de Inocência	1º a 16/9/2016	4	-
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª e 2ª DP de Costa Rica	26 a 30/9/2016	1	-
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1º e 2ª DP de Cassilândia	8 a 24/9/2016	3	1

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	DP de Sete Quedas	14 a 30/9/2016	4	-
PEDRO PAULO GASPARI 3ª DP Cível de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	1º a 13/9/2016	4	-
RAFAEL RIBAS BIZIAK DP de Itaporã	1ª e 2ª DP de Amambai	1º a 13/9/2016	4	2

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FRANCISCO CIRO MARTINS 8ª DP Cível de 2ª Instância	DP de Água Clara	1º a 30/9/2016	10	-

Art. 3º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em **ações de relevante interesse da Instituição**, conforme artigo 1º, da Resolução DPGE n. 118, de 25/5/2016, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas.

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	ATUAÇÃO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALESCIO ARTIOLLE 6ª DP Cível de Dourados	8ª Vara Cível de Dourados	1º a 30/9/2016	8	-
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	8ª Vara Cível de Dourados	1º a 30/9/2016	8	-

Art. 4º DESIGNAR, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para, **com prejuízo** de suas funções, atuar no seguinte período e Defensoria Pública:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1ª DP Cível de Dourados	1º a 30/9/2016

Art. 5º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 33/000.203/2014.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e ENERGISA Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia SA.

Assunto: Formalização de Convênio de Cooperação Técnica.

Termo: Estando devidamente acordado com o Partícipe, e com base no Parecer Jurídico nº 235/2014/ASSEJUR, e ainda, pela importância da cooperação técnica e por não haver transferência de recursos financeiros envolvidos no que será ajustado, RETIFICO os termos da decisão publicada, em extrato, no Diário Oficial do Estado, edição nº 8.822, de 17/12/2014, p. 86, no que tange somente à alteração da razão social da empresa interessada em celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, agora, como sendo ENERGISA Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia SA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50, ficando RATIFICADAS as demais cláusulas e condições constantes da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, tudo com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 11.261, de 2003, na Lei Complementar nº 111, de 2005 c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013. Publique-se. Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Aviso de licitação

Tomada de preços nº 007/2016.

Processo licitatório nº 098/2016.

O município de Alcinópolis, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto municipal nº 004/2016 de 11 de janeiro de 2016, na forma da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de tomada de preços, do tipo empreitada por preço global, com regime de execução indireta, para a execução da obra de recapeamento em parte da avenida Averaldo Fernandes Barbosa, avenida Virgílio José Carneiro, rua Manoel Nunes Ferreira e rua Sebastião Filibino Furtado, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de viação, obras e serviços públicos. Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 e 02.

Local: prefeitura municipal de Alcinópolis-MS – departamento de licitações e contratos

Sito à rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633 – centro – Alcinópolis-MS.

Dia: 19/09/2016.

Hora: 09h00 (nove) horas (ms).

O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço, rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, na cidade de Alcinópolis-MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (ms), ou por meio do site eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br/editalpublico.html>.

Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no departamento de licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (ms), devendo a interessada, devendo fornecer cd/dvd para extração de cópias.

Alcinópolis-MS, 01 de setembro de 2016.

Clebiane Pereira Narcizo

Presidente da cpl

Aviso de licitação

Pregão presencial nº 045/2016.

Processo licitatório nº 097/2016.

O município de Alcinópolis – estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua pregoeira, a senhora, Clebiane Pereira Narcizo, designada pela portaria municipal nº 018/2016 de 16 de fevereiro de 2016, torna público, que no dia 20/09/2016, às 08h00 (oito), no departamento de licitações e contratos da prefeitura municipal de Alcinópolis-MS, situada na rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço”, objetivando a aquisição parcelada de materiais permanentes e de informática para as secretarias municipais.

Do edital e informações: o instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br/editalpublico.html>.

As informações inerentes a este pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no departamento de licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3.260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis-MS, 01 de setembro de 2016.

Clebiane Pereira Narcizo

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 102/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a execução dos serviços de instalação de Academias de Reabilitação de Idosos, com o fornecimento de todas as peças e materiais necessários para a sua perfeita e completa instalação**, de conformidade com o Projeto Básico anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 22 de setembro de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, em 31 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 105/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a Reforma, Reparos e pequenas Adaptações no Prédio do ESF Central deste Município, de conformidade com o Projeto Básico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 23 de setembro de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 098/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 115/09 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de materiais permanentes e de consumo para brinquedotecas para as Unidades Básicas de Saúde, em atendimento da Secretária de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS**.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 08/2016

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, a realização de licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo “Menor Preço Global”, que tem como Objeto **Contratação de Empresa especializada para Execução da Obra de abertura de Via Urbana com pavimentação de Intertravado, no Município de Bodoquena-MS. Conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**. O recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia **16 de setembro de 2016 às 09h30min (nove horas e trinta minutos)**, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais) na sede da Prefeitura, sito a Rua 13 de Maio nº. 305 - Centro – Bodoquena/MS, Tel. (67) 3268-1104, das 07h30min às 17h00min de segundas às sextas-feiras. Poderão participar da licitação Empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura, e/ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Bodoquena – MS, 01 de setembro de 2016

João Paulo Lima de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº104/2016

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço Por Item”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada: **OBJETO**: Aquisição de Materiais Permanente para equipar e mobilizar as Estratégias de Saúde da Família Urbana – ESF Urbano e Estratégia de Saúde da Família Rural – ESF Rural do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO: 19 de Setembro de 2016.HORAS: 08h15min (oito horas e quinze minutos).LOCAL**: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 01 de Setembro de 2016.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº105/2016

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço Por Item”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada: **OBJETO**: Aquisição de Materiais Permanente para equipar e mobilizar as Unidade Básica de Saúde, PSF Urbano e PSF Rural do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO: 19 de Setembro de 2016. HORAS: 09h30min (nove horas e trinta minutos). LOCAL**: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 01 de Setembro de 2016.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº106/2016

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço Por Item”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada: **OBJETO**: Aquisição de Materiais Permanente para equipar e mobilizar todas as Unidade Básica de Saúde, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO: 19 de Setembro de 2016. HORAS: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). LOCAL**: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 01 de Setembro de 2016.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**ERRATA TOMADA DE PREÇOS N. 004/2016
Processo administrativo 47.669/2016**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, comunica aos interessados que fica retificado no Aviso de Adendo Nº 01 publicado no dia 01 de setembro de 2016. **Onde lê-se: "TOMA DE PREÇO." Leia – se: "TOMADA DE PREÇOS." e Onde lê-se: "Campo Grande-MS, 31 de julho de 2016." Leia – se: "Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2016."**

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2016.

Patrícia da Silva Ferreira
Presidente da Comissão da Licitação

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.712/2016-64**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a convocação para apresentação de amostras das empresas classificadas em 4º e 5º lugares na fase de lances: **DO ITEM 01 (COTA PRINCIPAL), os lotes 10, 19, 20, 21, 22 e 48; E DO ITEM 02 (COTA RESERVADA), os lotes 10, 19 e 20.** Informamos que os demais itens já foram devidamente analisados por equipe técnica da pasta requisitante e que os mesmos foram considerados **APROVADOS**. As empresas terão até a data e horário da próxima sessão que será realizada no dia **06/09/2016 às 14h00min** na sala de reuniões da CECOM, para apresentarem suas amostras.

Campo Grande, MS, 01 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Mário Justiniano de Souza Filho**
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.493/2016-39
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, tendo por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE - SEPLANFIC".**

DATA: 15/09/2016

HORÁRIO: 14h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Wesley da Silva Soares**
Coordenadora Geral - CECOM Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15939/2016-28**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público no evento supracitado sagrou-se vencedora a empresa **Equipe Engenharia Ltda**, sendo *adjudicado* e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 25.08.2016, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Patrícia da Silva Ferreira**
Coordenadora Geral da CECOM Presidente - CPL

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.677/2016-90**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público no evento supracitado sagrou-se vencedora a empresa **Selco Engenharia Ltda**, sendo *adjudicado* e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 25.08.2016, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Patrícia da Silva Ferreira**
Coordenadora Geral da CECOM Presidente - CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.25/2016

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.404/2012, torna pública a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 11/08/2016 a 20/08/2016, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2016.

Diretor-Presidente.
Elidio Pinheiro Filho

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
ACV9966	RE0266075	74550	07/08/2016	04	218 I
AML3505	RE0266352	74550	09/08/2016	04	218 I
AQW5968	RE0265920	74550	06/08/2016	04	218 I
AUH5540	RE0265448	74630	02/08/2016	05	218 II
BFO1883	RE0266237	74630	09/08/2016	05	218 II
BNB5630	RE0266165	74550	08/08/2016	04	218 I
BNK4643	RE0265713	74550	05/08/2016	04	218 I
BSC7727	LE0300086	74630	09/08/2016	05	218 II
BXG6199	RE0265585	74550	04/08/2016	04	218 I

CAA9559	MS2112543	55680	02/08/2016	05	181 XIX
CAY9847	RE0265458	74630	03/08/2016	05	218 II
CBA0996	RE0265508	74550	03/08/2016	04	218 I
CFT0740	RE0266567	74630	06/08/2016	05	218 II
CGV4692	MS2110386	55500	12/08/2016	04	181 XVII
COB7034	RE0266572	74550	06/08/2016	04	218 I
CQH0415	RE0266406	74550	10/08/2016	04	218 I
CY05405	RE0265505	74630	03/08/2016	05	218 II
DGE7775	RE0266279	74550	09/08/2016	04	218 I
DHQ8911	RE0266392	74550	10/08/2016	04	218 I
DJA1247	MS2114107	73662	05/08/2016	04	252 VI
DMK7551	RE0265804	74550	06/08/2016	04	218 I
DPX7638	MS2112108	55412	06/08/2016	03	181 XVII
DQP2121	MS2112527	55416	11/08/2016	03	181 XVII
DQS5496	RE0266650	74550	09/08/2016	04	218 I
DUJ2201	LE0300149	74550	09/08/2016	04	218 I
EBP8606	RE0266589	74630	07/08/2016	05	218 II
EFM6217	MS2060570	60501	02/08/2016	07	208
EFM6217	RE0266473	74630	10/08/2016	05	218 II
EF55186	MS1959735	54524	11/08/2016	05	181 VIII
EGC5642	RE0266550	74550	05/08/2016	04	218 I
EGC5642	RE0266614	74550	08/08/2016	04	218 I
EGC5642	RE0266627	74550	08/08/2016	04	218 I
EGC5642	RE0266649	74550	09/08/2016	04	218 I
EMK2405	MS2028648	60501	02/08/2016	07	208
ENJ3047	MS2111350	73662	23/07/2016	04	252 VI
ERQ2520	RE0266621	74550	08/08/2016	04	218 I
FDJ6573	RE0266573	74550	06/08/2016	04	218 I
FHP5671	MS2011153	55500	31/07/2016	04	181 XVII
FIO7851	LE0300129	74550	05/08/2016	04	218 I
FIT0962	MS2109316	73662	02/08/2016	04	252 VI
FKC3150	MS2051462	51851	06/08/2016	05	167
FNO0402	MS2109326	54522	09/08/2016	05	181 VIII
FON8741	MS2109333	73662	09/08/2016	04	252 VI
FSW2150	MS1964824	57380	25/07/2016	07	186 II
HAN3300	RE0265555	74630	03/08/2016	05	218 II
HBW9576	RE0265701	74550	05/08/2016	04	218 I
HFT2376	RE0266543	74550	11/08/2016	04	218 I
HGG7063	MS2002592	54522	01/08/2016	05	181 VIII
HHL1490	MS2055218	55417	06/08/2016	03	181 XVII
HLV4501	MS2055217	73662	04/08/2016	04	252 VI
HNS9951	RE0265637	74630	04/08/2016	05	218 II
HQI8501	RE0265627	74550	04/08/2016	04	218 I
HQI8501	RE0266073	74550	07/08/2016	04	218 I
HQJ5080	RE0265958	74550	07/08/2016	04	218 I
HQL6972	LE0299993	74630	07/08/2016	05	218 II
HQM2285	LE0299942	74550	06/08/2016	04	218 I
HQY8100	RE0266058	74550	07/08/2016	04	218 I
HRC5024	RE0265823	74550	06/08/2016	04	218 I
HRC9233	MS2109319	73662	04/08/2016	04	252 VI
HRE2506	MS2115357	58433	08/08/2016	05	196
HRE2506	MS2115358	60412	08/08/2016	05	207
HRE2506	MS2115359	60501	08/08/2016	07	208
HRE6313	RE0266295	74550	09/08/2016	04	218 I
HRG3563	RE0266107	74550	08/08/2016	04	218 I
HRP4660	MS2113023	60412	27/07/2016	05	207
HRR2751	RE0265676	74550	05/08/2016	04	218 I
HRR7782	RE0266059	74550	07/08/2016	04	218 I
HRU9118	RE0265662	74550	04/08/2016	04	218 I
HSC6552	MS2113148	73662	06/08/2016	04	252 VI
HSD7764	RE0266449	74630	10/08/2016	05	218 II
HSE4832	RE0265964	74550	07/08/2016	04	218 I
HSE7828	RE0266297	74550	09/08/2016	04	218 I
HSP8440	MS2112531	55411	11/08/2016	03	181 XVII
HSP9169	MS2110591	57380	15/08/2016	07	186 II
HSG0837	LE0300124	74550	11/08/2016	04	218 I
HSG4971	RE0266156	74550	08/08/2016	04	218 I
HSG4971	RE0266511	74550	11/08/2016	04	218 I
HSI5863	LE0299940	74550	06/08/2016	04	218 I
HSI5863	RE0265858	74630	06/08/2016	05	218 II
HSJ6021	RE0265893	74550	06/08/2016	04	218 I
HSJ9672	RE0266180	74550	08/08/2016	04	218 I
HSO3872	RE0265437	74550	02/08/2016	04	218 I
HSO3872	RE0265541	74630	03/08/2016	05	218 II
HSO3872	RE0265644	74550	04/08/2016	04	218 I
HSO3872	RE0265749	74550	05/08/2016	04	218 I
HSO3872	RE0266181	74550	08/08/2016	04	218 I
HSO3872	RE0266290	74550	09/08/2016	04	218 I
HSO4718	RE0266209	74550	09/08/2016	04	218 I
HSP7000	RE0265459	74710	03/08/2016	07	218 III
HSR1211	RE0265915	74550	06/08/2016	04	218 I
HSS7031	RE0266388	74550	10/08/2016	04	218 I
HSS7519	RE0266008	74550	07/08/2016	04	218 I
HSV0620	RE0266226	74630	09/08/2016	05	218 II
HSV2534	RE0265465	74550	03/08/2016	04	218 I
HSX9545	MS2113019	60501	25/07/2016	07	208
HSZ2329	RE0266064	74550	07/08/2016	04	218 I
HTA2950	RE0265427	74550	02/08/2016	04	218 I
HTA7186	RE0266457	74550	10/08/2016	04	218 I
HTB8828	MS2110880	55412	08/08/2016	03	181 XVII
HTD1818	LE0299910	57200	05/08/2016	05	186 I
HTD1818	LE0299911	74550	05/08/2016	04	218 I
HTD2213	RE0266498	74550	11/08/2016	04	218 I
HTD8036	RE0266137	74550	08/08/2016	04	218 I
HTD8036	RE0266144	74630	08/08/2016	05	218 II
HTE9181	LE0299971	74550	06/08/2016	04	218 I
HTF6665	RE0266450	74630	10/08/2016	05	218 II
HTF7222	LE0299999	74550	07/08/2016	04	218 I
HTG0659	MS2115387	60501	12/08/2016	07	208
HTG2021	RE0265670	74550	05/08/2016	04	218 I
HTG7247	RE0266508	74550	11/08/2016	04	218 I
HTL6749	RE0265529	74630	03/08/2016	05	218 II
HTN1924	RE0265669	74550	05/08/2016	04	218 I
HTN4404	MS2113030	60501	29/07/2016	07	208
HTQ7202	RE0266339	74550	09/08/2016	04	218 I
HTQ7311	RE0266167	74550	08/08/2016	04	218 I
HTT1372	RE0266341	74550	09/08/2016	04	218 I
HTT1527	MS2113044	54600	15/08/2016	04	181 IX
HTT1876	MS2113021	51851	25/07/2016	05	

HTV1918	RE0265837	74550	06/08/2016	04	218	I	PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO	CTB
HTV4368	RE0265510	74550	03/08/2016	04	218	I								
IFZ9717	MS2109223	55415	16/08/2016	03	181	XVII	AJZ29638	MS2083683	55680	06/06/2016	05	127,69	181	XIX
IHL7342	LE0300146	74550	08/08/2016	04	218	I	APQ9103	RE0260278	74550	23/06/2016	04	85,12	218	I
ISZ2388	RE0265513	74550	03/08/2016	04	218	I	ARX5262	LE0298519	74550	27/06/2016	04	85,12	218	I
JGD6023	RE0266571	74550	06/08/2016	04	218	I	BKH0098	MS1695324	54521	28/06/2016	05	127,69	181	VIII
JHF3070	RE0265462	74550	03/08/2016	04	218	I	COU8576	RE0260277	74550	23/06/2016	04	85,12	218	I
JKL1383	MS2066731	73662	24/07/2016	04	252	VI	CVX5168	MS2056593	73662	04/07/2016	04	85,12	252	VI
JYT6865	MS2111894	54521	15/08/2016	05	181	VIII	DIH3634	RE0260214	74630	24/06/2016	05	127,69	218	II
KEX7613	LE0299927	74550	05/08/2016	04	218	I	DDJ3886	MS2082359	60411	14/06/2016	05	127,69	207	
KNS2378	RE0265927	74550	06/08/2016	04	218	I	DLA1191	RE0260141	74550	22/06/2016	04	85,12	218	I
LCU3877	RE0266678	74550	11/08/2016	04	218	I	DWA4426	MS2011437	73662	29/06/2016	04	85,12	252	VI
LNW8540	MS2060487	73662	11/08/2016	04	252	VI	DXE6194	LE0298584	74550	26/06/2016	04	85,12	218	I
LTB1188	RE0266292	74550	09/08/2016	04	218	I	EDS5820	RE0260206	74550	23/06/2016	04	85,12	218	I
MGN3676	RE0265603	74630	04/08/2016	05	218	II	EFM6217	NMS1611495	50020	15/08/2016	00	255,38	257	§ 8
MGN3676	RE0265625	74550	04/08/2016	04	218	I	EFM6217	RE0259961	74630	21/06/2016	05	127,69	218	II
MKF6427	MS2061424	60501	08/08/2016	07	208		ENB6187	RE0260324	74710	23/06/2016	07	574,61	218	III
MKQ4957	MS2114170	51852	08/08/2016	05	167		ETR9437	RE0260227	74550	25/06/2016	04	85,12	218	I
NEA6969	MS1909911	55500	09/08/2016	04	181	XVII	EZS5306	MS1967720	55250	27/06/2016	04	85,12	181	XV
NJC9315	MS2135642	60501	26/07/2016	07	208		FCO0022	RE0260168	74630	22/06/2016	05	127,69	218	II
NJD1170	RE0266647	74550	09/08/2016	04	218	I	FTT2815	MS1695330	54870	27/06/2016	05	127,69	181	XI
NOQ4139	MS2112791	55090	14/08/2016	04	181	XIII	HAN3300	RE0260052	74550	21/06/2016	04	85,12	218	I
NPE4383	RE0266562	74550	06/08/2016	04	218	I	HMS3536	MS2011370	73662	23/06/2016	04	85,12	252	VI
NRH1594	RE0266470	74550	10/08/2016	04	218	I	HMT3559	NMS1611377	50020	11/08/2016	00	127,69	257	§ 8
NRH6895	RE0265729	74550	05/08/2016	04	218	I	HOE4775	RE0260331	74550	23/06/2016	04	85,12	218	I
NRJ7167	RE0266356	74550	09/08/2016	04	218	I	HPH2311	MS1866619	51851	30/06/2016	05	127,69	167	
NRJ9505	MS2056001	55500	06/08/2016	04	181	XVII	HPH4066	MS1959708	55680	30/06/2016	05	127,69	181	XIX
NRL2177	MS1964814	51851	12/07/2016	05	167		HQP4189	MS2062019	72340	23/06/2016	04	85,12	250	I *
NRL4459	RE0265833	74630	06/08/2016	05	218	II	HQQ7889	MS2065337	55680	01/07/2016	05	127,69	181	XIX
NRL4770	RE0266289	74550	09/08/2016	04	218	I	HQV6405	RE0260137	74550	22/06/2016	04	85,12	218	I
NRM3882	RE0265546	74630	03/08/2016	05	218	II	HRG0835	RE0260047	74550	21/06/2016	04	85,12	218	I
NRP2658	MS2054119	73662	15/08/2016	04	252	VI	HRG5036	LE0298463	74630	26/06/2016	05	127,69	218	II
NRP8445	RE0266488	74550	10/08/2016	04	218	I	HRH1687	RE0260554	74550	28/06/2016	04	85,12	218	I
NRQ7695	RE0265727	74550	05/08/2016	04	218	I	HRP2604	RE0260082	74550	22/06/2016	04	85,12	218	I
NRQ0460	RE0265479	74550	03/08/2016	04	218	I	HRQ3042	LE0298336	74550	23/06/2016	04	85,12	218	I
NRS6096	RE0266281	74630	09/08/2016	05	218	II	HRT1792	MS2108536	55416	04/07/2016	03	127,69	181	XVII
NRS6465	RE0265470	74550	03/08/2016	04	218	I	HRU8096	RE0259960	74550	21/06/2016	04	85,12	218	I
NRU0219	RE0266072	74550	07/08/2016	04	218	I	HRW4233	RE0260369	74630	24/06/2016	05	127,69	218	II
NRU2684	RE0266252	74550	09/08/2016	04	218	I	HRX4573	RE0260017	74550	21/06/2016	04	85,12	218	I
NRV2495	LE0299963	74630	06/08/2016	05	218	II	HRZ1065	TE16003987	60412	27/06/2016	05	127,69	207	
NRW1420	MS2060575	58350	10/08/2016	05	195		HSB3155	LE0298313	74550	22/06/2016	04	85,12	218	I
NRW4563	MS2150160	55411	29/07/2016	03	181	XVII	HSE6202	RE0260338	74550	23/06/2016	04	85,12	218	I
NRW8465	RE0266287	74630	09/08/2016	05	218	II	HSE8368	RE0260126	74630	22/06/2016	05	127,69	218	II
NRX5640	RE0266349	74550	09/08/2016	04	218	I	HSE9901	RE0260247	74550	22/06/2016	04	85,12	218	I
NRX0037	MS2007108	55500	29/07/2016	04	181	XVII	HSE9901	RE0260270	74550	22/06/2016	04	85,12	218	I
NSA7707	RE0266134	74550	08/08/2016	04	218	I	HSE9901	RE0260511	74550	28/06/2016	04	85,12	218	I
NSA9158	RE0265752	74630	05/08/2016	05	218	II	HSF2244	RE0260081	74550	22/06/2016	04	85,12	218	I
NSA9825	RE0266501	74550	11/08/2016	04	218	I	HSI3504	RE0259970	74550	21/06/2016	04	85,12	218	I
NSB3465	LE0300032	74550	08/08/2016	04	218	I	HSK3412	RE0260283	74630	23/06/2016	05	127,69	218	II
NSB3853	RE0265855	74710	06/08/2016	07	218	III	HSK4061	RE0260379	74550	24/06/2016	04	85,12	218	I
NSB5849	RE0265626	74550	04/08/2016	04	218	I	HSN0967	RE0260472	74550	24/06/2016	04	85,12	218	I
NSB5862	RE0266157	74550	08/08/2016	04	218	I	HSP3872	RE0259984	74630	21/06/2016	05	127,69	218	II
NSC2831	RE0265475	74710	03/08/2016	07	218	III	HSP5083	RE0260357	74550	23/06/2016	04	85,12	218	I
NUA4809	RE0265494	74550	03/08/2016	04	218	I	HSS4986	LE0298570	74550	29/06/2016	04	85,12	218	I
OBJ2159	RE0265540	74550	03/08/2016	04	218	I	HSS9243	LE0298327	74550	23/06/2016	04	85,12	218	I
OMV9907	MS2111322	55680	05/08/2016	05	181	XIX	HSS9243	LE0298363	74710	24/06/2016	07	574,61	218	III
OOG6045	RE0265658	74550	04/08/2016	04	218	I	HSS9243	LE0298373	74550	24/06/2016	04	85,12	218	I
OOG9624	RE0265620	74630	04/08/2016	05	218	II	HSS9243	RE0260074	74550	22/06/2016	04	85,12	218	I
OOI4868	MS2150153	54870	28/07/2016	05	181	XI	HSV2534	RE0260538	74550	28/06/2016	04	85,12	218	I
OJJ1913	RE0265827	74550	06/08/2016	04	218	I	HSX0196	RE0260114	74550	22/06/2016	04	85,12	218	I
OJJ2077	MS2113020	73662	25/07/2016	04	252	VI	HSX5275	MS2008734	73662	14/06/2016	04	85,12	252	VI
OJJ2946	MS2111315	54521	02/08/2016	05	181	VIII	HSX5331	RE0260048	74630	21/06/2016	05	127,69	218	II
OJJ4990	RE0266246	74550	09/08/2016	04	218	I	HSY0146	RE0260547	74550	28/06/2016	04	85,12	218	I
OJJ5945	MS2061269	55500	10/08/2016	04	181	XVII	HSZ9375	RE0260050	74550	21/06/2016	04	85,12	218	I
OJJ8099	RE0265439	74550	02/08/2016	04	218	I	HTC1856	NMS1611512	50020	15/08/2016	00	170,24	257	§ 8
OJJ8188	RE0266188	74550	08/08/2016	04	218	I	HTC1856	RE0260080	74550	22/06/2016	04	85,12	218	I
OJJ8919	RE0266294	74550	09/08/2016	04	218	I	HTD0084	MS1695313	73662	24/06/2016	04	85,12	252	VI
OOK0631	RE0265717	74550	05/08/2016	04	218	I	HTD9184	MS1695307	73662	23/06/2016	04	85,12	252	VI
OOK1819	RE0265440	74550	02/08/2016	04	218	I	HTF2273	RE0260053	74550	21/06/2016	04	85,12	218	I
OOK2192	RE0265767	74550	05/08/2016	04	218	I	HTH1319	RE0260439	74550	24/06/2016	04	85,12	218	I
OOK3133	RE0266102	74550	08/08/2016	04	218	I	HTH1319	RE0260510	74550	28/06/2016	04	85,12	218	I
OOK3944	MS2115385	55680	12/08/2016	05	181	XIX	HTI0746	LE0298267	74550	21/06/2016	04	85,12	218	I
OOK9461	RE0266494	74630	11/08/2016	05	218	II	HTJ2272	NMS1611386	50020	11/08/2016	00	127,69	257	§ 8
OOK9461	RE0266495	74550	11/08/2016	04	218	I	HTJ4947	MS2108165	55411	27/06/2016	03	127,69	181	XVII
OOL1406	RE0265605	74710	04/08/2016	07	218	III	HTK2017	RE0260335	74550	23/06/2016	04	85,12	218	I
OOL2192	RE0266445	74550	10/08/2016	04	218	I	HTK5491	LE0298232	74550	21/06/2016	04	85,12	218	I
OON9012	RE0265520	74550	03/08/2016	04	218	I	HTL3162	LE0298428	74550	25/06/2016	04	85,12	218	I
OON9781	MS2113573	55411	10/08/2016	03	181	XVII	HTM1820	NMS1721625	52070	14/06/2016	03	53,20	169	
OOP1212	MS2113042	60412	06/08/2016	05	207		HTN3194	MS1962920	51851	17/06/2016	05	127,69	167	
OOR5792	MS1866491	73662	01/08/2016	04	252	VI	HTN7312	TE16004166	60412	06/07/2016	05	127,69	207	
OOS1454														

OOG6953	RE0260449	74550	24/06/2016	04	85,12	218	I
OOJ4027	RE0260520	74550	28/06/2016	04	85,12	218	I
OOJ4152	LE0298565	74550	29/06/2016	04	85,12	218	I
OOJ6900	RE0260296	74630	23/06/2016	05	127,69	218	II
OOK1779	MS2108517	55412	29/06/2016	03	127,69	181	XVII
OOK1779	NMS1611766	50020	19/08/2016	00	766,14	257	§ 8
OOK2066	RE0260451	74550	24/06/2016	04	85,12	218	I
OOL2034	RE0260334	74630	23/06/2016	05	127,69	218	II
OOL4302	RE0260269	74550	22/06/2016	04	85,12	218	I
OOO1667	LE0298346	74550	23/06/2016	04	85,12	218	I
OOS6819	NMS1611437	50020	11/08/2016	00	85,12	257	§ 8
OOT2790	RE0260351	74550	23/06/2016	04	85,12	218	I
OOT4488	NMS1611440	50020	11/08/2016	00	85,12	257	§ 8
OOT4488	NMS1611550	50020	15/08/2016	00	170,24	257	§ 8
OOT4488	RE0259998	74550	21/06/2016	04	85,12	218	I
OOU0031	TEL6004094	60412	01/07/2016	05	127,69	207	
OQG7346	MS1721626	73662	14/06/2016	04	85,12	252	VI
OOU7207	RE0259962	74550	21/06/2016	04	85,12	218	I
QAA1262	RE0260228	74550	25/06/2016	04	85,12	218	I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Ofício n.º: 2643/2016/PGM
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
UNEP – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
Rua Pau Brasil, 244, Bela Vista
Campo Grande – MS

CONSIDERANDO o Termo Aditivo n.3/2016 relativamente ao contrato de Regime de Execução Indireta Empreitada Global n. 212/2014;

CONSIDERANDO que o Termo Aditivo fora devidamente publicado no Órgão Oficial n. 573 de 27 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a paralisação imotivada das obras que violam as disposições contratuais;

CONSIDERANDO que o FNDE já repassou recurso financeira relativamente a 1ª medição;

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, através da Procuradoria Geral vem através desta NOTIFICÁ-LO para que imediatamente REINICIE AS OBRAS objeto do contrato 212/2014 sob pena de ser aplicado as penalidades contratuais e legais cabíveis, quiçá a rescisão contratual, nos termos da Lei 8.666/93.

Atenciosamente

Cassilândia, 14 de julho de 2016

CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

Procurador-Geral – OAB/MS 17.037-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016
PROCESSO Nº 080/2016

O Município de Corguinho – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. Processo nº 080/2016. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica, com execução de meio fio em concreto e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Contrato de Repasse Nº 0310.559-04/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Resultado: Não acudiu interessados na licitação, sendo que declarado **DESERTO**. Data: 29 de Agosto de 2016.

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016
PROCESSO Nº 080/2016

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 27 de Setembro de 2016 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica, com execução de meio fio em concreto e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Contrato de Repasse Nº 0310.559-04/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro e edital e seus anexos. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 27 de Setembro de 2016. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 13h:00 horas ou pelo telefone (067) 3250-1185 – Ramal – 211. Site: <http://corguinho.ms.gov.br/licitacao>. Corguinho – MS, 01 de Setembro de 2016. Celia Gomes Farias-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Reabertura de Licitação com 1º Adendo

O Município de Corumbá – MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Licitação: Pregão Presencial nº 069/2016 - Processo nº 8.261/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar rodoviário, com fornecimento de veículo, motorista e combustível para atender as unidades escolares da zona rural do município de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 15 de setembro de 2016. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 01 de setembro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo – 10251/2012. Contrato Administrativo – 023/2012. Contratada: UNIPAV ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Serviços de Limpeza Pública e Coleta Manual de Entulhos, no município de Corumbá.

Compulsando-se aos autos, à sua documentação acostada no processo administrativo

em epígrafe e acolhendo a solicitação da contratada colacionada em respeito ao reajuste contratual referente ao Contrato Administrativo, fica o valor do saldo contratual constante nas fls. 1110, reajustado pelo índice IGPM-FGV, perfazendo o valor do reajuste no quantum de R\$ 5.804.769,51 (cinco milhões oitocentos e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme documentos apresentados às fls. 1105/1110, e ratificado pela SMHSP.

Data da Assinatura: 30/08/2016.

Assina: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Locação de Imóvel Nº. 026/2013 – Processo 19.986/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Srª Hebe Maria de Lacerda Albanese.

Objeto: Aditar o Contrato de Locação PGM nº 026/2013, por um período de mais 12 (doze) meses a contar do término de sua vigência, bem como reajustar o valor contratual para R\$ 6.997,91 (seis mil novecentos e noventa e sete reais e um centavos) mensais conforme cálculo apresentado às fls. 173.

Data da assinatura: 30/08/2016.

Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal de Saúde e a Srª Hebe Maria de Lacerda Albanese.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.239 de 31/08/2016 pág. 60.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação Processo nº 8.024/2016 – Pregão Presencial nº 068/2016.

Onde se lê: (...) item 01 no valor total de R\$ 58,80.

Leia-se: (...) item 01 no valor total de R\$ 117.600,00.

As demais condições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Aviso de Licitação

PROCESSO ADM. Nº 091/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

A Prefeitura Municipal de Douradina – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por item**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa gráfica para prestação de serviços gráficos em atendimento ao município de Douradina/MS, em sessão pública, **às 09:00hs do dia 21 de setembro de 2016**, o edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina – MS, 31 de agosto de 2016 - **Rafael Henrique Alves Machado** - Pregoeiro

PROCESSO ADM. Nº 092/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

A Prefeitura Municipal de Douradina – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por item**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de corretora de seguro para a realização de seguros da frota de veículos do município de Douradina/MS, em sessão pública, **às 09:00hs do dia 22 de setembro de 2016**, o edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina – MS, 31 de agosto de 2016 - **Rafael Henrique Alves Machado** - Pregoeiro

PROCESSO ADM. Nº 093/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

A Prefeitura Municipal de Douradina – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por item**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para serviços de reforma, funilaria e pinturas de veículos da frota do município de Douradina/MS, em sessão pública, **às 09:00hs do dia 23 de setembro de 2016**, o edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina – MS, 31 de agosto de 2016 - **Rafael Henrique Alves Machado** - Pregoeiro

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Termo de Adjucação (Publicado dia 30/08/2016 Página 64 Diário Oficial n. 9.238)

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidi por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 44/2016.

Vencedor: Kcincio Caminhões e Ônibus LTDA R\$ 36.788,00 - Volksdiesel Peças e Serviços LTDA EPP R\$ 134.539,00

Douradina/MS 24 de agosto de 2016.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – Pregoeiro

Termo de Homologação (Publicado dia 30/08/2016 Página 64 Diário Oficial n. 9.238)

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 44/2016. Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para a manutenção dos ônibus e caminhões da frota municipal, de Douradina/MS. **Vencedor:** Kcincio Caminhões e Ônibus LTDA R\$36.788,00 - Volksdiesel Peças e Serviços LTDA EPP R\$ 134.539,00 Douradina/MS 24 de agosto de 2016.

DARCY FREIRE – Prefeito

Termo de Adjucação (Publicado dia 30/08/2016 Página 64 Diário Oficial n. 9.238)

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidi por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 43/2016.

Vencedor: Kcincio Caminhões e Ônibus LTDA R\$ 46.560,00

Douradina/MS 24 de agosto de 2016.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – Pregoeiro

Termo de Homologação (Publicado dia 30/08/2016 Página 64 Diário Oficial n. 9.238)

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 43/2016. Seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição de peças e serviço para a manutenção dos ônibus da frota municipal, de Douradina/MS. **Vencedor:** Kcincio Caminhões e Ônibus LTDA R\$ 46.560,00 Douradina/MS 24 de agosto de 2016.

DARCY FREIRE – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 301/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, EDUCATIVO E SIMILARES, OBJETIVANDO ATENDER FESTIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 16/09/2016 (dezesseis de setembro do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de setembro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016**

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 350/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA DO TIPO TOLDO, PARA INSTALAÇÃO NO ESPAÇO DESTINADO A FEIRA LIVRE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS"**, que teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **VISUAL IND. E COM. DE LONAS LTDA**.

Dourados-MS, 24 de agosto de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado**AVISO DE ALTERAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
PROCESSO Nº: 031/2016

Fica alterada a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, para o seguinte:

A partir das 09:00 hs do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2016.

No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.

Informações: (67) 3473-1301 ramal 31
Eldorado/MS, 01 de setembro de 2016.

Edson de Biagg Custódio Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**REPUBLIÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 004/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 081/2016.**

O Município de Jaraguari-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regida pelas normas contidas na Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS, VILA MARIA FRANCO, LOTEAMENTO SOCIAL, INGAZEIRO E BAIRRO JATOBÁ, CONTRATO DE REPASSE Nº 0308.265-18/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos**. Para tanto informa que a Sessão Pública destinada ao recebimento, exame e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas será realizada no dia **19 de SETEMBRO de 2016, às 09h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no paço municipal á Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacao@jaraguari.ms.gov.br. Data: 01/09/2016.

CRISTIANE USATO
Presidente C.P.L.

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº. 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação, ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2016, DECLARA **DESERTA** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de nº. 081/2016, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS, VILA MARIA FRANCO, LOTEAMENTO SOCIAL, INGAZEIRO E BAIRRO JATOBÁ, CONTRATO DE REPASSE Nº 0308.265-18/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos**.

CRISTIANE USATO
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISOS**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 19/09/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2016 – REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 19/09/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí - MS, 01 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2016**

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO

O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas do Bairro Campo Verde, no Município de Nova Andradina – MS

VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 399.714,94 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos);

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária - Proj./Ativ. 1035 – Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas, Elemento de despesas – 4.4.90.51.01.0.1.0000 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2016.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento será de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

26/08/2016

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Ordenadora de despesas

Contratante

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Almir Antonio Diniz de Figueiredo

Contratada

EQUIPE ENGENHARIA LTDA
João Carlos de Almeida
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2016.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida. A presente concorrência tem por finalidade alienar os imóveis (lotes de terreno) vinculados ao loteamento Residencial Vila Nova, quadras 01,03,04,05,06,07,08,09 e 10 provenientes da matrícula nº. 14.574 e respectivos desdobramentos, com características, limites e confrontações de acordo com o especificado no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital, para atender as necessidades desta administração. Os interessados poderão obter mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Departamento de Tributos, a pasta contendo as especificações e bases da licitação a qual estará disponível na Gerência Municipal de Administração e Finanças, sito à Avenida João Camargo Sobrinho nº. 130, Centro neste município de Novo Horizonte do Sul – MS, Paço Municipal, no horário das 07h00min às 11h00min. As Propostas deverão ser entregues às 08h30min do dia 05 de outubro de 2016, no Anfiteatro José Faria Leal, sito a Rua Monte Sina S/N à Comissão Permanente de Licitação, instalado no Térreo, do endereço supra mencionado.

Novo Horizonte do Sul – MS, 01 de setembro de 2016.

Nilza Ramos Ferreira.

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 008/2016 – PROCESSO 1622/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 29 (VINTE E NOVE) METROS, NO RIO SUCURIÚ, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248 1040 ou através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 19 de setembro de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 01 de setembro de 2016.

Marly Martins Silva – Presidente da CPL

**DECISÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1542/2016**

Tomada de Preços Nº 007/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, após minuciosa análise das documentações de habilitação apresentadas pelos licitantes participantes do procedimento licitatório em epígrafe, bem como após a manifestação dos servidores da administração municipal, apresenta a seguinte **DECISÃO:**

NÃO HABILITAR, as empresas **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELLE – ME, GIMENEZ ENGENHARIA LTDA – EPP, MLM CONSTRUÇÕES & ACABAMENTOS EIRELI – EPP e CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA ME**, pois a empresa **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELLE – ME** não apresentou a Comprovação de Qualificação

Técnica – Operacional conforme preceitua a alínea “D” do item 6.1.4 do Edital; a empresa **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA – EPP** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipal vencida, com o vencimento da Certidão no dia 26/08/2016, além do fato de a Guia DAM não estar compatível com a Certidão; a empresa **MLM CONSTRUÇÕES & ACABAMENTOS EIRELI – EPP** não apresentou a Comprovação de Qualificação Técnica – Operacional conforme preceitua a alínea “D” do item 6.1.4 do Edital e a empresa **CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA ME** apresentou o Contrato Social não consolidado, não apresentou o Balanço Patrimonial segundo a alínea “b1” do item 6.1.3 do Edital, não apresentou a Comprovação de Qualificação Técnica – Profissional conforme preceitua a alínea “C” do item 6.1.4 do Edital e não apresentou a Comprovação de Qualificação Técnica – Operacional conforme preceitua a alínea “D” do item 6.1.4 do Edital.

Posto isto, com fundamento no inciso I, alínea a, artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c item 10 do Edital da Tomada de Preços nº 007/2016, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da última publicação desta Decisão, em querendo, para que as empresas apresentem as razões recursais, bem como ficam notificadas as demais empresas, para em igual prazo, contados a partir do primeiro dia útil após da finalização do primeiro, apresentarem as contrarrazões necessárias.

Franqueiam-se os autos para vista e extração de cópias. Paraíso das Águas/MS, 01 de setembro de 2016.

Danner Siena - Presidente da CPL
Marly Martins Silva – Membro da CPL
Luciana Andreia Aimi – Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016 PROCESSO Nº. 081/2016

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PRÓ INFÂNCIA PEQUENO APRENDIZ”, CONFORME CONVÊNIO Nº. 26.182/2016, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS. VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

1. **LUCIANA MENDES CARNEIRO – ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.211.084/0001-05, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).
ROCHEDO - MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 091/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 091/2016, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **contratação de empresa para locação de um veículo (Cavalo) com 408 cv para transporte de máquinas pesadas e reboque de tanque de água, por um período de 3 (três) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se vencedora a empresa: **MARTINS & LUIZ TRANSPORTES LTDA** para o Item 1, com o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Setembro de 2.016.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 090/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 090/2016, que tem por objeto à **aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para as Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora as empresas:

Briato Comércio Med. Hosp. e Serviços Eirelli	Itens: 3, 16, 20, 31, 40, 41, 78, 79, 80, 84, 85, 96, 99, 116, 119, 140, 141, 147, 162, 163, 165, 167, 168 e 170.	R\$ 21.116,40
C. Lemos Distribuidoras Hospitalar Ltda	Item: 45, 98, 100, 171, 172 e 176.	R\$ 13.099,10
Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares – Eireli ME	Itens: 2, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 19, 22, 23, 24, 28, 29, 33, 35, 39, 42, 43, 44, 47, 49 ao 71, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 94, 97, 118, 120, 152, 156, 157, 158, 159, 161, 173, 174 e 175.	R\$ 39.186,80
Odontopan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda EPP	Itens: 146, 164, 166 e 169.	R\$ 5.855,00
Star Odontomédical Eireli ME	Itens: 1, 4, 6, 7, 12, 14, 15, 17, 18, 21, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 46, 48, 72, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 101 ao 115, 117, 121 ao 139, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 160, 177 e 178.	R\$ 47.245,70

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Setembro de 2.016.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

NOTIFICAÇÃO

À
WRITE COMÉRCIO E DIST. EIRELI ME
CNPJ nº 11.462.531/0001-12
Processo Licitatório nº 5357/2015
Licitação 02.

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.184.041/0001-73, com endereço na Avenida Olinto Mancini, nº 667, nesta cidade, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI nº 170/2016, vem **NOTIFICAR**, a empresa **WRITE COMÉRCIO E DIST. EIRELI ME**, qualificada no preâmbulo, para que no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** efetive a entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento nº 741 ou, então, justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Importante esclarecer que o prazo previsto de entrega após 05 dias da Autorização de Fornecimento encontra-se demasiadamente expirado.

Por fim, necessário destacar que a não entrega em conformidade com o contrato ou ausência de justificativa no prazo oferecido acarretará na adoção das **medidas previstas nos artigos 77, 78, I, 79, I e 87, II e III, todos da Lei nº 8666/1993.**

Três Lagoas/MS, 22 de julho de 2016
Pedro Paulo Meza Bonfietti
Assessoria Jurídica

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 103/2016 - PROCESSO Nº. 4096/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos sociais na área de habitação, no âmbito das políticas, programas e projetos de intervenção social, para a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PITS, conforme Contrato de Repasse nº 401.915-48 referente ao empreendimento Orestinho III (Etapa 3), Programa Minha Casa Minha Vida, município de Três Lagoas-MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/09/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Gerlandio Moreira da Silva torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA alteração de razão social do Processo de Licença de Operação de José Henrique de Oliveira 86002856153 para Gerlandio Moreira da Silva 69671532349 para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos localizada na Avenida Filinto Muller, 1840, Centro, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

Terras Empreendimentos Imobiliários SPE 04 LTD torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade de Terras de Bonito Empreendimentos LTDA para Terras Empreendimentos Imobiliários SPE 04 LTDA, localizada na Rua Ari da Silva Machado, Centro, município de Bonito, MS.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
CARTA CONVITE N. 001/2016

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação comunica e convida empresas interessadas em participar do processo licitatório - modalidade carta convite - de nº. 001/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para limpeza com atribuição de copeira (o) para a sede do CAU/MS, em Campo Grande, MS.

Entrega e abertura das propostas: 09 de setembro de 2016, às 18:00hs
Local: Rua Espírito Santo, 205 - - Centro – Campo Grande/MS.
Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA - Presidente do CAU/MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL –CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida no Processo de Fiscalização identificado abaixo,

cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, para, querendo, interponha recurso ao Egrégio Conselho Federal de Contabilidade devendo ser protocolado junto ao CRC/MS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no trânsito em julgado da referida decisão.

INTERESSADO: ANTONIO JACQUET – Técnico em Contabilidade (Processo n.º 2015/000387 – Auto de Infração nº 2015/900396).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da **Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público**, com fulcro no artigo 20, inciso II, c/c artigos 13, 40 e 45, todos de seu Estatuto, convoca a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no local, data e hora abaixo descritos, para tratar, discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

1. Eleições para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal e Suplentes;

O prazo para inscrição de chapas será de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, nos termos do artigo 41 do Estatuto Social.

Local: Sede da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público – ASMMP, na Rua Mendel, 306, Bairro Carandá Bosque I, Campo Grande/MS;

Data: 1º de dezembro de 2016 (quinta-feira)

Hora: Início: 9h00
Término: 16h00

Campo Grande, 2 de setembro de 2016.

Lindomar Tiago Rodrigues
Presidente da ASMMP